

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS-CEMIG

Companhia Aberta
CNPJ 17.155.730/0001-64
NIRE 31300040127

PROPOSTA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO ÀS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA A SEREM REALIZADAS EM 29 DE ABRIL DE 2024, ÀS 14 HORAS, DE FORMA EXCLUSIVAMENTE DIGITAL.

Senhores Acionistas:

Considerando que o Conselho de Administração da Companhia Energética de Minas Gerais-Cemig, encaminhou a proposta às Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, no sentido de:

Em Assembleia Geral Ordinária:

- (i) aprovar o Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, acompanhado dos respectivos documentos complementares;
- (ii) aprovar a destinação do resultado do exercício de 2023 e do orçamento de capital da Companhia;
- (iii) eleger os membros do Conselho de Administração para novo mandato;
- (iv) eleger os membros do Conselho Fiscal para novo mandato;
- (v) fixar a remuneração global dos Administradores, dos membros do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria;

Em Assembleia Geral Extraordinária:

- (vi) aprovar o aumento de capital da Companhia por meio de bonificações;
- (vii) autorizar a consolidação do Estatuto Social da Companhia de forma a refletir a alteração indicada;
- (viii) aprovar a alienação da participação acionária direta de 45% da Cemig Geração e Transmissão S.A. no capital social da Aliança Geração de Energia S.A.; e
- (ix) autorizar os administradores praticarem todos os atos necessários à efetivação das deliberações acima.

Propõe que sejam encaminhadas, às Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, as seguintes propostas:

1) Aprovação da conclusão das Demonstrações Financeiras referentes ao exercício de 2023. Encaminhar, à Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada em 29 de abril de 2024, o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício de 2023, e os respectivos documentos complementares;

2) Aprovação da distribuição do resultado do exercício de 2023, a seguinte proposta de destinação do Lucro Líquido de 2023, no montante de R\$5.764.273 mil, do saldo de realização do custo atribuído do imobilizado, no montante de R\$6.217 mil, da realização da reserva de lucros a realizar, no montante de R\$834.603 mil, seja dada a seguinte destinação:

- R\$288.214 mil sejam mantidos no Patrimônio Líquido na conta de Reserva Legal, conforme estabelecido na Lei 6.404/1976;
- R\$3.124.577 mil sejam destinados para pagamento de dividendos obrigatórios aos acionistas da Companhia, a serem pagos em duas parcelas iguais, sendo a primeira até 30 de junho de 2024 e a segunda até 30 de dezembro de 2024, conforme segue:
 - R\$2.591.459 mil declarados a título de juros sobre o capital próprio (JCP) e imputados ao dividendo obrigatório, conforme deliberado pela Diretoria Executiva quando da declaração dos JCP no exercício de 2023;

- R\$533.118 mil declarados como dividendos obrigatórios, fazendo jus os acionistas que tiverem seus nomes inscritos no Livro de Registros de Ações Nominativas na data da realização da AGO;
 - R\$2.295.105 mil sejam mantidos no Patrimônio Líquido na conta de Reserva de Retenção de Lucros, para garantir os investimentos consolidados da Companhia previstos para o exercício de 2024 conforme orçamento de capital;
 - R\$62.594 mil sejam mantidos no Patrimônio Líquido na conta de Reserva de Incentivos Fiscais, referentes a incentivos fiscais vinculados a investimentos na região da Sudene. A Reserva de Lucros a Realizar continuará com o saldo de R\$834.603 mil, considerando a reversão da reserva constituída em 2022 e a nova constituição de reserva em 2023 de mesmo valor. O pagamento dos dividendos obrigatórios será realizado em 2 (duas) parcelas iguais, a primeira até 30 de junho e a segunda até 30-12-2024, cabendo à Diretoria Executiva, observados estes prazos, determinar os locais e processos de pagamento.
- 3) Eleição dos membros do Conselho de Administração para novo mandato;
 - 4) Eleição dos membros do Conselho Fiscal para novo mandato;
 - 5) Aprovação da fixação da remuneração global dos Administradores, dos membros do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria no valor de R\$ 35.265.000,00 (trinta e cinco milhões e duzentos e sessenta e cinco mil reais) para o ciclo de abril de 2024 a março de 2025;
 - 6) Aprovação do aumento de capital por meio de bonificações em ações:

(i) Aprovação do aumento do Capital Social da Companhia de R\$11.006.853.440,00 (onze bilhões, seis milhões, oitocentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e quarenta reais) para R\$14.308.909.475,00 (quatorze bilhões, trezentos e oito milhões, novecentos e nove mil e quatrocentos e setenta e cinco reais) com emissão de 660.411.207 (seiscentos e sessenta milhões, quatrocentos e onze mil e duzentos e sete novas ações, sendo 220.754.287 (duzentos e vinte milhões, setecentos e cinquenta e quatro mil e duzentos e oitenta e sete) ações ordinárias, nominativas, do valor nominal de R\$5,00 (cinco reais) cada uma e 439.656.920 (quatrocentos e trinta e nove milhões, seiscentos e cinquenta e seis mil, novecentos e vinte) ações preferenciais, nominativas, do valor nominal de R\$5,00 (cinco reais) cada uma, mediante a capitalização de R\$1.856.628.405,00 (um bilhão, oitocentos e cinquenta e seis milhões, seiscentos e vinte e oito mil, quatrocentos e cinco reais), provenientes da reserva de capital e R\$1.445.427.630,00 (um bilhão, quatrocentos e quarenta e cinco milhões, quatrocentos e vinte e sete mil, seiscentos e trinta reais) da reserva de retenção de lucros, por meio de bonificação em ações, distribuindo-se aos acionistas, em consequência, uma bonificação de 30,00%, em ações novas, da mesma espécie das antigas e do valor nominal de R\$5,00 (cinco reais);

(ii) (1) Aprovado o item "i" pela Assembleia Geral, autorizar a alteração do "caput" do artigo 4º do Estatuto Social, que passa a ter a seguinte redação: "Art. 4º – O Capital Social da Sociedade é R\$14.308.909.475,00 (quatorze bilhões, trezentos e oito milhões, novecentos e nove mil e quatrocentos e setenta e cinco reais), representado por: a) 956.601.911 (novecentos e cinquenta e seis milhões, seiscentos e um mil, novecentos e onze) ações ordinárias, nominativas, do valor nominal de R\$ 5,00 (cinco reais) cada uma; e, b) 1.905.179.984 (um bilhão, novecentos e cinco milhões, cento e setenta e nove mil, novecentos e oitenta e quatro) ações preferenciais, nominativas, do valor nominal de R\$ 5,00 (cinco reais) cada uma"; (2) As seguintes medidas, a serem tomadas pela Diretoria Executiva, relativas à bonificação: a) Atribuir uma bonificação de 30,00 %, em ações novas, da mesma espécie das antigas e do valor nominal de R\$5,00 (cinco reais), aos acionistas proprietários de ações integrantes do capital, cujos nomes figurarem no livro de "Registro de Ações Nominativas" na data da realização da Assembleia Geral que deliberar sobre a presente proposta; b) Estabelecer que todas as ações resultantes da citada bonificação farão jus aos mesmos direitos concedidos às ações que lhe deram origem, excluindo-se os proventos deliberados; c) Vender em bolsa os números inteiros de ações nominativas resultantes da soma de frações remanescentes, decorrentes da aludida bonificação; e d) Distribuir aos acionistas, proporcionalmente, o produto líquido da venda das frações na mesma data do pagamento da segunda parcela dos dividendos obrigatórios relativos ao exercício de 2023, ou seja, até 30-12-2024.

- 7) Consolidação do Estatuto Social da Companhia de forma a refletir a alteração indicada;
- 8) Aprovação da alienação da participação acionária direta de 45% da Cemig Geração e Transmissão S.A. no capital social da Aliança Geração de Energia S.A. para a Vale S.A., conforme informações da transação, contidas no anexo 12; e
- 9) Autorização para os administradores praticarem todos os atos necessários à efetivação das deliberações acima.

Como se verifica, a presente proposta tem como objetivo atender aos legítimos interesses da Companhia e dos acionistas, motivo pelo qual o Conselho de Administração espera que seja ela aprovada.

Belo Horizonte, 28 de março de 2024

Márcio Luiz Simões Utsch
Presidente do Conselho de Administração

ÍNDICE DOS ANEXOS

**Anexo 1 – Proposta de Destinação do Lucro Líquido – Exercício 2023
(Resolução CVM 081 – Artigo 10)**

Anexo 2 – Orçamento de Capital

**Anexo 3 – Remuneração dos administradores – (Resolução CVM 081
Artigo 13)**

**Anexo 4 – Parecer do Conselho Fiscal sobre Demonstrações Financeiras
(Resolução CVM 081 – Artigo 10 - Inciso V)**

**Anexo 5 - Parecer do Conselho Fiscal sobre a proposta do Conselho de
Administração para a AGOE (Resolução CVM 081 – Artigo 10 - Inciso
V)**

**Anexo 6 – Comentários dos administradores sobre a situação financeira
da Companhia (Resolução CVM 081 – Artigo 10 - Inciso III)**

**Anexo 7 – Parecer dos Auditores Independentes (Resolução CVM 081 –
Artigo 10 - Inciso IV)**

Anexo 8 – Aumento de Capital – (Resolução CVM 081 - Artigo 15)

**Anexo 9 – Reforma Estatutária e Consolidação do Estatuto Social –
(Resolução CVM 081 – Artigo 12)**

**Anexo 10 – Eleição do Conselho de Administração – (Resolução CVM
081 – Artigo 11)**

**Anexo 11 – Eleição do Conselho Fiscal – (Resolução CVM 081 – Artigo
11)**

**Anexo 12 - Proposta sobre a alienação da participação acionária direta
de 45% da Cemig Geração e Transmissão S.A. no capital social da
Aliança Geração de Energia S.A. para a Vale S.A. - Informações da
transação**

Anexo 1

Proposta de Destinação do Lucro Líquido (Resolução 081 – Artigo 10)

1. Informar o lucro líquido do exercício.
R\$5.764.273 mil.
2. Informar o montante global e o valor por ação dos dividendos, incluindo dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados.

Juros sobre Capital Próprio, como segue:

- R\$424.226 mil, equivalente a R\$0,19278403644 por ação ordinária/preferencial, declarados em 27.03.2023.
- R\$426.698 mil, equivalente a R\$0,19390740496 por ação ordinária/preferencial, declarados em 23.06.2023.
- R\$417.974 mil, equivalente a R\$0,18994289564 por ação ordinária/preferencial, declarados em 25.09.2023.
- R\$1.322.561 mil, equivalente a R\$0,60102079554 por ação ordinária/preferencial, declarados em 21.12.2023.

Dividendos, como segue:

- R\$533.118 mil, equivalentes a R\$0,24226860196 por ação ordinária/preferencial, fazendo jus os acionistas que tiverem seus nomes inscritos no Livro de Registros de Ações Nominativas na data da realização da AGOE, ou seja, 29.04.2024.
Data ex-direito: 30.04.2024

Montante Global: R\$3.124.577 mil

Valor por ação ordinária/preferencial: R\$1,41992373454

3. Informar o percentual do lucro líquido do exercício distribuído.
54,20%.
4. Informar o montante global e o valor por ação de dividendos distribuídos com base em lucro de exercícios anteriores.
Não houve deliberação de dividendos com base em lucro de exercícios anteriores.
5. Informar, deduzidos os dividendos antecipados e juros sobre capital próprio já declarados:
 - a. O valor bruto de dividendo e juros sobre capital próprio, de forma segregada, por ação de cada espécie e classe.
Dividendos - R\$178.273 mil para ações ON
R\$354.845 mil para ações PN
 - b. A forma e o prazo de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio.

Dividendos no valor de R\$533.118 mil, equivalentes a R\$0,24226860196 por ação ordinária/preferencial, fazendo jus os acionistas que tiverem seus nomes inscritos no Livro de

Registros de Ações Nominativas na data da realização da AGOE, ou seja, 29.04.2024, a serem pagos em duas parcelas iguais: 50% até 30.06.2024 e 50% até 30.12.2024.

Data ex-direito: 30.04.2024

c. Eventual incidência de atualização e juros sobre os dividendos e juros sobre capital próprio. Não é prevista incidência de atualização.

d. Data da declaração de pagamento dos dividendos e juros sobre capital próprio considerada para identificação dos acionistas que terão direito ao seu recebimento.

Dividendos - Data da realização da AGOE, ou seja, 29.04.2024.

Data ex-direito: 30.04.2024

6. Caso tenha havido declaração de dividendos ou juros sobre capital próprio com base em lucros apurados em balanços semestrais ou em períodos menores.

a. Informar o montante dos dividendos ou juros sobre capital próprio já declarados.

Juros sobre Capital Próprio, como segue:

- R\$424.226 mil, equivalente a R\$0,19278403644 por ação ordinária/preferencial, declarados em 27.03.2023.
- R\$426.698 mil, equivalente a R\$0,19390740496 por ação ordinária/preferencial, declarados em 23.06.2023.
- R\$417.974 mil, equivalente a R\$0,18994289564 por ação ordinária/preferencial, declarados em 25.09.2023.
- R\$1.322.561 mil, equivalente a R\$0,60102079554 por ação ordinária/preferencial, declarados em 21.12.2023.

b. Informar a data dos respectivos pagamentos.

- R\$424.226 mil, equivalente a R\$0,19278403644 por ação ordinária/preferencial, declarados em 27.03.2023, a serem pagos em duas parcelas iguais: 50% até 30.06.2024 e 50% até 30.12.2024.
- R\$426.698 mil, equivalente a R\$0,19390740496 por ação ordinária/preferencial, declarados em 23.06.2023, a serem pagos em duas parcelas iguais: 50% até 30.06.2024 e 50% até 30.12.2024.
- R\$417.974 mil, equivalente a R\$0,18994289564 por ação ordinária/preferencial, declarados em 25.09.2023, a serem pagos em duas parcelas iguais: 50% até 30.06.2024 e 50% até 30.12.2024.
- R\$1.322.561 mil, equivalente a R\$0,60102079554 por ação ordinária/preferencial, declarados em 21.12.2023, a serem pagos em duas parcelas iguais: 50% até 30.06.2024 e 50% até 30.12.2024.

7. Fornecer tabela comparativa indicando os seguintes valores por ação de cada espécie e classe:

- a. Lucro líquido do exercício e dos 3 (três) exercícios anteriores.

Exercício	2023	2022	2021	2020
Lucro Líquido / ações ON (R\$)	2,62	1,86	2,21	1,89
Lucro Líquido / ações PN (R\$)	2,62	1,86	2,21	1,89

- b. Dividendo e juros sobre capital próprio distribuído nos 3 (três) exercícios anteriores

Exercícios	2022	2021	2020
Dividendos – ON/PN (R\$)	0,11	0,59	0,61
JCP – ON/PN (R\$)	0,93	0,56	0,35
Total – ON/PN (R\$)	1,04	1,15	0,96

8. Havendo destinação de lucros à reserva legal:

- a. Identificar o montante destinado à reserva legal.
R\$288.000 mil.

- b. Detalhar a forma de cálculo da reserva legal.

A constituição da Reserva Legal é obrigatória, até os limites estabelecidos por lei, e tem por finalidade assegurar a integridade do Capital Social, condicionada a sua utilização à compensação de prejuízos ou ao aumento do capital. Sua constituição corresponde a 5% do lucro líquido do exercício, sendo a reserva de incentivos fiscais subtraída da sua base de cálculo.

9. Caso a companhia possua ações preferenciais com direito a dividendos fixos ou mínimos

- a. Descrever a forma de cálculos dos dividendos fixos ou mínimos.

Dividendos mínimos:

10% sobre o valor nominal das ações preferenciais ou 3% sobre a participação das ações preferenciais no Patrimônio Líquido, dos dois o maior. Obs.: No caso de deliberação de distribuição de dividendos superiores ao mínimo, prevalece o maior.

- b. Informar se o lucro do exercício é suficiente para o pagamento integral dos dividendos fixos ou mínimos.

O lucro do exercício é suficiente para o pagamento integral dos dividendos mínimos.

c. Identificar se eventual parcela não paga é cumulativa.

Não Aplicável.

d. Identificar o valor global dos dividendos fixos ou mínimos a serem pagos a cada classe de ações preferenciais.

R\$732.339 mil para ações PN.

e. Identificar os dividendos fixos ou mínimos a serem pagos por ação preferencial de cada classe.

Ações PN – R\$0,50 por ação.

10. Em relação ao dividendo obrigatório.

a. Descrever a forma de cálculo prevista no estatuto.

50% do Lucro Líquido.

b. Informar se ele está sendo pago integralmente.

O dividendo obrigatório está sendo pago integralmente.

Informar o montante eventualmente retido.

Não aplicável.

11. Havendo retenção do dividendo obrigatório devido à situação financeira da companhia.

a. Informar o montante da retenção.

Não aplicável

b. Descrever, pormenorizadamente, a situação financeira da companhia, abordando, inclusive, aspectos relacionados à análise de liquidez, ao capital de giro e fluxos de caixa positivos

Não aplicável

c. Justificar a retenção dos dividendos.

Não aplicável.

12. Havendo destinação de resultado para reserva de contingências.

a. Identificar o montante destinado à reserva.

Não aplicável.

b. Identificar a perda considerada provável e sua causa.

Não aplicável.

c. Explicar porque a perda foi considerada provável.

Não aplicável.

d. Justificar a constituição da reserva.

Não aplicável.

13. Havendo destinação de resultado para reserva de lucros a realizar.

a. Informar o montante destinado à reserva de lucros a realizar.

R\$834.603 mil

b. Informar a natureza dos lucros não-realizados que deram origem à reserva.

A Reserva de Lucros a Realizar continuará com o saldo de R\$834.603 mil, considerando a reversão da reserva constituída em 2022 e a nova constituição de reserva em 2023 de mesmo valor.

14. Havendo destinação de resultado para reservas estatutárias.

a. Descrever as cláusulas estatutárias que estabelecem a reserva.

Não aplicável.

b. Identificar o montante destinado à reserva

Não aplicável.

c. Descrever como o montante foi calculado

Não aplicável.

15. Havendo retenção de lucros prevista em orçamento de capital.

a. Identificar o montante da retenção.

R\$2.295.105 mil.

b. Fornecer cópia do orçamento de capital

Ver anexo 2

16. Havendo destinação de resultado para a reserva de incentivos fiscais

a. Informar o montante destinado à reserva.

R\$62.594 mil.

b. Explicar a natureza da destinação.

Referente aos incentivos fiscais obtidos nos exercícios anteriores em função dos investimentos realizados na região da Sudene.

Anexo 2

ORÇAMENTO DE CAPITAL

Em conformidade ao artigo 196 da Lei das Sociedades Anônimas e do artigo 27, § 1, inciso IV, da Instrução CVM nº 80, apresentamos para análise e posterior aprovação do encaminhamento à Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada em abril de 2024, da proposta de orçamento de capital consolidado para o exercício de 2024, em milhares de Reais. O valor previsto para orçamento de capital será atendido exclusivamente por recursos próprios oriundos das operações da Companhia, incluindo o valor de R\$2.295.105 da retenção de lucros do exercício de 2023.

Investimentos planejados para 2024		
Distribuição		
Programa de Desenvolvimento da Distribuição – PDD		4.154.006
Infraestrutura e outros		276.694
		4.430.700
Geração		
Expansão		116.220
Sistema elétrico de geração		100.666
Infraestrutura e outros		35.453
Subsidiárias		321.130
		573.469
Transmissão		
Reforços e melhorias		269.068
Infraestrutura e outros		26.608
Subsidiárias		38.240
		333.916
Holding		
		6.640
Total		5.344.725

Anexo 3 – Remuneração dos administradores

8.1. Descrever a política ou prática de remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e não estatutária, do conselho fiscal, dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, abordando os seguintes aspectos:

a. objetivos da política ou prática de remuneração, informando se a política de remuneração foi formalmente aprovada, órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

O principal objetivo da política de remuneração de Diretores Executivos do Grupo Cemig é estabelecer diretrizes a serem observadas para a remuneração fixa e variável dos membros das Diretorias Executivas da Cemig e de suas subsidiárias integrais ou controladas, em conformidade com os Estatutos Sociais dessas empresas, tendo como base a Estratégia de Longo Prazo, o Plano de Negócios Plurianual e o Orçamento Anual.

O montante global da remuneração da Diretoria Estatutária, do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria é anualmente fixado pela Assembleia Geral, em conformidade com a legislação aplicável.

Conforme o Estatuto Social da Companhia, capítulo IV, parágrafo 11: - “O montante global ou individual da remuneração do Conselho de Administração, da Diretoria Executiva e do Comitê de Auditoria será fixado pela Assembleia Geral, em conformidade com a legislação aplicável, sendo vedado o pagamento de participação, de qualquer espécie, nos lucros da Companhia aos membros do Comitê de Auditoria e do Conselho de Administração, à exceção do membro representante dos empregados.”

A Assembleia Geral em questão foi realizada em 27/04/2023, na qual “os acionistas aprovaram, por maioria, a Proposta 2, com 375.031.302 votos favoráveis, sendo que a Proposta 1 recebeu 235.488.192 votos favoráveis. Registra-se ainda, o recebimento de 82.008.544 votos contrários e 0 abstenções. Assim, restou aprovada a fixação da remuneração global dos Administradores, dos membros do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria no valor de R\$ 27.965.000,00 (vinte e sete milhões e novecentos e sessenta e cinco mil reais) para o ciclo de abril de 2023 a março de 2024, estabelecendo ao Conselho de Administração a distribuição individual, respeitado o limite global anual ora aprovado.”

b. práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria, indicando:

i. os órgãos e comitês do emissor que participam do processo decisório, identificando de que forma participam;

ii. critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual, indicando se há a

utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado, e, em caso positivo, os critérios de comparação e a abrangência desses estudos; e,

iii. com que frequência e de que forma o Conselho de Administração avalia a adequação da política de remuneração do emissor.

A fixação da verba global que abrange a remuneração dos Administradores e dos membros do Conselho Fiscal da Companhia é deliberada em Assembleia Geral.

c. composição da remuneração, indicando descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles

Diretoria Executiva - Estatutária

O montante destinado à Remuneração Fixa (RF) e à Remuneração Variável (RVA) é abrangido pela Verba Global Anual para Remuneração, estabelecida em AGO, em conformidade com a legislação societária.

A RF compreende os pagamentos em espécie cujo objetivo é a compensação direta pelos serviços prestados, em linha com as práticas de mercado.

A RVA é a bonificação ou recompensa a Diretores Executivos condicionada ao desempenho e à entrega de resultados mensuráveis de um determinado período de tempo e que conduz ao sucesso da Companhia. Seu valor deverá resultar do cumprimento de metas anuais estabelecidas em Contratos de Metas determinados pelo Conselho de Administração.

Os Diretores também possuem direito a uma licença anual, por prazo não superior a 30 (trinta) dias e de forma não cumulativa, durante a qual possuem direito a uma remuneração equivalente à sua remuneração mensal acrescida de um terço.

A Companhia concede a seus Diretores os seguintes benefícios diretos: (i) mensalmente, no dia 25 de cada mês ou no primeiro dia útil anterior, valor equivalente aos vales refeição estabelecidos para os empregados em Acordo Coletivo de Trabalho, relativos ao mês subsequente, na forma eletrônica, com base na coparticipação conforme as faixas salariais; (ii) inscrição em apólice do seguro de vida em grupo de forma opcional; (iii) cobertura de plano de saúde e plano odontológico, de forma opcional, sendo custeado totalmente pela Companhia (no caso de dependentes especiais, o valor é custeado totalmente pelo Diretor). Além disso, a Companhia concede aos Diretores a participação em plano de previdência privada, de forma opcional, parcialmente custeada pelo próprio Diretor e parcialmente custeada pela Companhia.

Outros componentes da remuneração dos Diretores são uma gratificação anual no valor do salário mensal, pagamentos referentes às licenças remuneradas e recolhimento de Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) sobre os valores dos honorários e bônus recebidos.

O honorário da Diretoria visa a recompensar o tempo dedicado ao desempenho de suas funções e as suas contribuições extraordinárias à empresa, sendo estabelecido a partir da

avaliação de seus deveres e responsabilidades e do valor de seus serviços no mercado.

A concessão de benefícios diretos tem por finalidade tornar mais atraente o pacote de remuneração, complementando os honorários e os benefícios legais dos Diretores, funcionando como uma ferramenta de estratégia motivacional.

Conselho de Administração

Os membros do Conselho de Administração da Companhia recebem remuneração fixa, composta por honorários e benefícios diretos.

Como benefícios diretos, a Companhia oferece aos membros do Conselho de Administração, residentes em outros municípios que não o da sede social da Companhia, o reembolso das despesas de locomoção e estada (dentro do território nacional), necessárias ao comparecimento às reuniões e ao desempenho de suas funções, ou quando convidados pelo Diretor-Presidente para reunião da Companhia, bem como que recebam, a título de ajuda de custo, um valor estipulado por deslocamento. Além disso, a Companhia concede aos membros do Conselho de Administração a inscrição em Apólice do Seguro de Vida em Grupo de forma opcional, bem como a participação em Plano de Previdência Privada, de forma opcional, parcialmente custeada pelo próprio Conselheiro e parcialmente custeada pela Companhia.

A remuneração mensal visa recompensar os membros do Conselho de Administração pelo tempo dedicado ao desempenho de suas funções e por suas contribuições à Companhia, estabelecida a partir da avaliação de seus deveres e responsabilidades, possibilitando, também, em contrapartida, a cobrança de desempenho de cada um dos seus membros, por parte do Presidente do Conselho de Administração.

Conselho Fiscal

Os membros do Conselho Fiscal da Companhia recebem uma remuneração fixa, composta por honorário e benefícios diretos.

A Companhia também oferece, como benefícios diretos aos membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes, residentes em outros municípios que não o da sede social da Companhia, reembolso das despesas com estada e locomoção (dentro do território nacional), entre o município onde está localizada a residência do Conselheiro Fiscal e aquele da sede social da Companhia, necessárias ao comparecimento às reuniões e ao desempenho de suas funções, ou quando convidados pelo Diretor - Presidente para reunião da Companhia, bem como que recebam, a título de ajuda de custo, um valor estipulado, por deslocamento. Além disso, a Companhia concede aos membros do Conselho Fiscal a inscrição em Apólice do Seguro de Vida em Grupo de forma opcional.

Os honorários dos membros do Conselho Fiscal visam a recompensar o tempo dedicado ao desempenho de suas funções e as suas contribuições à empresa, estabelecida a partir da avaliação de seus deveres e responsabilidades, possibilitando também, em contrapartida, a

cobrança de desempenho de cada um dos seus membros.

Os benefícios diretos objetivam custear despesas com locomoção e alimentação dos membros do Conselho Fiscal residentes em outros municípios que não o da sede social da Companhia, além de proporcionar a opção pela inscrição em Apólice do Seguro de Vida em Grupo.

Comitês do Conselho de Administração

Os Comitês do Conselho de Administração são formados por membros efetivos do Conselho de Administração, que recebem um valor adicional pago pela participação nestes Comitês.

Comitê de Auditoria

O Comitê de Auditoria é órgão independente, com dotação orçamentária própria, de caráter consultivo e permanente, com o objetivo de assessoramento do Conselho de Administração e execução das demais atividades que a legislação aplicável lhe atribuir. O Comitê de Auditoria é composto por 4 (quatro) membros, em sua maioria independentes, indicados e eleitos pelo Conselho de Administração, na primeira reunião que se realizar após a Assembleia Geral Ordinária, para mandato de 3 (três) anos, não coincidentes, sendo permitida 1 (uma) reeleição.

O montante global ou individual da remuneração do Comitê de Auditoria é fixado pela Assembleia Geral, em conformidade com a legislação aplicável.

A Companhia concede aos membros do Comitê de Auditoria a inscrição em Apólice do Seguro de Vida em Grupo de forma opcional.

Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, qual a proporção de cada elemento na remuneração total

2023

Conselho de Administração

Elemento	Percentual na Remuneração Total
Salário ou Pró-Labore	95,75 %
Benefícios Diretos	0,32 %
Outros	-
Remuneração por Participação em Reuniões	-
Participação nos Resultados	-
Pós Emprego	3,93 %

(*) Conforme Ofício Circular/Anual-2023-CVM/SEP, a remuneração não contempla os gastos referentes a encargos sociais.

Diretoria

Elemento	Percentual na Remuneração Total
Salário ou Pró-Labore	48,04 %
Benefícios Diretos	9,95 %
Outros	-
Participação nos Resultados	29,93 %
Pós Emprego	12,08 %

(*) Conforme Ofício Circular/Anual-2023-CVM/SEP, a remuneração não contempla os gastos referentes a encargos sociais.

Conselho Fiscal

Elemento	Percentual na Remuneração Total
Salário ou Pró-Labore	99,43 %
Benefícios Diretos	0,57 %
Outros	-

(*) Conforme Ofício Circular/Anual-2023-CVM/SEP, a remuneração não contempla os gastos referentes a encargos sociais.

Comitê de Auditoria

Elemento	Percentual na Remuneração Total
Salário ou Pró-Labore	99,66 %
Benefícios Diretos	0,34 %
Outros	-

(*) Conforme Ofício Circular/Anual-2023-CVM/SEP, a remuneração não contempla os gastos referentes a encargos sociais.

2022 (*)

Conselho de Administração

Elemento	Percentual na Remuneração Total
Salário ou Pró-Labore	96,08 %
Benefícios Diretos	0,90 %
Outros	-

Remuneração por Participação em Reuniões	-
Participação nos Resultados	-
Pós Emprego	3,02 %

(*) Conforme Ofício Circular/Anual-2023-CVM/SEP, a remuneração não contempla os gastos referentes a encargos sociais.

Diretoria

Elemento	Percentual na Remuneração Total
Salário ou Pró-Labore	45,87 %
Benefícios Diretos	11,48 %
Outros	-
Participação nos Resultados	31,10 %
Pós Emprego	11,54 %

(*) Conforme Ofício Circular/Anual-2023-CVM/SEP, a remuneração não contempla os gastos referentes a encargos sociais.

Conselho Fiscal

Elemento	Percentual na Remuneração Total
Salário ou Pró-Labore	98,34 %
Benefícios Diretos	1,66 %
Outros	-

(*) Conforme Ofício Circular/Anual-2023-CVM/SEP, a remuneração não contempla os gastos referentes a encargos sociais.

Comitê de Auditoria

Elemento	Percentual na Remuneração Total
Salário ou Pró-Labore	99,06 %
Benefícios Diretos	0,94 %
Outros	-

(*) Conforme Ofício Circular/Anual-2023-CVM/SEP, a remuneração não contempla os gastos referentes a encargos sociais.

2021 (*)

Conselho de Administração

Elemento	Percentual na Remuneração Total
Salário ou Pró-Labore	96,07%
Benefícios Diretos	1,58%
Outros	-
Remuneração por Participação em Reuniões	-
Participação nos Resultados	-
Pós Emprego	2,34%

(*) Conforme Ofício Circular CVM/SEP Anual de 2022, a remuneração não contempla os gastos referentes a encargos sociais.

Diretoria

Elemento	Percentual na Remuneração Total
Salário ou Pró-Labore	46,02%
Benefícios Diretos	11,68%
Outros	-
Participação nos Resultados	30,67%
Pós Emprego	11,63%

(*) Conforme Ofício Circular CVM/SEP Anual de 2022, a remuneração não contempla os gastos referentes a encargos sociais.

Conselho Fiscal

Elemento	Percentual na Remuneração Total
Salário ou Pró-Labore	97,36%
Benefícios Diretos	2,64%
Outros	-

(*) Conforme Ofício Circular CVM/SEP Anual de 2022, a remuneração não contempla os gastos referentes a encargos sociais.

Comitê de Auditoria

Elemento	Percentual na Remuneração Total
Salário ou Pró-Labore	98,37%
Benefícios Diretos	1,63%
Outros	-

(*) Conforme Ofício Circular CVM/SEP Anual de 2022, a remuneração não contempla os gastos referentes a encargos sociais.

Diretoria

Metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração

O valor global que contempla todos os itens de remuneração pagos pela Companhia aos seus Administradores é estabelecido em Assembleia Geral.

A cada exercício, é feita uma avaliação da possibilidade de reajuste da remuneração paga pela Companhia aos seus Administradores, não havendo uma metodologia específica estabelecida para esta finalidade.

Razões que justificam a composição da remuneração

A composição da remuneração e suas correções justificam-se única e exclusivamente em razão de proposta do acionista majoritário, o Estado de Minas Gerais, aprovada nas Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária anuais.

A existência de membros não remunerados pelo emissor e a razão para esse fato

Todos os membros das Diretorias, do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria são remunerados pela Companhia.

Principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração

O Conselho de Administração definiu uma cesta com os seguintes indicadores corporativos para o ano de 2023, associados a metas especificadas, que traduzem suas expectativas para o negócio:

- EBITDA Cemig Ajustado
- Eficiência Operacional
- Implementação da transformação digital
- Realização dos Investimentos de G, T e D (%)
- Perdas Totais da Distribuição (%)
- Serviços no prazo (%)

Como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho

A RVA dos Administradores está atrelada aos indicadores de resultado da Companhia. A RVA paga aos Diretores está condicionada ao alcance de metas corporativas individuais estabelecidas pelo Conselho de Administração consoante à estratégia da Companhia.

Além dos indicadores corporativos, existem indicadores que traduzem os desafios estratégicos e o crescimento sustentável da companhia, dentre eles:

- ICONF - Indicador de conformidade que contempla métricas a cerca do atendimento ao canal de denúncias, aos controles SOX, aos planos de ação da auditoria e à LGPD.

Como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses do emissor de curto, médio e longo prazo

A política de remuneração da Companhia incorpora elementos de alinhamento aos interesses da Companhia de curto, médio e longo prazo. Além disso, a Companhia tem em seu Estatuto Social a expressa obrigação de manter determinados indicadores financeiros limitados a números que denotam a sua saúde financeira. Tais limites foram definidos no Plano Diretor da Companhia, como forma de se garantir aos acionistas que os investimentos para a expansão da companhia serão realizados preservando-se a sua sustentabilidade. Tais limites são: Dívida/LAJIDA menor ou igual a 2 e Dívida Líquida/ (Patrimônio Líquido+ Dívida Líquida) menor ou igual a 40%, entre outros.

Os resultados de curto prazo, assim considerados os anuais, alinham-se com a política de remuneração da Companhia no que se refere ao pagamento da Participação nos Lucros e Resultados, atrelados ao Lucro Líquido Consolidado e cumprimento do PMSO orçado. Neste caso, os resultados da Companhia durante o ano definirão o montante a ser atribuído a cada administrador membro da Diretoria.

O alinhamento no médio e no longo prazo é resultado do elemento consistência no atendimento de metas corporativas relativas aos principais indicadores, destacado o indicador Prudência nos Investimentos de Distribuição, que tem como objetivo avaliar e diagnosticar os investimentos da Companhia, além de definir e coordenar a implantação de alterações nos processos internos, a fim de assegurar o atendimento aos critérios de prudência estabelecidos pela Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) frente à regulação vigente e futura.

Esse atendimento à meta corporativa demonstra a cautela da Companhia em gerir seus investimentos com segurança e perspicácia, visando a cada ciclo tarifário, a melhoria da

qualidade do serviço com os recursos estipulados pela reguladora, atrelando a remuneração dos administradores a esse indicador financeiro/estratégico.

d. existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos

Não há remuneração suportada por controladas da Companhia, seus controladores diretos ou indiretos e sociedades sob controle comum, que tenham sido atribuídas aos integrantes do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária, do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria, em função do exercício do cargo na própria Companhia.

e. existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor

Não há qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário da Companhia.

8.2 Remuneração total por órgão

Exercício social	01/01/2023 até 31/12/2023	Total remuneração: 18.983.767,78
Conselho de administração		
Nº de membros	11	
Total de remuneração	3.317.848,28	
Nº de membros remunerados	11	
Esclarecimento		
Salário ou pró-labore	3.176.932,00	
Benefícios diretos e indiretos	10.519,08	
Participações em comitês	0,00	
Outros valores fixos	0,00	
Descrição outros remunerações fixas		
Bônus	0,00	
Participação de resultados	0,00	
Participação em reuniões	0,00	
Comissões	0,00	
Outros valores variáveis	0,00	
Descrição outros remunerações variáveis		
Pós-emprego	130.397,20	
Cessação do cargo	0,00	
Baseada em ações	0,00	
Observação		
Diretoria estatutária		
Nº de membros	7	
Total de remuneração	14.209.508,83	
Nº de membros remunerados	7	
Esclarecimento		
Salário ou pró-labore	6.826.901,95	
Benefícios diretos e indiretos	1.413.649,59	
Participações em comitês	0,00	
Outros valores fixos	0,00	
Descrição outros remunerações fixas		
Bônus	4.252.420,00	

Participação de resultados	0,00
Participação em reuniões	0,00
Comissões	0,00
Outros valores variáveis	0,00
Descrição outros remunerações variáveis	
Pós-emprego	1.716.537,29
Cessação do cargo	0,00
Baseada em ações	0,00
Observação	
Conselho fiscal	
Nº de membros	8,67
Total de remuneração	1.456.410,67
Nº de membros remunerados	8,67
Esclarecimento	
Salário ou pró-labore	1.448.100,46
Benefícios diretos e indiretos	8.310,21
Participações em comitês	0,00
Outros valores fixos	0,00
Descrição outros remunerações fixas	
Bônus	0,00
Participação de resultados	0,00
Participação em reuniões	0,00
Comissões	0,00
Outros valores variáveis	0,00
Descrição outros remunerações variáveis	
Pós-emprego	0,00
Cessação do cargo	0,00
Baseada em ações	0,00
Observação	

Exercício social	01/01/2022 até 31/12/2022	Total remuneração: 18.058.672,20
Conselho de administração		
Nº de membros	10	
Total de remuneração	2.800.476,13	
Nº de membros remunerados	10	
Esclarecimento		
Salário ou pró-labore	2.690.654,73	
Benefícios diretos e indiretos	25.239,74	
Participações em comitês	0,00	
Outros valores fixos	0,00	
Descrição outros remunerações fixas		
Bônus	0,00	
Participação de resultados	0,00	
Participação em reuniões	0,00	
Comissões	0,00	
Outros valores variáveis	0,00	
Descrição outros remunerações variáveis		
Pós-emprego	84.581,66	
Cessação do cargo	0,00	
Baseada em ações	0,00	
Observação		
Diretoria estatutária		
Nº de membros	7	
Total de remuneração	13.671.218,66	
Nº de membros remunerados	7	
Esclarecimento		
Salário ou pró-labore	6.270.837,80	
Benefícios diretos e indiretos	1.569.926,98	
Participações em comitês	0,00	
Outros valores fixos	0,00	
Descrição outros remunerações fixas		
Bônus	4.252.420,00	

Participação de resultados	0,00
Participação em reuniões	0,00
Comissões	0,00
Outros valores variáveis	0,00
Descrição outros remunerações variáveis	
Pós-emprego	1.578.033,88
Cessação do cargo	0,00
Baseada em ações	0,00
Observação	
Conselho fiscal	
Nº de membros	10
Total de remuneração	1.586.977,41
Nº de membros remunerados	10
Esclarecimento	
Salário ou pró-labore	1.560.589,66
Benefícios diretos e indiretos	26.387,75
Participações em comitês	0,00
Outros valores fixos	0,00
Descrição outros remunerações fixas	
Bônus	0,00
Participação de resultados	0,00
Participação em reuniões	0,00
Comissões	0,00
Outros valores variáveis	0,00
Descrição outros remunerações variáveis	0,00
Pós-emprego	0,00
Cessação do cargo	0,00
Baseada em ações	0,00
Observação	

Exercício social	01/01/2021 até 31/12/2021	Total remuneração: 16.173.409,41
Conselho de administração		
Nº de membros	8	
Total de remuneração	2.052.987,28	
Nº de membros remunerados	8	
Esclarecimento		
Salário ou pró-labore	1.972.385,62	
Benefícios diretos e indiretos	32.526,30	
Participações em comitês	0,00	
Outros valores fixos	0,00	
Descrição outros remunerações fixas		
Bônus	0,00	
Participação de resultados	0,00	
Participação em reuniões	0,00	
Comissões	0,00	
Outros valores variáveis	0,00	
Descrição outros remunerações variáveis		
Pós-emprego	48.075,36	
Cessação do cargo	0,00	
Baseada em ações	0,00	
Observação	1) O número de Membros corresponde à média anual do número de membros do referido órgão, apurado mensalmente. Exceto os que exercem cargos de Diretores Executivos. 2) Composição dos benefícios direto e indireto: seguro de vida. 3)-Conforme Ofício Circular CVM/SEP 2022, a remuneração não contempla os gastos referentes a encargos sociais	
Diretoria estatutária		
Nº de membros	7	
Total de remuneração	12.597.631,42	
Nº de membros remunerados	7	
Esclarecimento		
Salário ou pró-labore	5.797.244,28	
Benefícios diretos e indiretos	1.471.350,28	
Participações em comitês	0,00	
Outros valores fixos	0,00	
Descrição outros remunerações fixas		

Bônus	3.863.714,00
Participação de resultados	0,00
Participação em reuniões	0,00
Comissões	0,00
Outros valores variáveis	0,00
Descrição outros remunerações variáveis	
Pós-emprego	1.465.322,86
Cessação do cargo	0,00
Baseada em ações	0,00
Observação	1)-O número de Membros corresponde à média anual do número de membros do referido órgão, apurado mensalmente. 2)-Composição dos benefícios direto e indireto: plano saúde, plano odontológico, seguro de vida, vale refeição, gratificações e pagamentos relativos à Licença Remunerada + 1/3 da Licença. 3)-Valor do Bônus considerou meta máxima, referente Bônus 2021 a ser pago em 2022. 4)- Conforme Ofício Circular CVM/SEP 2022, a remuneração não contempla os gastos referentes a encargos sociais.
Conselho fiscal	
Nº de membros	10
Total de remuneração	1.522.790,71
Nº de membros remunerados	10
Esclarecimento	
Salário ou pró-labore	1.482.544,80
Benefícios diretos e indiretos	40.245,91
Participações em comitês	0,00
Outros valores fixos	0,00
Descrição outros remunerações fixas	
Bônus	0,00
Participação de resultados	0,00
Participação em reuniões	0,00
Comissões	0,00
Outros valores variáveis	0,00
Descrição outros remunerações variáveis	
Pós-emprego	0,00
Cessação do cargo	0,00
Baseada em ações	0,00

Observação

1)-O número de Membros corresponde à média anual do número de membros do referido órgão, apurado mensalmente. 2)-Composição dos benefícios direto e indireto: seguro de vida. 3)-Conforme Ofício Circular CVM/SEP 2022, a remuneração não contempla os gastos referentes a encargos sociais.

8.3 Remuneração variável

Exercício social	31/12/2023			
Descrição	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	11	7	8	26
Nº de membros remunerados	11	7	8	26
Esclarecimento				
EM RELAÇÃO AO BÔNUS				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	2.717.632,00	0,00	2.717.632,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	5.435.264,00	0,00	5.435.264,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	5.435.264,00	0,00	5.435.264,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00
EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00

Exercício social	31/12/2022			
Descrição	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	10	7	10	27
Nº de membros remunerados	10	7	10	27
Esclarecimento				
EM RELAÇÃO AO BÔNUS				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	2.126.210,00	0,00	2.126.210,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	4.252.420,00	0,00	4.252.420,00

Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	4.252.420,00	0,00	4.252.420,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00
EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00

Exercício social	31/12/2021			
Descrição	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	8	7	10	25
Nº de membros remunerados	8	7	10	25
Esclarecimento				
EM RELAÇÃO AO BÔNUS				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	1.931.857,00	0,00	1.931.857,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	3.863.714,00	0,00	3.863.714,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	3.863.714,00	0,00	3.863.714,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00
EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	0,00	0,00	0,00

8.4. Em relação ao plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, em vigor no último exercício social e previsto para o exercício social corrente

A Companhia não adota plano de remuneração para o Conselho de Administração e a Diretoria Executiva baseado em ações.

8.5 Remuneração baseada em ações (Opções de compra de ações)

A Companhia não possui remuneração baseada em ações

8.6. Em relação à cada outorga de opções de compra de ações realizada nos 3 últimos exercícios sociais e previstas para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária

Não aplicável, pois não há plano de remuneração baseado em ações do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária.

8.7. Em relação às opções em aberto do conselho de administração e da diretoria estatutária ao final do último exercício social

Não aplicável, pois não há plano de remuneração baseado em ações do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária.

8.8. Em relação às opções relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos últimos 3 exercícios sociais

Não aplicável, pois não há plano de remuneração baseado em ações do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária.

8.9. Em relação à remuneração baseada em ações, sob a forma de ações a serem entregues diretamente aos beneficiários, reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária

Não aplicável, pois não há plano de remuneração baseado em ações do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária.

8.10. Em relação à cada outorga de ações realizada nos 3 últimos exercícios sociais e previstas para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária

Não aplicável, pois não há plano de remuneração baseado em ações do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária.

8.11 Ações entregues

Não aplicável, pois não há plano de remuneração baseado em ações do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária.

8.12. Descrição sumária das informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 8.5 a 8.11, tal como a explicação do método de precificação do valor das ações e das opções

Não aplicável, pois não há plano de remuneração baseado em ações do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária.

8.13. Informar a quantidade de ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidos, no Brasil ou no exterior, pelo emissor, seus controladores diretos ou indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum, que sejam detidas por membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão

31 de dezembro de 2023		
CEMIG	Quantidade de ações ON	Quantidade de ações PN
Conselho de Administração	235.021.092	114.568.931
Diretoria	14.947	29.307
Conselho Fiscal	-	30.179
Total	235.036.039	114.602.040

8.14. Em relação aos planos de previdência em vigor conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários

Ano de 2023	Conselho de Administração		Diretoria Estatutária	
Nº de membros	4		8	
Nº de membros remunerados	4		8	
Nome do plano	Plano Misto de Benefícios Previdenciários - Plano B		Plano Misto de Benefícios Previdenciários - Plano B	
Quantidade de administradores que reúnem condições para se aposentar	1 (Se estiver recebendo da Previdência Social benefício de aposentadoria, por tempo de contribuição, especial, por idade ou comprovar 25 anos de contribuição para a Previdência Social.)		0	
Condições para se aposentar antecipadamente	Não existe aposentadoria antecipada no referido plano		Não existe aposentadoria antecipada no referido plano	
Valor acumulado atualizado das contribuições acumuladas até o encerramento do último exercício social, descontada a parcela relativa às contribuições feitas diretamente pelos administradores	INDIVIDUAL	R\$ 209.301,38	INDIVIDUAL	R\$ 11.682.005,40
	ADICIONAL	R\$ -	ADICIONAL	R\$ -
Valor total acumulado das contribuições realizadas durante o último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores	INDIVIDUAL	R\$ 130.397,20	INDIVIDUAL	R\$ 1.441.198,49
	ADICIONAL	-	ADICIONAL	-
Condições de resgate	Desligamento do patrocinador e opção pelo instituto do resgate		Desligamento do patrocinador e opção pelo instituto do resgate	
Possibilidade de resgate e condições	0		0	

8.15 - Remuneração mínima, média e máxima

Exercício social	Orgão administração
01/01/2023 até 31/12/2023	Diretoria Estatutária
Nº de membros	7
Valor da maior remuneração	2.577.162,22
Valor da menor remuneração	1.659.188,44
Valor médio da remuneração	1.804.186,39
Observação	A fim de evitar distorções, o valor da média, da menor remuneração e da maior remuneração anual individual dos órgãos foi apurado com a exclusão de todos os membros que exerceram o cargo por menos de 12 meses. Conforme Ofício Circular CVM/SEP 2022, a remuneração não contempla os gastos referentes a encargos sociais

Exercício social	Orgão administração
01/01/2022 até 31/12/2022	Diretoria Estatutária
Nº de membros	7
Valor da maior remuneração	2.375.403,74
Valor da menor remuneração	1.404.128,86
Valor médio da remuneração	1.798.562,65
Observação	A fim de evitar distorções, o valor da média, da menor remuneração e da maior remuneração anual individual dos órgãos foi apurado com a exclusão de todos os membros que exerceram o cargo por menos de 12 meses. Conforme Ofício Circular CVM/SEP 2022, a remuneração não contempla os gastos referentes a encargos sociais

Exercício social	Orgão administração
01/01/2021 até 31/12/2021	Diretoria Estatutária
Nº de membros	7
Valor da maior remuneração	2.375.087,81
Valor da menor remuneração	1.057.312,31
Valor médio da remuneração	1.523.643,21
Observação	A fim de evitar distorções, o valor da média, da menor remuneração e da maior remuneração anual individual dos órgãos foi apurado com a exclusão de todos os membros que exerceram o cargo por menos de 12 meses. Conforme Ofício Circular CVM/SEP 2022, a remuneração não contempla os gastos referentes a encargos sociais

Exercício social	Orgão administração
01/01/2023 até 31/12/2023	Conselho de Administração
Nº de membros	11
Valor da maior remuneração	472.375,12
Valor da menor remuneração	380.065,31
Valor médio da remuneração	388.457,11
Observação	A fim de evitar distorções, o valor da média, da menor remuneração e da maior remuneração anual individual dos órgãos foi apurado com a exclusão de todos os membros que exerceram o cargo por menos de 12 meses. Conforme Ofício Circular CVM/SEP 2022, a remuneração não contempla os gastos referentes a encargos sociais

Exercício social	Orgão administração
01/01/2022 até 31/12/2022	Conselho de Administração
Nº de membros	10
Valor da maior remuneração	329.166,30
Valor da menor remuneração	266.297,90
Valor médio da remuneração	284.939,76
Observação	A fim de evitar distorções, o valor da média, da menor remuneração e da maior remuneração anual individual dos órgãos foi apurado com a exclusão de todos os membros que exerceram o cargo por menos de 12 meses. Conforme Ofício Circular CVM/SEP 2022, a remuneração não contempla os gastos referentes a encargos sociais

Exercício social	Orgão administração
01/01/2021 até 31/12/2021	Conselho de Administração
Nº de membros	7
Valor da maior remuneração	2.375.087,81
Valor da menor remuneração	1.057.312,31
Valor médio da remuneração	1.523.643,21
Observação	A fim de evitar distorções, o valor da média, da menor remuneração e da maior remuneração anual individual dos órgãos foi apurado com a exclusão de todos os membros que exerceram o cargo por menos de 12 meses. Conforme Ofício Circular CVM/SEP 2022, a remuneração não contempla os gastos referentes a encargos sociais

Exercício social	Orgão administração
01/01/2023 até 31/12/2023	Conselho Fiscal
Nº de membros	9
Valor da maior remuneração	231.413,64
Valor da menor remuneração	184.363,20
Valor médio da remuneração	205.593,19
Observação	A fim de evitar distorções, o valor da média, da menor remuneração e da maior remuneração anual individual dos órgãos foi apurado com a exclusão de todos os membros que exerceram o cargo por menos de 12 meses. Conforme Ofício Circular CVM/SEP 2022, a remuneração não contempla os gastos referentes a encargos sociais

Exercício social	Orgão administração
01/01/2022 até 31/12/2022	Conselho Fiscal
Nº de membros	0,00
Valor da maior remuneração	178.419,38
Valor da menor remuneração	143.261,54
Valor médio da remuneração	163.351,73
Observação	A fim de evitar distorções, o valor da média, da menor remuneração e da maior remuneração anual individual dos órgãos foi apurado com a exclusão de todos os membros que exerceram o cargo por menos de 12 meses. Conforme Ofício Circular CVM/SEP 2022, a remuneração não contempla os gastos referentes a encargos sociais

Exercício social	Orgão administração
01/01/2021 até 31/12/2021	Conselho Fiscal
Nº de membros	10
Valor da maior remuneração	168.751,78
Valor da menor remuneração	135.806,26
Valor médio da remuneração	154.109,33
Observação	A fim de evitar distorções, o valor da média, da menor remuneração e da maior remuneração anual individual dos órgãos foi apurado com a exclusão de todos os membros que exerceram o cargo por menos de 12 meses. Conforme Ofício Circular CVM/SEP nº 01/2021, a remuneração não contempla os gastos referentes a encargos sociais.

8.16. Descrever arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria, indicando quais as consequências financeiras para o emissor

Há previsão de pagamento de benefício correspondente a 40% do saldo de Fundo de Garantia por Tempo de Serviço ("FGTS") em caso de exoneração de Diretores.

A Companhia efetua os depósitos de FGTS para seus Diretores e, considerando o entendimento jurídico constante do Parecer JR-1809/2002 de 13/12/2002, o benefício é aplicado sobre os depósitos efetuados durante o mandato de Diretor. Este direito é estendido aos Diretores não empregados em atenção ao princípio constitucional da isonomia.

Além do seguro de vida, a Companhia não possui outras apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores, se destituídos dos seus cargos ou aposentados.

8.17. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar o percentual da remuneração total de cada órgão reconhecida no resultado do emissor referente a membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto

Os percentuais da remuneração total de cada órgão atribuída a membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores da Companhia, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto, para os 3 (três) últimos exercícios sociais, foram:

	<u>2023</u>	<u>2022</u>	<u>2021</u>
Diretoria.....			
Conselho Administração.....	82,21	80,98	79,62
Conselho Fiscal.....	80,00	79,73	77,03

8.18. Em relação aos 3 últimos sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar os valores reconhecidos no resultado do emissor como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, por qualquer razão que não a função que ocupam, como por exemplo, comissões e serviços de consultoria ou assessoria prestados

Os percentuais, para os três últimos exercícios sociais, foram:

Exercício Social	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2020	0,00	0,00	0,00	0,00

8.19. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar os valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor, como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal do emissor, agrupados por órgão, especificando a que título tais valores foram atribuídos a tais indivíduos

Em 2021, 2022 e 2023, não houve remuneração suportada por controladores, diretos ou indiretos, sociedades sob controle comum e controladas que tenham sido atribuídas aos integrantes do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária e do Conselho Fiscal, em função do exercício do cargo na própria Companhia.

Todavia, alguns membros do Conselho da Administração da Companhia receberam remuneração em 2023, 2022 e em 2021 por ocuparem cargos como membros de Conselhos de Administração de controladas da Companhia, dos controladores diretos ou indiretos da Companhia ou de sociedades sob controle comum.

Neste sentido, os honorários constantes deste item 8.19 do Formulário de Referência tratam dos valores recebidos, por Conselheiros Fiscais e Administradores da Companhia, a título de remuneração por ocuparem cargos como membros de Conselhos Fiscais e de Administração de controladas da Companhia, dos controladores diretos ou indiretos da Companhia ou de sociedades sob controle comum, no exercício de 2023.

Previsão Exercício social de 2024 – demais remunerações recebidas, especificando a que título foram atribuídas:

(Em reais – R\$)	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores Diretos e Indiretos	0	0	0	R\$ 0,00
Controladas da Companhia	R\$100.350,48	0	R\$78.784,44	R\$179.134,92
Sociedades sob Controle Comum	R\$1.014.421,20	0	0	R\$1.014.421,20

Exercício social de 2023 – demais remunerações recebidas, especificando a que título foram atribuídas:

(Em reais – R\$)	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores Diretos e Indiretos	0	0	0	0
Controladas da Companhia	R\$ 98.477,92	0	0	R\$ 98.477,92
Sociedades sob Controle Comum	R\$ 596.428,80	0	0	R\$ 596.428,80

Exercício social de 2022 – demais remunerações recebidas, especificando a que título foram atribuídas:

(Em reais – R\$)	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores Diretos e Indiretos	0	0	0	0
Controladas da Companhia	R\$28.691,24	0	0	R\$28.691,24
Sociedades sob Controle Comum	R\$460.735,00	0	0	R\$ 460.735,00

Exercício social de 2021 – demais remunerações recebidas, especificando a que título foram atribuídas:

(Em reais – R\$)	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Controladores Diretos e Indiretos	0	0	0	0
Controladas da Companhia	R\$ 50.209,67	0	0	R\$50.209,67
Sociedades sob Controle Comum	R\$ 756.061,08	0	R\$ 209.977,82	R\$ 966.038,90

8.20. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Adicionalmente às informações prestadas nos itens 8.1 a 8.19 deste Formulário de Referência e observando as recomendações do Ofício Circular CVM/SEP Anual de 2023, a Cemig informa a seguir os gastos previstos e realizados referentes aos encargos sociais (INSS e FGTS), ou seja, o montante referente às obrigações da Companhia, como empregadora:

Remuneração Total do Exercício Social em 31/12/2023 – Valores Anuais

	Conselho Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Encargos Sociais	635.386,40	3.322.730,97	289.620,10	4.247.737,47

Anexo 4

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da Companhia Energética de Minas Gerais - Cemig, infra-assinados, no desempenho de suas funções legais e estatutárias, examinaram as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31-12-2023 e os respectivos documentos complementares, aprovados pelo Conselho de Administração da Companhia, em 21-03-2024. Após verificarem os documentos acima mencionados, e considerando os exames procedidos por este colegiado e os esclarecimentos prestados pela Administração da Companhia relativos aos atos de gestão e respectivos registros no exercício financeiro de 2023, como também com base no Relatório do Auditor Independente, sem ressalva, da KPMG Auditores Independentes Ltda., emitido em 21-03-2024, expressam opinião favorável de que as mencionadas demonstrações estão adequadamente representadas em todos os seus aspectos relevantes e, portanto, merecem a aprovação dos acionistas na Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2024.

Belo Horizonte, 21 de março de 2024.

Gustavo de Oliveira Barbosa – Presidente

Pedro Bruno Barros de Souza – Conselheiro

Lucas de Vasconcelos Gonzalez – Conselheiro

Michele da Silva Gonsales Torres – Conselheira

João Vicente Silva Machado – Conselheiro

Anexo 5

Pareceres do Conselho Fiscal sobre as propostas para a AGOE

Manifestações do Conselho Fiscal emitidas em 20.03.2024.

Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras

“Os membros do Conselho Fiscal da Companhia Energética de Minas Gerais - Cemig, infra-assinados, no desempenho de suas funções legais e estatutárias, examinaram as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31-12-2023 e os respectivos documentos complementares, a serem submetidos ao Conselho de Administração da Companhia, em 21-03-2024. Após verificarem os documentos acima mencionados, e considerando os exames procedidos por este colegiado e os esclarecimentos prestados pela Administração da Companhia relativos aos atos de gestão e respectivos registros no exercício financeiro de 2023, como também com base na apresentação realizada, nesta reunião, e a minuta do Relatório do Auditor Independente, sem ressalvas, da KPMG Auditores Independentes Ltda., a ser emitido em 21-03-2024, expressam opinião favorável de que as mencionadas demonstrações estão adequadamente representadas em todos os seus aspectos relevantes e, portanto, merecem a aprovação dos acionistas na Assembleia Geral Ordinária a realizar-se em 2024.”

Proposta de Destinação do Resultado

“Os membros do Conselho Fiscal da Companhia Energética de Minas Gerais - Cemig, infra-assinados, no desempenho de suas funções legais e estatutárias, examinaram a proposta de Destinação dos Resultados do Conselho de Administração à Assembleia Geral Ordinária, que será realizada em abril de 2024. Após analisarem a aludida proposta e os esclarecimentos e justificativas apresentadas pela Administração da Companhia e considerando, ainda, que foram observadas as normas legais pertinentes às matérias, os membros do Conselho Fiscal opinam favoravelmente à sua aprovação pela Assembleia.”

Aumento de Capital Social da Companhia

“Os membros do Conselho Fiscal da Companhia Energética de Minas Gerais apreciaram a proposta de aumento do Capital Social de R\$11.006.853.440,00 (onze bilhões, seis milhões, oitocentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e quarenta reais) para R\$14.308.909.472,00 (quatorze bilhões, trezentos e oito milhões, novecentos e nove mil e quatrocentos e setenta e dois reais) com emissão de 660.411.207 (seiscentos e sessenta milhões, quatrocentos e onze mil e duzentos e sessenta e sete novas ações, sendo 220.754.287 (duzentos e vinte milhões, setecentos e cinquenta e quatro mil e duzentos e oitenta e sete) ações ordinárias, nominativas, do valor nominal de R\$5,00 (cinco reais) cada uma e 439.656.920 (quatrocentos e trinta e nove milhões, seiscentos e cinquenta e seis mil, novecentos e vinte) ações preferenciais, nominativas, do valor nominal de R\$5,00 (cinco reais) cada uma, mediante a capitalização de R\$1.856.628.405,00 (um bilhão, oitocentos e cinquenta e seis milhões, seiscentos e vinte e oito mil, quatrocentos e cinco reais), provenientes da reserva de capital e R\$1.445.427.627,00 (um bilhão, quatrocentos e quarenta e cinco milhões, quatrocentos e vinte e sete mil, seiscentos e vinte e sete reais) da reserva de retenção de lucros, por meio de bonificação em ações, distribuindo-se aos acionistas, em consequência, uma bonificação de 30,00%, em ações novas, da mesma espécie das antigas e do valor nominal de R\$5,00 (cinco reais); Após analisarem a aludida proposta e os esclarecimentos e justificativas apresentadas pela Administração da Companhia e considerando, ainda, que foram observadas as normas legais pertinentes a matéria, os membros do Conselho Fiscal opinam favoravelmente à sua aprovação pela Assembleia.”

Membros do Conselho Fiscal

Gustavo de Oliveira Barbosa

Michele da Silva Gonsales Torres

João Vicente Silva Machado

Lucas de Vasconcelos Gonzales

Luiz Fernando Medeiros Moreira

Pedro Bruno Barros de Souza

Rodrigo Rodrigues Tavares

Ronaldo Dias

Ricardo José Martins Gimenez

Anexo 6 – Comentários dos administradores

2.1. Os diretores devem comentar sobre

a. condições financeiras e patrimoniais gerais

Em nosso encontro anual com os investidores em março de 2023, demos destaque em nossos objetivos de acelerar o processo de transformação da Cemig, com criação de valor aos acionistas e sociedade. Entendemos que esses objetivos somente são alcançados por meio de uma gestão sustentável, buscando sempre a maximização dos resultados e com foco no cliente.

Nossos resultados em 2023 são uma evidência do nosso acerto na implementação de nossa estratégia. Obtivemos um lucro líquido de R\$5,8 bilhões, um crescimento de 41,46% em relação a 2022, e um Lajida de R\$8,5 bilhões, um aumento expressivo de 23,16%.

No que se refere a gestão da nossa dívida, continuamos na execução da estratégia de redução da nossa exposição cambial, considerando os bonds que emitimos no mercado internacional em 2017/2018, com a recompra em 2023 de mais US\$375 milhões, reduzindo a nossa exposição cambial para US\$381 milhões. Nossa alavancagem financeira, medida pela relação Dívida Líquida/Lajida ajustado, fechou o ano em 0,89 vez, o que dá espaço para alavancarmos o relevante programa de investimentos previstos para os próximos anos e ao mesmo tempo, manter uma remuneração adequada e atrativa aos nossos acionistas.

Consolidamos a nossa posição como uma das empresas do setor elétrico que melhor remunera os seus acionistas. Declaramos dividendos e juros sobre capital próprio de R\$3,1 bilhões em relação ao lucro de 2023, o que representa um relevante e atrativo Dividend Yield de 12,4%.

Importante destacarmos a disciplina na alocação de capital. Priorizamos os investimentos em Minas Gerais, em nossos negócios mais regulados e com maior segurança de retorno dos recursos aplicados. Em 2023, investimos o expressivo montante de R\$4,8 bilhões, destacando-se o nosso investimento no negócio de distribuição, cerca de R\$3,34 bilhões, que serão incorporados na Base de Remuneração Regulatória - BRR na próxima revisão tarifária, mas com efeitos positivos imediatos no crescimento do mercado e qualidade do atendimento aos nossos clientes.

Em nosso negócio de distribuição, obtivemos êxito pela revisão tarifária em maio de 2023, com o reconhecimento integral em nossa BRR dos investimentos que fizemos no último ciclo tarifário, de 2018 a 2023. Estamos confiantes no crescimento expressivo dos resultados da Cemig Distribuição S.A. (Cemig D) para os próximos anos, considerando os investimentos relevantes previstos para o próximo ciclo tarifário, de 2023 a 2028, ressaltando mais uma vez a importância desses investimentos para os nossos clientes, que passarão a ter acesso a maior oferta de energia e com maior qualidade.

No setor de geração de energia, a implantação das Usinas Solares Fotovoltaicas ("UFVs") Boa Esperança e Jusante encontra-se em andamento com cerca de 90% das obras concluídas e previsão de entrada em operação no final do primeiro semestre de 2024. Com investimentos estimados em R\$850 milhões, adicionando 188 MWp ao nosso portfólio de geração. No que se refere a geração distribuída, investimos R\$95 milhões em 2023. Temos um volume expressivo de investimento na Cemig SIM, para os próximos anos, que certamente consolidarão a Empresa como uma das

protagonistas do setor de GD em Minas Gerais e no Brasil.

Mais uma vez tivemos as nossas despesas operacionais totalmente cobertas pelas tarifas nos negócios de distribuição e transmissão, também apresentando Lajida nesses negócios superiores às referências regulatórias, resultados também esperados para 2024.

Somos a maior comercializadora brasileira de energia para os clientes do mercado livre, com um histórico de lucratividade relevante e de sucesso em nossas estratégias de gestão do balanço de energia elétrica. Mas mesmo considerando esse histórico de sucesso, 2023 foi um ano que deve ser comemorado de forma especial. Atingimos um Lajida ajustado de R\$1,28 bilhão, fruto da estratégia adequada de comercialização, com antecipação na atuação em relação aos movimentos de mercado, aliado às condições climáticas favoráveis.

Estamos bem posicionados para atuar no mercado de comercialização energia nos próximos anos, buscando o protagonismo através de participação relevante no mercado varejista de energia, com início do fornecimento a partir de 2024, mesmo em um cenário desafiador, com preços depreciados em função do atual desequilíbrio de mercado, com excesso relevante de oferta.

Encerramos o ano com um valor de mercado próximo a R\$28 bilhões, número próximo ao observado ao final de 2022, mesmo considerando um relevante pagamento de dividendos e juros sobre capital próprio no ano, de cerca de R\$1,8 bilhão e o impacto no quarto trimestre das notícias relacionadas a uma possível federalização da Companhia. Nos últimos anos temos entregado ganhos relevantes aos nossos acionistas, retribuindo à confiança depositada na Administração.

Somos uma empresa reconhecida pela sociedade pela sustentabilidade de suas operações, com 100% de geração de energia de fontes renováveis e participante dos principais índices de sustentabilidade em nível internacional e nacional, sendo a única empresa do setor elétrico fora da Europa a fazer parte do índice Dow Jones de Sustentabilidade e de forma consecutiva há 24 anos.

Todos esses resultados que estamos apresentando nos últimos anos nos trazem otimismo com o futuro, demonstram que estamos no caminho certo e que a estratégia que adotamos de focar os investimentos em Minas Gerais, em negócios em que temos o controle das operações, com disciplina na alocação de capital e eficiência operacional vem se mostrando acertada, com benefícios para a sociedade e criação de valor para os nossos acionistas.

Agradecemos aos nossos colaboradores, acionistas e demais partes interessadas, na soma de esforços para garantir o protagonismo da Cemig no setor elétrico brasileiro.

b. estrutura de capital

Os Diretores entendem que a Companhia possui uma estrutura de capital adequada para desenvolvimento das suas atividades, compreendendo, em 31 de dezembro de 2023, um endividamento bruto de R\$ 9.831 milhões, uma redução de 7,07% (R\$ 748 milhões), em relação ao endividamento de 2022, sendo 26,75% deste montante representado por dívidas de curto prazo e 73,25% representado por dívidas de longo prazo.

Pode-se dizer que o endividamento da Companhia tem um perfil compatível com a sua operação, o que lhe confere liquidez e flexibilidade operacional para implementar seu plano de investimento.

Para subsidiar a análise desses números, deve-se considerar que a Cemig GT tem reduzido sua dívida sistematicamente com as recompras antecipadas dos Eurobonds, fazendo com que o seu saldo devedor fosse reduzido de US\$ 1.500 milhões para US\$ 381 milhões. Vale ressaltar que o Eurobond tem uma estrutura de *hedge (call spread)* associada a ele.

Estrutura de capital:

Em R\$ mil, exceto %	Em 31 de dezembro de 2023	Em 31 de dezembro de 2022
Capital de Terceiros (Passivo Circulante e Não Circulante)	30.316.090	31.887.571
Capital Próprio (Patrimônio Líquido)	24.640.614	21.783.266
Total de Capital (Capital de Terceiros + Capital Próprio)	54.956.704	53.670.837
% Capital de Terceiros	55,16%	59,41%
% Capital Próprio	44,84%	40,59%

Os Diretores da Companhia destacam que o aumento no Patrimônio Líquido verificado entre os anos de 2022 e 2023 se deve ao aumento nas reservas de lucros, enquanto a redução da dívida líquida se deu por uma maior geração de caixa ao longo do ano.

É importante destacar que as 2 (duas) operações de tender offer e o exercício de opção de compra ("call") realizadas respectivamente em 2021, 2022 e 2023 na Cemig GT, fazem parte de sua estratégia de redução da alavancagem e redução de sua exposição à variação cambial.

Estrutura de Capital	2023	2022
Dívida Líquida / Patrimônio Líquido	29%	31%
Patrimônio Líquido / Total do Passivo (Passivo + PL)	45%	41%

Os Diretores da Companhia entendem que os indicadores demonstrados na tabela acima têm se situado em níveis adequados ao longo dos períodos analisados. O primeiro indicador demonstra que o endividamento líquido da Companhia no exercício social de 2023 representou 29% do Patrimônio Líquido (31% em 2022), mostrando redução em seu endividamento. O segundo indicador demonstra que para cada R\$ 1 aplicado na Companhia no exercício social de 2023, 45% eram procedentes de recursos do acionista (41% em 2022).

c. capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

Período	Lajida (1)	Lajida Ajustado (2)	Saldo de Caixa e equivalentes de caixa + Títulos e Valores Mobiliários (circulante e não circulante)	Dívida Líquida (3)	Dívida Líquida / Lajida	Dívida Líquida / Lajida Ajustado
Em e/ou Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022	6.869	6.928	3.319	6.648	0,97	0,96
Em e/ou Exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023	8.504	8.078	2.311	7.152	0,84	0,89

1. O LAJIDA não é uma medida de lucratividade, desempenho operacional ou liquidez definida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil nem pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro - International Financial Reporting Standards (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standard Board (IASB) e, desta forma, não deve ser considerado isoladamente e/ou como alternativa/substituto do lucro líquido, do resultado operacional, dos fluxos de caixa, capacidade de pagamento da dívida e/ou base para a distribuição de dividendos da Fiadora. Para reconciliação do lucro líquido para o LAJIDA, vide seção 2.5 deste Formulário de Referência.
2. O LAJIDA Ajustado não é uma medida de lucratividade, desempenho operacional ou liquidez definida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil nem pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro - International Financial Reporting Standards (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standard Board (IASB) e, desta forma, não deve ser considerado isoladamente e/ou como alternativa/substituto do lucro líquido, do resultado operacional, dos fluxos de caixa, capacidade de pagamento da dívida e/ou base para a distribuição de dividendos da Fiadora. Para reconciliação do lucro líquido para o LAJIDA Ajustado, vide seção 2.5 deste Formulário de Referência.
3. A Dívida Líquida é uma medida não contábil e corresponde aos Empréstimos, financiamentos e debêntures (circulante e não circulante), deduzida do saldo de caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários (circulante e não circulante). A dívida líquida não é uma medida de desempenho operacional, liquidez ou endividamento reconhecida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil e nem pelas IFRS, emitidas pelo IASB, e não possui significado padrão. Outras companhias podem calcular a sua dívida líquida de forma distinta não havendo, desta forma, comparação entre as divulgações. Para maiores informações sobre a dívida líquida da Companhia vide item 2.5 deste Formulário de Referência.

Os Diretores da Companhia destacam que o Lajida de 2023 apresentou considerável aumento em comparação com 2022, já que apresentou aumento em todos os segmentos da Companhia, com destaque para o aumento nos segmentos de geração (de R\$ 1.673 milhões em 2022 para R\$ 2.052 milhões em 2023), distribuição (de R\$ 2.229 milhões em 2022 para R\$ 3.103 milhões em 2023) e comercialização (de R\$ 964 milhões em 2022 para R\$ 1.305 milhões em 2023). Importante ressaltar que o reajuste tarifário que impactou os números do segmento de distribuição, por ter entrado em vigor em maio de 2023, afetou apenas 8 (oito) meses no ano de 2023.

A variação do saldo de caixa teve uma redução considerável entre 2023 e 2022. Esse fato é explicado, em parte, pela antecipação do pagamento dos Eurobonds em dezembro de 2023 no valor de R\$ 1.831 milhões (US\$ 375 milhões) em um exercício de opção de compra que não exigiu pagamento de prêmio pela antecipação. A Cemig GT utilizou recursos próprios de seu caixa para essa quitação sem necessidade de acessar os mercados financeiro ou de capitais.

A variação na dívida líquida de 2023 em relação a 2022, é fruto de relevante geração de caixa de suas atividades operacionais em 2023, elevado índice de arrecadação, rigoroso combate à inadimplência, bem como perdas e despesas operacionais (OPEX) enquadradas nos limites regulatórios no negócio de Distribuição, e que mesmo com o desembolso feito por meio do Programa de Investimentos da Cemig, apresentou apenas um crescimento de 7,58% em seu saldo absoluto. O indicador Dívida

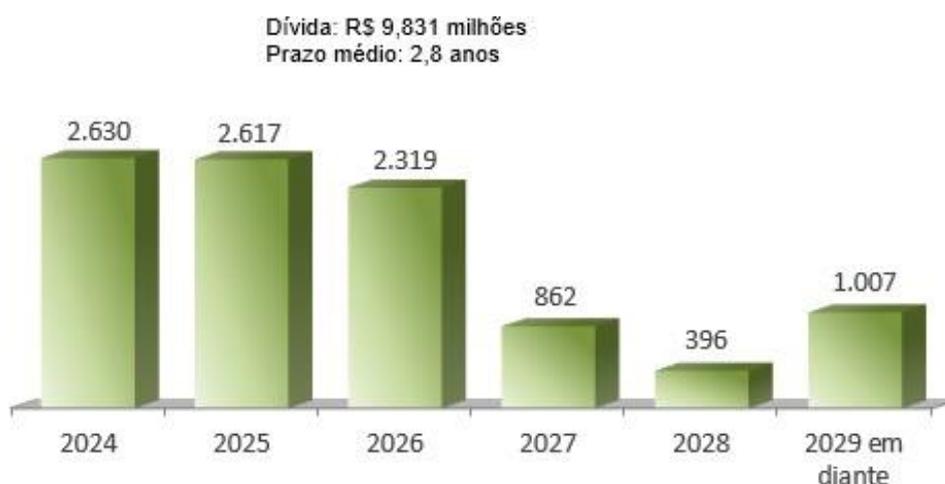
Líquida/Lajida Ajustado em 2023 registou o índice 0,89, mostrando que a alavancagem da Companhia permanece em níveis muito baixos. Conclui-se, também, que menos de um ano de geração de caixa operacional seria suficiente para quitar o saldo devedor.

Estes índices são constantemente acompanhados pela Administração em relação à capacidade da Companhia de honrar os seus compromissos financeiros. Mais informações sobre as medidas não contábeis, definições e conciliações com as Demonstrações Contábeis da Companhia, veja item 2.1 f deste Formulário de Referência.

Conforme gráfico abaixo, a dívida total de R\$ 9.831 milhões encontra-se bem alongada, com 53% vencendo em 2 (dois) anos, com prazo médio de 2,8 anos. Essa porcentagem se deve, principalmente, ao vencimento dos Eurobonds da Cemig GT (R\$ 1.856 milhões) em dezembro de 2024:

Cronograma de Amortizações da Dívida

Posição em dezembro/2023 (R\$ milhões)



O cronograma de amortizações da dívida reflete as operações de alongamento ocorridas na Cemig D e Cemig GT em 2022 e 2023, bem como os Cash Tender e o exercício de opção de compra para recompra de parte dos Eurobonds em 2021, 2022 e 2023. A Companhia tem boas perspectivas de continuar refinanciando sua dívida de curto prazo por meio de operações de mais longo prazo.

Portanto, os Diretores entendem que há plenas condições da Companhia continuar refinanciando suas dívidas, uma vez que tem sido bem-sucedida em acessar o mercado de capitais, seja para fazer jus a seus investimentos ou para refinar sua dívida, alongando o seu perfil.

O passivo circulante da Companhia era de R\$ 13.093 milhões em 31 de dezembro de 2023. As principais obrigações referem-se aos empréstimos, fornecedores e dividendos. Dessa forma, os Diretores consideram que a Companhia tem capacidade para não somente pagar sua dívida, mas também de manter o seu histórico de cumprir fielmente os seus compromissos financeiros assumidos com fornecedores, governo, acionistas, empregados e garantir os seus investimentos e aquisições futuras.

d. fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas

As operações da Companhia são financiadas principalmente por meio da geração de caixa dos negócios e captações no mercado de capitais local e *offshore*.

Em 2023, a Companhia realizou a liquidação de uma recompra antecipada parcial de seus Eurobonds no montante principal de US\$ 375 milhões, reduzindo assim o montante da dívida e sua exposição à variação cambial. Além disso, houve uma captação de recursos, com a emissão de debêntures, pela Cemig D, em junho de 2023, conforme demonstrado abaixo em R\$ mil:

Financiadores	Data de entrada	Vencimento Principal	Encargos financeiros	Valor
Moeda Nacional				
Debêntures - 9ª Emissão Série Única	Junho de 2023	2026	CDI + 2,05%	2.000.000
(-) Custos de transação				(12.057)
Total de captações				1.987.943

e. fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

No curso regular dos seus negócios, os segmentos de geração, transmissão e distribuição de energia são atividades intensivas em capital. As fontes de recursos utilizadas pela Companhia são geração de caixa operacional, empréstimos, financiamentos e títulos de dívida, e, eventualmente, alienação de ativos.

Com relação às fontes de capital de terceiros, deve-se atentar para o fato de a Companhia ser uma sociedade de economia mista com participação majoritária do Estado de Minas Gerais e, portanto, estar sujeita às regras de contingenciamento de crédito ao setor público.

Desde 1989, na tentativa de conter o endividamento público, o Governo Federal tem legislado no sentido de impedir as instituições financeiras de conceder crédito às empresas públicas além de determinado limite. Na prática, são poucas as alternativas de captação de recursos no mercado bancário.

Com base nas legislações vigentes, e em resoluções do Conselho Monetário Nacional e Banco Central do Brasil, que tratam do contingenciamento de crédito ao setor público, cabem à Companhia as seguintes opções de captação:

- Empréstimos bancários, nos limites estabelecido pela referida Resolução;
- Empréstimos de bancos federais para a rolagem de dívida;
- Emissão de títulos nos mercados nacional e internacional (debêntures, commercial papers, Eurobonds, quotas de fundos de recebíveis);
- Financiamento para importação;

- Financiamento de agências multilaterais;
- Financiamentos de órgãos de fomento; e
- Empréstimos bancários garantidos por duplicatas de venda mercantil.

Diretrizes para a captação de recursos de terceiros.

Os Diretores da Companhia entendem que a importância dos empréstimos/financiamentos para a estrutura de capital da Companhia reside nos efeitos diretos da alavancagem financeira, que tende a maximizar o retorno do capital próprio. Devido à possibilidade de se deduzir os juros para fins fiscais, o empréstimo/financiamento é bastante desejável na estrutura de capital da Companhia, reduzindo o seu custo do capital e possibilitando tornar os investimentos da companhia mais atrativos. Por esse motivo, é possível para a Companhia acessar uma seleção maior de alternativas de investimentos com maior rentabilidade para o acionista.

O processo de captação de recursos de terceiros, pela relevância que tem para a maximização da riqueza do acionista e pelo impacto direto na estrutura de capital da Companhia e na sua saúde financeira, se pauta por uma série de diretrizes capazes de preservar a qualidade de crédito da Companhia.

Nesse sentido, observam-se as seguintes orientações:

- Aproveitar as condições favoráveis de mercado. Momentos de alta liquidez nos mercados de dívida, oferecem recursos abundantes e mais baratos e devem ser aproveitados para tornar viável a expansão das atividades da Companhia, viabilizando um número maior de projetos com retornos atrativos.
- Manter alongado o cronograma de amortização da dívida. Deve ser evitada a concentração de dívida vencendo no curto prazo, pois representa pressão no fluxo de caixa da Companhia, comprometendo a disponibilização de recursos para investimento. Deve-se buscar um cronograma de amortizações regular no longo prazo.
- Reduzir o custo financeiro. Deve-se buscar sempre a redução do custo médio da dívida, pois ele é parte fundamental, ao lado da expectativa de retorno do acionista, do custo médio ponderado do capital da Companhia, que é a referência mínima de retorno dos investimentos candidatos a serem implementados.
- Otimizar a exposição à moeda estrangeira. Deve-se buscar a otimização da composição da dívida em relação aos indexadores dos ativos da Companhia. Entretanto, o mercado de dívida internacional é o de maior liquidez e recursos em moeda estrangeira são bem-vindos, desde que sejam contratados com uma proteção de hedge associada, já que a receita da companhia é exclusivamente em moeda local.
- Manter aderência aos parâmetros de qualidade de crédito do órgão regulador, das agências de rating e dos credores. Os Diretores da Companhia entendem que as percepções de risco do mercado são importantes, pois definem parâmetros para atestar a sua qualidade de crédito e balizar a sua decisão de taxa de juros a ser requerida na concessão do empréstimo/financiamento. Muitas vezes, os

contratos de dívida preveem cláusulas restritivas impostas pelos credores, que buscam sua proteção, garantindo-lhes o direito de romper o acordo de crédito e requerer o reembolso imediato dos recursos quando a posição financeira da Companhia parecer estar se enfraquecendo. Deve-se, então, preservar a qualidade de crédito da Companhia em níveis que denotem “grau de investimento”, ou seja, investimento de baixo risco para se beneficiar de custos financeiros compatíveis com a rentabilidade do negócio. A Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, órgão regulador das atividades de controladas da Companhia, também define uma estrutura ótima de capital para fins de remuneração de base de ativos regulatórios da distribuição.

f. níveis de endividamento e as características de tais dívidas

Valores em R\$ milhões

Ano	Dívida Bruta	Dívida Líquida	Prazo Médio (anos)	Custo Médio (nominal)	Custo Médio (real)	Rating Nacional Fitch/S&P/Moody's
2022	10.579	6.648	3,2	15,27%	8,96%	AA+/AA+/AA
2023	9.831	7.152	2,8	12,64%	7,66%	AA+/AA+/AA

A redução da dívida bruta percebida entre os anos de 2022 e 2023, deve-se a importante geração de caixa da Companhia, aliada à recompra antecipada dos *Eurobonds* através de uma operação de exercício de opção de compra ("call") sem pagamento de prêmio no valor de US\$ 375 milhões realizada em dezembro de 2023 pela Cemig GT, que reduziu sua dívida e sua exposição à variação cambial. Por outro lado, houve uma emissão de debêntures realizada pela Cemig D.

Conforme visto na tabela acima, o custo real da dívida da Companhia reduziu no ano de 2023 em comparação com o ano de 2022. Isto é reflexo das condições do mercado e da concentração da dívida em contratos indexados em taxa de juros CDI e na taxa de inflação IPCA.

As alterações verificadas na dívida bruta, comparando os exercícios de 2022 e 2023 decorreram basicamente da variação cambial e da recompra antecipada de US\$ 375 milhões via exercício de opção de compra na Cemig GT, além das amortizações ocorridas na Cemig D.

Em 31 de dezembro de 2023, os indexadores das dívidas da Companhia eram: IPCA (46% do total), Dólar (19% do total) e CDI (35% do total). Em 31 de dezembro de 2022, os indexadores das dívidas da Companhia eram: IPCA (44% do total), Dólar (37% do total) e CDI (19% do total). Vale ressaltar que os *Eurobonds* possuem uma *call spread* do principal e um swap dos juros, no qual troca-se o cupom de 9,25% a.a. por percentual do CDI.

Os Diretores da Companhia destacam que as principais agências de classificação de risco continuaram o seu processo de manutenção dos *ratings* da Cemig em patamar elevado. As agências Standard and Poor's, Fitch e Moody's reafirmaram o rating de crédito em AA+, AA+ e AA em nível local e BB-, BB e Ba2, respectivamente, em escala global. Esses resultados alcançados demonstram a preocupação da Companhia com uma contínua melhoria da sua classificação pelas agências de *rating* o que resultou na melhor classificação de risco na história da Companhia, pela escala nacional.

A análise dos indicadores da tabela abaixo aponta para a qualidade de crédito satisfatória da Companhia.

Em índices, exceto %	Exercício social encerrado em 31 de dezembro de	
	2023	2022
Endividamento do Patrimônio Líquido (1)	1,23	1,46
Dívida Líquida / Lajida Ajustado (2)	0,89	0,96
Dívida Líquida / Patrimônio Líquido + Dívida Líquida (3)	22,49%	23,38%

Fonte: Companhia

(1) Endividamento do Patrimônio Líquido: Total do Passivo (circulante e não circulante) / patrimônio líquido

(2) Lajida: calculado em conformidade com a Resolução 156/2022

(3) Dívida Líquida: dívida (empréstimos e debêntures) menos (caixa e equivalentes de caixa + Títulos e Valores Mobiliários + Efeitos Hedge)

i. contratos de empréstimo e financiamento

A Companhia ancorou a sua captação de recursos para o financiamento de seus investimentos essencialmente através do mercado de capitais.

Segue abaixo tabela contendo um resumo dos principais contratos em que a Companhia figurava como parte em 31 de dezembro de 2023 e 2022 (valores expressos em R\$ mil):

Financiadores	Vencimento principal	Encargos financeiros anuais	Moedas	Consolidado			
				31/12/2023			31/12/2022
				Circulante	Não circulante	Total	Total
MOEDA ESTRANGEIRA							
Eurobonds (1)	2024	9,25%	US\$	1.856.920	-	1.856.920	3.974.971
(-) Custos de transação				(1.032)	-	(1.032)	(5.743)
(±) Recursos antecipados (2)				(1.795)	-	(1.795)	(9.423)
Dívida em moeda estrangeira				1.854.093	-	1.854.093	3.959.805
MOEDA NACIONAL							
Eletrobrás	2023	UFIR + 6,00% a 8,00%	R\$	-	-	-	2.380
Dívida em moeda nacional				-	-	-	2.380
Total de empréstimos				1.854.093	-	1.854.093	3.962.185
Debêntures - 3ª Emissão - 3ª Série (3)	2025	IPCA + 5,10%	R\$	330.746	304.242	634.988	911.878
Debêntures - 7ª Emissão - 1ª Série (3)	2024	CDI + 0,45%	R\$	271.109	-	271.109	814.697
Debêntures - 7ª Emissão - 2ª Série (3)	2026	IPCA + 4,10%	R\$	2.794	1.945.316	1.948.110	1.864.547
Debêntures - 8ª Emissão - 1ª Série (3)	2027	CDI + 1,35%	R\$	2.212	500.000	502.212	503.095
Debêntures - 8ª Emissão - 2ª Série (3)	2029	IPCA + 6,10%	R\$	1.238	528.830	530.068	507.408
Debêntures - 9ª Emissão - Série Única (3)	2026	CDI + 2,05%	R\$	32.032	2.000.000	2.032.032	-
Debêntures - 7ª emissão - Série única (4)	2023	CDI + 1,50%	R\$	-	-	-	20.023
Debêntures - 8ª emissão - Série única (4)	2031	IPCA + 5,27%	R\$	134.236	958.465	1.092.701	1.043.943
Debêntures - 9ª Emissão - 1ª Série (1)	2027	CDI + 1,33%	R\$	3.092	700.000	703.092	703.185
Debêntures - 9ª Emissão - 2ª Série (1)	2029	IPCA + 7,63%	R\$	828	315.122	315.950	302.216
(-) Desconto na emissão de debêntures				-	(8.692)	(8.692)	(12.048)
(-) Custos de Transação				(2.672)	(41.852)	(44.524)	(41.631)
Total de debêntures				775.615	7.201.431	7.977.046	6.617.313
Total geral consolidado				2.629.708	7.201.431	9.831.139	10.579.498

(1) Cemig Geração e Transmissão;

(2) Antecipação de recursos para atingir a taxa de retorno até o vencimento (*Yield to Maturity*) acordado em contrato do Eurobonds;

(3) Debêntures emitidas pela Cemig Distribuição;

(4) Debêntures emitidas pela Gasmig;

(5) Desconto no preço de venda da 2ª série da 7ª emissão da Cemig Distribuição.

Segue breve descrição dos principais empréstimos e financiamentos em moeda nacional da Companhia, em 31 de dezembro de 2023 (para fins deste Formulário de Referência, foram considerados relevantes os contratos cujo saldo devedor era superior a R\$ 50 milhões):

Debêntures e Contratos de Crédito Bancário

Cemig D

Conforme mencionado acima, em 2023, a Cemig D realizou nova captação por meio da 9ª emissão de debêntures no valor de R\$ 2.000 milhões à taxa de remuneração de CDI + 2,05%, em série única, que será paga em duas parcelas, sendo a primeira (50% do saldo) em maio de 2025 e a segunda, do saldo remanescente, em maio de 2026. O saldo devedor dessa dívida em 31 de dezembro de 2023 era de R\$ 2.032 milhões.

Em 2022, a Cemig D realizou captação por meio da 8ª Emissão de Debêntures realizada em junho, no valor de R\$ 1.000 milhões em 2 (duas) séries: a 1ª série foi emitida no valor de R\$ 500 milhões, com incidência de juros remuneratórios de CDI + 1,35% aa, bullet, com prazo de 5 (cinco) anos. A 2ª série, também no valor de R\$ 500 milhões, tem incidência de juros remuneratórios correspondentes a IPCA + 6,1052% aa, com prazo de 7 (sete) anos e amortizações nos 6º e 7º anos, obtendo êxito no alongamento do seu prazo médio da dívida e utilizado para recomposição de caixa (1ª série) e para reembolso de investimentos em projetos prioritários conforme Lei 12.431/2003 (2ª série). O saldo devedor dessa dívida em 31 de dezembro de 2022 era de R\$ 1.011 milhões. Por sua vez, o saldo devedor dessa dívida em 31 de dezembro de 2023 era de R\$ 1.032 milhões.

Cemig GT

Em dezembro de 2017, a Companhia emitiu Eurobonds no montante de US\$ 1.000 milhões, com cupom semestral de 9,25% a.a. e prazo de 7 (sete) anos. Em julho de 2018, foi realizado um retap de US\$ 500 milhões, levando o saldo devedor para US\$ 1.500 milhões, mantendo o seu custo e prazo de vencimento. A partir de então, a Cemig GT realizou três recompras antecipadas parciais desta dívida, sendo (i) US\$ 500 milhões em agosto de 2021, (ii) 244 milhões em dezembro de 2022 e (iii) US\$ 375 milhões em dezembro de 2023. Vale destacar que esta última recompra foi realizada sem o pagamento de prêmio por meio do exercício de call prevista na indenture e o saldo atual da dívida é de US\$ 381 milhões. Durante toda a vigência deste funding, a Companhia possui uma estrutura de hedge (call spread) para mitigar o seu risco de variação cambial.

Em dezembro de 2022, a Companhia concluiu a 9ª emissão pública de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em duas séries, com valor nominal unitário de R\$ 1 mil na data de emissão, qual seja, 15 de dezembro de 2022, totalizando R\$ 1.000 milhões. Os recursos líquidos obtidos com a emissão das debêntures foram destinados à recomposição do fluxo de caixa, incluindo o reembolso de investimentos realizados pela Companhia. O saldo devedor das debêntures, em 31 de dezembro de 2023 era de R\$ 1.014 milhões.

ii. outras relações de longo prazo com instituições financeiras

Os Diretores informam que não existem relações de longo prazo entre a Companhia e instituições financeiras, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 além daquelas já descritas no item 2.1(f) (i) deste Formulário de Referência.

iii. grau de subordinação entre as dívidas

Em caso de liquidação judicial ou extrajudicial da Companhia, há ordem de preferência quanto ao pagamento das obrigações, prevista e resguardada nos termos da Lei 11.101 de 2005. Determinadas dívidas foram contratadas com garantia real e, portanto, têm preferência sobre outras dívidas da Companhia em caso de falência, até o limite da garantia real constituída.

Praticamente todas as dívidas das suas subsidiárias contam com garantia corporativa da Companhia.

iv. eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação aos limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições

Há cláusulas de vencimento antecipado de qualquer obrigação pecuniária, decorrente de inadimplemento em obrigação de valor individual ou agregado, da Cemig D, GT ou da Companhia, superior a R\$50 milhões (“cross default”).

A Companhia e suas controladas possuem contratos com Cláusulas Restritivas (“Covenants”) atreladas a índices financeiros, conforme quadro a seguir:

Título	Descrição da cláusula restritiva	Índice requerido emissora	Índice requerido Cemig (garantidora)	Exigibilidade de cumprimento
Eurobonds Cemig GT (1)	Dívida Líquida / Lajida ajustado para o Covenant (3)	Igual ou inferior a 2,5	Igual ou inferior a 3,0 em 31/12/2021 em diante	Semestral e anual
7ª e 8ª emissão de debêntures Cemig D	Dívida Líquida / Lajida ajustado	Igual ou inferior a 3,5	Igual ou inferior a 3,0	Semestral e anual
Debêntures Gasmig – 8ª emissão série única (2)	Lajida/Serviço da Dívida	Igual ou maior que 1,3		Anual
	Dívida Líquida/Lajida	Igual ou menor que 3,0		Anual
9ª emissão de debêntures 1ª e 2ª séries Cemig GT (3)	Dívida líquida/Lajida ajustado	Igual ou inferior a 3,5	Igual ou inferior a 3,0 de 31/12/2022 em diante Igual ou inferior a 3,5 de 31/12/2026 em diante	Semestral e anual
9ª emissão de debêntures Cemig D	Dívida líquida/Lajida	Igual ou inferior a 3,5 em 30 de junho de 2023 em diante	Igual ou inferior a 3,5 em 30 de junho de 2023 em diante	Semestral e anual

- (1) O Lajida ajustado corresponde ao lucro antes dos juros, impostos de renda e contribuição social sobre o lucro líquido, depreciação e amortização, do qual é subtraído o resultado extraordinário, quaisquer créditos e ganhos não monetários que aumentem o lucro líquido, na medida em que não sejam recorrentes, e quaisquer pagamentos em dinheiro efetuados em bases consolidadas durante esse período, referentes a encargos não monetários que foram adicionados novamente na determinação do Lajida em qualquer período anterior, e acrescido de despesas não monetárias e encargos não monetários, na medida em que não sejam recorrentes.
- (2) O não cumprimento dos covenants financeiros implica em vencimento antecipado não automático. Caso seja declarado o vencimento antecipado pelos debenturistas, a Gasmig deverá efetuar o pagamento após recebimento da notificação.
- (3) O não cumprimento dos covenants financeiros implica em vencimento antecipado, acarretando a imediata exigibilidade do pagamento pela Cemig GT do Valor Nominal Unitário ou Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures, conforme o caso, acrescido de remuneração, além dos demais encargos devidos, independente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial.

A Administração monitora esses índices de forma que as condições sejam atendidas.

Há também, nos contratos de financiamento da Cemig D e da Cemig GT, cláusulas padrão restringindo descumprimento de qualquer obrigação pecuniária, ocorrência de mudança, transferência ou cessão do controle acionário da emissora ou da garantidora, sem anuência dos credores, término de contratos de concessão com impacto material adverso na capacidade de pagamento das emissoras ou garantidora, reorganização societária das emissoras ou da garantidora que implique na redução do capital social destas, e ainda, alteração das políticas de distribuição de dividendos previstas nos Estatutos Sociais, que resulte em aumento da parcela mínima dos lucros a serem utilizados para o pagamento de proventos obrigatórios.

g. limites dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados

A Companhia não tem limites de créditos contratados.

h. alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras

Os quadros inseridos neste item apresentam um sumário das informações financeiras e operacionais da Companhia para os períodos indicados. As informações a seguir devem ser lidas em conjunto com as demonstrações financeiras auditadas da Companhia relativas aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 e respectivas notas explicativas, elaboradas em conformidade com as Práticas Contábeis Adotadas no Brasil e com os IFRS.

Comparação dos balanços patrimoniais dos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2023 e 2022:

ATIVO (R\$ MILHARES)			Consolidado		
	2023	AV%	2022	AV%	AH %
CIRCULANTE					
Caixa e equivalentes de caixa	1.537.482	2,80	1.440.661	2,68	6,72
Títulos e valores mobiliários	773.982	1,41	1.744.546	3,25	(55,63)
Consumidores, revendedores e concessionários de transporte de energia	5.434.358	9,88	4.769.431	8,89	13,94
Ativos financeiros e setoriais da concessão	814.378	1,48	1.055.378	1,97	(22,84)
Ativos de contrato	850.071	1,55	728.404	1,36	16,70
Tributos compensáveis	634.864	1,15	1.916.701	3,57	(66,88)
Imposto de renda e contribuição social a recuperar	411.376	0,75	775.492	1,44	(46,95)
Instrumentos financeiros derivativos	368.051	0,67	-	-	-
Dividendos a receber	49.914	0,09	145.908	0,27	(65,79)
Contribuição de iluminação pública	260.722	0,47	207.280	0,39	25,78
Outros ativos	676.003	1,23	681.402	1,27	(0,79)
	11.811.201	21,47	13.465.203	25,09	(12,28)
Ativos classificados como mantidos para venda	57.867	0,11	-	-	-
TOTAL DO CIRCULANTE	11.869.068	21,58	13.465.203	25,09	(11,85)
NÃO CIRCULANTE					
Realizável a longo prazo					
Títulos e valores mobiliários	-	-	133.631	0,25	-
Consumidores, revendedores e concessionários de transporte de energia	42.804	0,08	43.449	0,08	(1,48)
Tributos compensáveis	1.318.547	2,40	1.357.846	2,53	(2,89)
Imposto de renda e contribuição social a recuperar	445.339	0,81	172.718	0,32	157,84
Impostos de renda e contribuição social diferidos	3.044.738	5,54	3.119.522	5,81	(2,40)
Dividendos a receber	-	-	-	-	-
Depósitos vinculados a litígios	1.243.012	2,26	1.206.595	2,25	3,02
Instrumentos financeiros derivativos - Swap	-	-	702.734	1,31	-
Contas a receber do Estado de Minas Gerais	13.366	0,02	13.366	0,02	-
Ativos financeiros e setoriais da concessão	5.726.352	10,41	4.937.187	9,20	15,98
Ativos de contrato	7.675.592	13,96	5.976.420	11,14	28,43
Outros ativos	86.467	0,16	76.161	0,14	13,53
Inve stimentos	4.631.720	8,42	5.105.724	9,51	(9,28)
Imobilizado	3.256.226	5,92	2.409.351	4,49	35,15
Intangível	15.248.980	27,73	14.621.853	27,24	4,29
Direito de uso	397.869	0,72	329.077	0,61	20,90
TOTAL DO NÃO CIRCULANTE	43.131.012	78,42	40.205.634	74,91	7,28
TOTAL DO ATIVO	55.000.080	100,00	53.670.837	100,00	2,48

PASSIVO (R\$ MILHARES)			Consolidado		
	2023	AV%	2022	AV%	AH %
CIRCULANTE					
Fornecedores	3.016.696	5,48	2.832.049	5,28	6,52
Encargos regulatórios	487.241	0,89	510.247	0,95	(4,51)
Participação dos empregados e administradores no resultado	164.761	0,30	105.207	0,20	56,61
Impostos, taxas e contribuições	643.623	1,17	544.146	1,01	18,28
Imposto de renda e contribuição social	111.232	0,20	239.674	0,45	(53,59)
Juros sobre capital próprio e dividendos a pagar	2.924.430	5,32	1.862.798	3,47	56,99
Empréstimos e debêntures	2.629.708	4,78	955.497	1,78	175,22
Salários e contribuições sociais	238.749	0,43	260.015	0,48	(8,18)
Contribuição de iluminação pública	424.713	0,77	312.475	0,58	35,92
Contas a pagar relacionado a energia gerada por consumidores	704.653	1,28	455.273	0,85	54,78
Obrigações Pós-emprego	328.621	0,60	388.447	0,72	(15,40)
Valores a restituir a consumidores	854.025	1,55	1.495.598	2,79	(42,90)
Instrumentos financeiros derivativos - Swap	-	-	90.526	0,17	-
Instrumentos financeiros derivativos - Opções	-	-	672.416	1,25	-
Passivo de arrendamento	78.532	0,14	57.438	0,11	36,72
Outros passivos	485.832	0,88	423.372	0,79	14,75
TOTAL DO CIRCULANTE	13.092.816	23,81	11.205.178	20,88	16,85
NÃO CIRCULANTE					
Encargos regulatórios	90.360	0,16	65.360	0,12	38,25
Empréstimos e debêntures	7.201.431	13,09	9.624.001	17,93	(25,17)
Impostos, taxas e contribuições	361.973	0,66	370.168	0,69	(2,21)
Imposto de renda e contribuição social diferidos		2,02	932.235	1,74	19,30
Provisões	1.112.162				
	2.199.913	4,00	2.029.021	3,78	8,42
Obrigações Pós-emprego	5.087.975	9,25	5.303.538	9,88	(4,06)
Valores a restituir a consumidores	664.275	1,21	1.808.074	3,37	(63,26)
Passivo de arrendamento	354.404	0,64	297.195	0,55	19,25
Outros passivos	179.578	0,33	252.801	0,47	(28,96)
TOTAL DO NÃO CIRCULANTE	17.252.071	31,37	20.682.393	38,54	(16,59)
TOTAL DO PASSIVO	30.344.887	55,17	31.887.571	59,41	(4,84)

Comparação dos resultados operacionais dos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2023 e 2022

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS (R\$ MILHARES)	Consolidado				
	2023	AV %	2022	AV %	AH %
RECEITA LÍQUIDA	36.849.769	100,00	34.462.808	100,00	6,93
CUSTOS					
Custos com energia elétrica e gás	(19.821.893)	(53,79)	(20.020.182)	(58,09)	(0,99)
Custos de construção de infraestrutura	(4.071.712)	(11,05)	(3.536.442)	(10,26)	15,14
Custos de operação	(4.572.324)	(12,41)	(4.095.391)	(11,88)	11,65
	(28.465.929)	(77,25)	(27.652.015)	(80,24)	2,94
LUCRO BRUTO	8.383.840	22,75	6.810.793	19,76	23,10
DESPESAS					
Perdas de créditos esperadas	(174.663)	(0,47)	(108.731)	(0,32)	60,64
Despesas gerais e administrativas	(707.415)	(1,92)	(789.389)	(2,29)	(10,38)
Outras despesas, líquidas	(712.767)	(1,93)	(1.073.379)	(3,11)	(33,60)
	(1.594.845)	(4,33)	(1.971.499)	(5,72)	(19,10)
Ganho por compra vantajosa	-	-	5.340	0,02	-
Ajuste a valor justo de investimentos	8.638	0,02	-	-	-
Resultado de equivalência patrimonial	432.493	1,17	842.543	2,44	(48,67)
Resultado antes do resultado financeiro e dos tributos sobre o lucro	7.230.126	19,62	5.687.177	16,50	27,13
Receitas financeiras	1.272.079	3,45	1.499.794	4,35	(15,18)
Despesas financeiras	(1.651.045)	(4,48)	(3.066.415)	(8,90)	(46,16)
	(378.966)	(1,03)	(1.566.621)	(4,55)	(75,81)
Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social	6.851.160	18,59	4.120.556	11,96	66,27
Imposto de renda e contribuição social	(943.007)	(2,56)	(950.490)	(2,76)	(0,79)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(141.318)	(0,38)	924.301	2,68	(115,29)
	(1.084.325)	(2,94)	(26.189)	(0,08)	4.040,38
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	5.766.835	15,65	4.094.367	11,88	40,85
Total do lucro líquido do período atribuído a:					
Participação dos acionistas controladores	5.764.273	15,64	4.092.313	11,87	40,86
Participação de acionistas não controladores	2.562	0,01	2.054	0,01	24,73
	5.766.835	15,65	4.094.367	11,88	40,85

Resultado do exercício

A Cemig teve um crescimento de 40,86% em seu lucro líquido, sendo R\$5.767 milhões em 2023 em comparação a R\$4.094 milhões em 2022.

As principais variações em receita, custos, despesas e resultado financeiro, de forma consolidada e segregada por segmento, estão apresentadas na sequência deste relatório.

Lucro antes dos juros, impostos, depreciação e amortização (Lajida)

O Lajida consolidado da Cemig, calculado de acordo com a Resolução CVM 156/2022, aumentou 23,80% em 2023, em comparação a 2022, enquanto a margem do Lajida ajustado passou de 19,93% em 2022 para 23,08% em 2023.

O Lajida consolidado da Cemig, ajustado pela exclusão dos itens não recorrentes, aumentou 16,58% em 2023, em comparação a 2022, enquanto a margem do Lajida ajustado passou de 20,10% em 2022 para 21,92% em 2023.

Lajida - 2023 - R\$ Milhões	Geração	Transmissão	Comercialização	Distribuição	Gás	Holding / Participações	Total
Resultado do período	1.387	465	959	1.611	596	749	5.767
Despesa de imposto de renda e contribuição social	326	114	428	405	248	(437)	1.084
Resultado financeiro	12	47	(82)	253	9	140	379
Depreciação e amortização	327	1	-	834	94	18	1.274
Lajida conforme "Resolução CVM 156" (1)	2.052	627	1.305	3.103	947	470	8.504
Efeitos não recorrentes e não caixa							
Lucro líquido atribuído a acionistas não-controladores	-	-	-	-	(3)	-	(3)
Ganho na alienação de investimento (Nota 15)	-	-	-	-	-	(344)	(344)
Remensuração do passivo de pós-emprego (nota 24)	(11)	(7)	(1)	(34)	-	(4)	(57)
Outros	-	-	(22)	-	-	-	(22)
Lajida ajustado (2)	2.041	620	1.282	3.069	944	122	8.078

Lajida - 2022 - R\$ Milhões	Geração	Transmissão	Comercialização	Distribuição	Gás	Holding / Participações	Total
Resultado do período	888	350	684	443	478	1.251	4.094
Despesa de imposto de renda e contribuição social	307	174	314	(67)	199	(901)	26
Resultado financeiro	150	96	(34)	1.115	9	231	1.567
Depreciação e amortização	328	-	-	738	91	25	1.182
Lajida conforme "Resolução CVM 156" (1)	1.673	620	964	2.229	777	606	6.869
Efeitos não recorrentes e não caixa							
Lucro líquido atribuído a acionistas não-controladores	-	-	-	-	(2)	-	(2)
Ganho na alienação de investimento	-	-	-	-	-	(105)	(105)
Reversão de provisões tributárias - INSS s/ PLR	(29)	(27)	(5)	(42)	-	(33)	(136)
Provisões tributárias - Indenização do anuênio	14	13	2	98	-	9	136
Opção de venda - SAAG	-	-	-	-	-	(35)	(35)
Mudança de estimativa de perdas esperadas (3)	-	-	-	(131)	-	-	(131)
Devolução de créditos de PIS/Pasep e Cofins sobre ICMS	-	-	-	830	-	-	830
Ajuste de valor justo de ativo financeiro	172	-	-	-	-	-	172
TARD relativo à infraestrutura	-	-	-	(145)	-	-	(145)
Reversão de provisão para perdas	-	-	-	-	-	(162)	(162)
Perda por redução ao valor recuperável	-	-	-	-	-	7	7
Resultado da combinação de negócios (nota 15)	-	-	-	-	-	(5)	(5)
Ganho no MVE - Mecanismo de Venda de Excedentes, líquido de tributos	-	-	-	(204)	-	-	(204)
Resultado do Acordo entre FIP Melbourne e AGPar	-	-	-	-	-	(161)	(161)
Lajida ajustado (2)	1.830	606	961	2.635	775	121	6.928

Lajida é uma medição de natureza não contábil elaborada pela Companhia, conciliada com suas demonstrações financeiras consolidadas, observando as disposições do Ofício-Circular/CVM/SNC/SEP nº 01/2007 e da Resolução CVM nº 156, de 23 de junho de 2022, consistindo no lucro líquido, ajustado pelos efeitos do resultado financeiro líquido, da depreciação e amortização e do imposto de renda e contribuição social. O Lajida não é uma medida reconhecida pelas Práticas Contábeis Adotadas no Brasil ou pelas Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS), não possui um significado padrão e pode não ser comparável a medidas com títulos semelhantes fornecidas por outras companhias. A Companhia divulga Lajida porque a utiliza para medir o seu desempenho. O Lajida não deve ser considerado isoladamente ou como um substituto de resultado líquido ou resultado operacional, como um indicador de desempenho operacional ou fluxo de caixa ou para medir a liquidez ou a capacidade de pagamento da dívida.

A Companhia apresenta o Lajida ajustado para melhor compreensão da forma como o seu desempenho operacional foi impactado por eventos extraordinários que, pela sua natureza, não contribuem para a informação sobre o potencial de geração bruta de caixa.

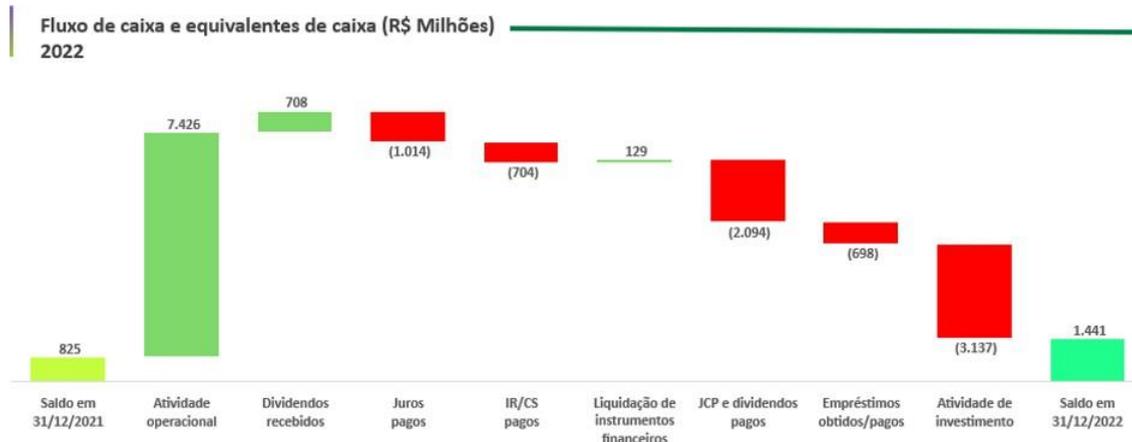
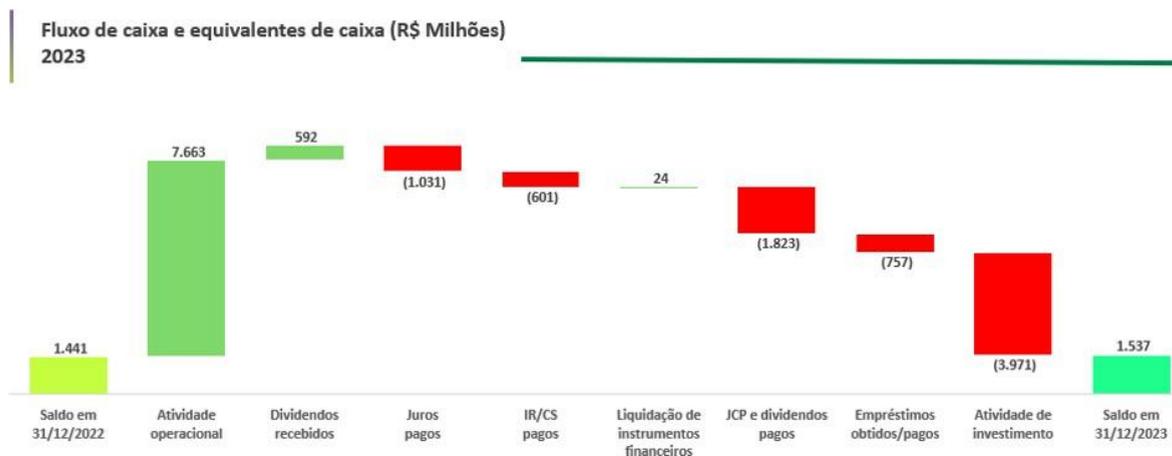


Liquidez e recursos de capital

Nosso negócio é de capital intensivo. Historicamente, temos necessidade de capital para financiamento da expansão e modernização das instalações de geração, transmissão e distribuição existentes.

Nossas exigências de liquidez também são afetadas por nossa política de dividendos. Financiamos nossa liquidez e necessidades de capital principalmente com caixa gerado por operações e fundos provenientes de financiamento.

Caixa e equivalentes de caixa



2.2. Os diretores devem comentar

a. resultados das operações do emissor, em especial:

i. descrição de quaisquer componentes importantes da receita

Receita líquida

A composição da receita é conforme segue:

	Consolidado (R\$ Milhões)	
	2023	2022
Fornecimento bruto de energia elétrica	31.671	30.158
Receita de uso dos sistemas elétricos de distribuição – TUSD	4.417	3.685
CVA e outros componentes financeiros	(213)	(1.147)
Restituição de créditos de PIS/Pasep e Cofins aos consumidores - Realização	1.909	2.360
Receita de transmissão	-	-
Receita de operação e manutenção	373	413
Receita de construção de transmissão	241	407
Remuneração financeira do ativo de contrato da transmissão	524	575
Receita de indenização da geração	93	47
Receita de construção de distribuição	3.899	3.246
Ajuste de expectativa do fluxo de caixa do ativo financeiro indenizável da concessão de distribuição	149	39
Receita de atualização financeira da bonificação pela outorga	412	467
Liquidação na CCEE	146	183
Transações no mecanismo de venda de excedentes - MVE	(4)	453
Fornecimento de gás	4.139	4.529
Multa por violação de padrão indicador de continuidade	(139)	(94)
Créditos de PIS/Pasep e Cofins a restituir a consumidores	-	(830)
Outras receitas	2.317	2.659
Tributos e encargos incidentes sobre a receita	(13.084)	(12.687)
Receita líquida	36.850	34.463

ii. fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

Custos e despesas

Os custos e despesas operacionais foram de R\$30.061 milhões em 2023, comparados a R\$29.624 milhões em 2022.

As principais variações estão descritas a seguir.

Energia elétrica comprada para revenda



O custo com energia elétrica comprada para revenda foi de R\$14.648 milhões em 2023, comparado a R\$14.614 milhões em 2022. Os principais impactos decorrem principalmente dos seguintes fatores:

- redução no custo com compra de energia no ambiente livre, sendo R\$5.612 milhões em 2023, comparado a R\$6.003 milhões em 2022;
- aumento no custo com energia adquirida em leilão em ambiente regulado, sendo de R\$3.940 milhões em 2023, comparado a R\$3.334 milhões em 2022. Esse aumento é reflexo dos reajustes contratuais anuais, atrelados ao IPCA, e da entrada de novos contratos;
- aumento no custo com geração distribuída, sendo de R\$2.331 milhões em 2023 comparado a R\$1.977 milhões em 2022. Esse aumento decorre do aumento do número de instalações geradoras (249.241 em dezembro de 2023, comparada a 191.153 em dezembro de 2022) com impacto no aumento na quantidade de energia injetada (4.720 GWh no exercício de 2023, comparado a 3.041 GWh no exercício de 2022);
- redução no custo com energia de curto prazo, sendo de R\$478 milhões em 2023, comparado a R\$530 milhões em 2022; e
- redução no custo com energia de Itaipu Binacional, sendo de R\$1.207 milhões em 2023, comparado a R\$1.644 milhões em 2022. Essa variação decorre, principalmente, da redução de 35% no preço da demanda de Itaipu, em dólar, de US\$24,73KW no exercício de 2022 para US\$16,19KW (abril de 2023) e nova alteração regulatória para US\$20,23 em maio de 2023, definida por resolução.

Encargos de uso da rede básica de transmissão e demais encargos do sistema

Os encargos de uso do sistema elétrico totalizaram R\$3.215 milhões em 2023, comparado a R\$2.925 milhões em 2022, representando um aumento de 9,91%.

Este custo refere-se aos encargos devidos pelos agentes de distribuição e geração de energia elétrica, em face da utilização das instalações e componentes da rede básica, bem como do sistema elétrico, sendo os valores a serem pagos e/ou recebidos pela Companhia definidos por meio de resolução da Aneel.

A variação é justificada, principalmente, pela maior necessidade de despachos térmicos em 2023 em decorrência de altas temperaturas, além da entrada em operação dos contratos de energia de reserva decorrentes do Procedimento Competitivo Simplificado de 2021 (PCS), com consequente aumento dos encargos de energia de reserva no exercício de 2023.

Este é um custo não gerenciável, sendo que a diferença entre os valores utilizados como referência para definição das tarifas e os custos efetivamente realizados é compensada no reajuste tarifário subsequente.

Participação de empregados e administradores no resultado

A despesa com participação dos empregados e administradores no resultado foi de R\$157 milhões no exercício de 2023, comparada a R\$83 milhões em 2022, representando um aumento de 89,20%. Esta variação decorre, basicamente, da adesão total dos sindicatos ao acordo coletivo de 2023 comparativamente a 2022, ano em que alguns sindicatos não aderiram ao acordo.

Obrigações pós-emprego

O impacto das obrigações pós-emprego da Companhia no resultado de 2023 foi uma despesa no montante de R\$591 milhões, em comparação a R\$626 milhões em 2022. Essa variação decorre, principalmente, da adesão voluntária dos funcionários ativos ao novo plano de saúde, denominado Plano Premium, ofertado pela Companhia.

Serviço de terceiros



A despesa com serviços de terceiros foi de R\$1.902 milhões em 2023, comparada a R\$1.706 milhões em 2022, representando um aumento de 11,49%. As principais variações que explicam esse aumento são:

- aumento de 20,20% nas despesas com manutenção e conservação de instalações e equipamentos elétricos, sendo de R\$708 milhões em 2023, comparado a R\$589 milhões em 2022;
- aumento de 19,18% nas despesas com tecnologia da informação, sendo de R\$174 milhões em 2023, comparado a R\$146 milhões em 2022.

Provisões para contingências

As provisões operacionais foram de R\$652 milhões em 2023 comparado a R\$455 milhões em 2022, representando um aumento de 43,30%. As principais variações que explicam esse aumento são:

- variação nas provisões para contingências tributárias, que apresentou constituição líquida

de R\$145 milhões no exercício de 2023, em comparação a R\$182 milhões no exercício de 2022. Essa redução deve-se, principalmente, à constituição, no terceiro trimestre de 2022, de provisão relativa à incidência da Contribuição Previdenciária sobre os anuênios pagos aos colaboradores em 2006 (mais informações na nota explicativa nº 24);

- aumento nas provisões para contingências trabalhistas, que apresentou constituição líquida de R\$120 milhões no exercício de 2023, em comparação a R\$98 milhões no exercício de 2022. Essa variação decorre, principalmente, de recentes decisões judiciais desfavoráveis à Companhia, em processos que discutem sobre assuntos diversos.

Perdas de créditos esperadas (PCE)

Aumento na perda esperada de créditos, que representou uma constituição de R\$217 milhões em 2023 em comparação a R\$109 milhões em 2022. Essa variação decorre da alteração, em agosto de 2022, do limite para o reconhecimento integral de perdas, passando de 12 para 24 meses, a fim de refletir de forma mais adequada a estimativa das perdas de crédito esperadas referentes aos saldos vencidos de clientes.

Resultado de equivalência patrimonial

Foram reconhecidos ganhos líquidos com equivalência patrimonial no montante de R\$432 milhões em 2023 em comparação a R\$843 milhões em 2022.

A redução está associada, principalmente, aos seguintes fatores:

- reconhecimento de recebível no montante de R\$161 milhões, em 2022, relacionado ao pagamento realizado pela AGPar ao FIP Melbourne associado ao Acordo decorrente da Sentença Arbitral CCBC-86/2016; e
- reversão, em 2022, da provisão referente às obrigações contratuais da Cemig GT assumidas junto à investida Madeira Energia e outros acionistas no montante de R\$162 milhões. Referida provisão foi constituída em 2021, afetando negativamente o resultado com equivalência patrimonial daquele período.

Resultado financeiro líquido

O resultado financeiro correspondeu a uma despesa financeira líquida de R\$379 milhões em 2023 em comparação a R\$1.566.621 milhões em 2022. Essa variação está associada, principalmente, aos seguintes fatores:

Atualização de tributos a restituir a consumidores

A Companhia teve em 2023 uma menor despesa financeira líquida com atualização dos créditos tributários referentes a PIS/Pasep e Cofins decorrentes da exclusão do ICMS da sua base de cálculo, sendo de R\$41 milhões no exercício de 2023, comparada a R\$1.294 milhões no exercício anterior.

Essa variação decorre do complemento, no segundo trimestre de 2022, da atualização monetária do passivo relativo à parcela dos créditos tributários correspondentes ao período dos últimos 10 anos, em cumprimento à determinação legal de destinação integral pelas distribuidoras, em proveito dos consumidores, dos valores objeto da repetição do indébito.

Variação cambial

A variação negativa do dólar em relação ao Real em 2023, de 7,21%, em comparação à variação negativa de 6,5% em 2022, gerou um registro de variação cambial negativa em 2023 no montante de R\$277 milhões, em comparação ao registro de variação cambial negativa em 2022, no montante de R\$338 milhões.

Instrumento financeiro derivativo

Em decorrência da redução na curva de juros em relação a expectativa de crescimento na taxa do dólar em relação ao Real, o valor justo do instrumento financeiro contratado para proteção dos riscos vinculados aos Eurobonds apresentou perdas de R\$177 milhões em 2023, em comparação ao registro de perdas de R\$438 milhões em 2022.

b. variações relevantes das receitas atribuíveis a introdução de novos produtos e serviços, alterações de volumes e modificações de preços, taxas de câmbio e inflação

Fornecimento bruto de energia elétrica

A receita com fornecimento bruto de energia elétrica cresceu 5,02% em 2023 em comparação a 2022, sendo R\$31.671 milhões em 2023 e R\$30.158 milhões em 2022.

	2023			2022			Variação %	
	MWh (3)	R\$ (Milhões)	Preço médio MWh faturado (R\$/MWh) (1)	MWh (3)	R\$ (Milhões)	Preço médio MWh faturado (R\$/MWh) (1)	MWh (3)	R\$
Residencial	12.092.422	10.794	892,63	11.216.803	10.133	903,38	7,81	6,52
Industrial	18.087.784	5.903	326,35	18.203.746	5.991	329,11	(0,64)	(1,47)
Comércio, serviços e outros	9.469.095	6.314	666,80	8.956.518	6.155	687,21	5,72	2,58
Rural	3.063.035	2.238	730,65	3.092.932	2.050	662,80	(0,97)	9,17
Poder público	955.889	786	822,27	855.672	660	771,32	11,71	19,09
Iluminação pública	1.055.562	498	471,79	1.138.039	535	470,11	(7,25)	(6,92)
Serviço público	1.045.141	744	711,87	1.400.256	841	600,60	(25,36)	(11,53)
Subtotal	45.768.928	27.277	595,97	44.863.966	26.365	587,67	2,02	3,46
Consumo Próprio	29.703	-	-	30.942	-	-	(4,00)	-
Fornecimento não faturado líquido	-	166	-	-	(189)	-	-	(187,83)
	45.798.631	27.443	599,21	44.894.908	26.176	583,05	2,01	4,84
Suprimento a outras concessionárias (2)	17.328.482	4.183	241,39	16.776.567	3.894	232,11	3,29	7,42
Suprimento não faturado líquido	-	45	-	-	88	-	-	(48,86)
Total	63.127.113	31.671	501,70	61.671.475	30.158	489,01	2,36	5,02

As principais variações no fornecimento de energia estão descritas a seguir:

Residencial

O consumo residencial aumentou em 7,81% em 2023 comparado a 2022. Este aumento está relacionado, entre outros, aos seguintes fatores:

i) aumento de 3,00% na quantidade de consumidores;

ii) aumento de 4,60% no consumo médio mensal por consumidor (passando de 124,6 kWh/mês no exercício de 2022 para 130,4 kWh/mês em 2023);

iii) temperaturas mais elevadas;

iv) ações de recuperação de perda.

Industrial

A redução de 15,33% na quantidade de energia faturada para os consumidores industriais deve-se, principalmente, à migração de clientes do mercado cativo para o mercado livre e para mini e micro geração distribuída.

Poder público

A energia faturada aumentou 11,71% no exercício de 2023 em comparação ao exercício anterior, devido principalmente à lenta recuperação no nível de consumo dessa classe após a pandemia de Covid-19, o que fez com que o exercício anterior ainda estivesse com baixo nível de consumo.

Iluminação Pública

A quantidade de energia faturada reduziu 7,25% no exercício de 2023 em comparação ao exercício anterior devido à substituição de lâmpadas incandescentes por lâmpadas de LED.

Adicionalmente aos comentários acima, deve ser também destacada a redução significativa do ICMS constante das tarifas de energia elétrica a partir do segundo semestre de 2022 até fevereiro de 2023. A Lei Complementar 194/2022 retirou da base de cálculo do ICMS os encargos de transmissão e distribuição, porém, em fevereiro de 2023, o Decreto 48.572/2023 voltou com estes encargos para a base de cálculo do tributo.

Receita de uso da rede – Consumidores livres

Refere-se à tarifa de uso do sistema de distribuição (TUSD), advinda dos encargos cobrados dos consumidores livres sobre a energia distribuída. Em 2023, essa receita correspondeu ao montante de R\$4.417 milhões, comparado a R\$3.685 milhões em 2022, representando um crescimento de 19,86%.

Esta variação decorre, principalmente, dos efeitos na base de cálculo do ICMS citados acima, bem como do aumento de 1,62% na tarifa média sobre os clientes livres no exercício de 2023, comparado ao exercício de 2022.

Adicionalmente, verificou-se um aumento de 4,62% na energia transportada no exercício de 2023, em comparação ao exercício anterior.

	MWh (1)		Var %
	2023	2022	
Industrial	20.996.914	20.666.410	1,60
Comercial	2.035.821	1.760.697	15,63
Rural	45.673	40.142	13,78
Serviço Público	439.225	13.130	3.245,20
Poder Público	1.622	2.662	(39,07)
Concessionárias	317.569	300.924	5,53
Total de energia transportada	23.836.824	22.783.965	4,62

CVA e outros componentes financeiros

A Cemig D reconhece em suas demonstrações financeiras as variações positivas ou negativas verificadas entre os custos não gerenciáveis efetivos e os custos estimados utilizados como base para a definição das tarifas. Estes saldos representam os valores que deverão ser ressarcidos ao consumidor ou repassados à Cemig D nos próximos reajustes tarifários da Cemig D.

Em 2023, foi reconhecida uma despesa no montante de R\$213 milhões, em comparação a R\$1.146 milhões em 2022. Essa variação deve-se, principalmente, ao aumento dos custos com energia comprada para revenda e dos encargos de uso da Rede Básica, aliado à redução de receita obtida pelo Mecanismo de Venda de Excedentes – MVE.

Restituição de créditos de PIS/Pasep e Cofins aos consumidores - Realização

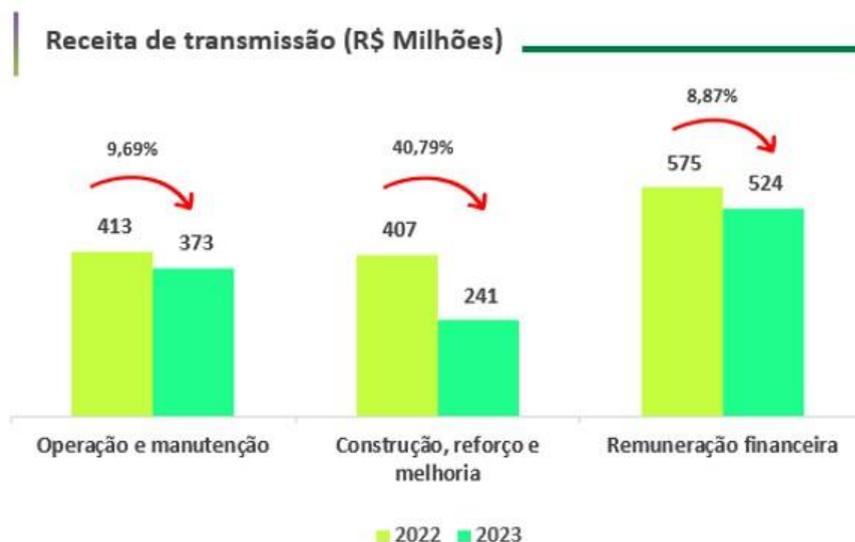
A Companhia registrou uma receita de realização da restituição de créditos de PIS/Pasep e Cofins aos consumidores no montante de R\$1.909 milhões em 2023 comparada a R\$2.360 milhões no exercício anterior. Essa recomposição da receita decorre da Cemig considerar o desconto dos valores que estão sendo devolvidos aos consumidores referente aos créditos de Pis/Pasep e Cofins.

Receita de construção de distribuição

As receitas de construção de ativos relacionados à infraestrutura da concessão de distribuição de energia elétrica foram R\$3.899 milhões em 2023, comparado a R\$3.246 milhões em 2022, demonstrando um crescimento de 20,12%. Tal aumento reflete uma maior execução do plano de investimentos da Cemig D em relação ao exercício anterior, destacando-se a realização de um grande volume de obras de atendimento a clientes, em função do aquecimento do mercado, em especial do agronegócio, e a alta dos preços dos insumos das obras (materiais e serviços).

Esta receita é integralmente compensada pelos custos de construção, no mesmo valor, e corresponde ao investimento da Cemig D, no exercício, em ativos da concessão.

Receita de concessão da transmissão



As principais variações nas receitas estão apresentadas a seguir:

- as receitas de construção, reforço e melhoria da infraestrutura foram de R\$241 milhões em 2023, comparados a R\$407 milhões em 2022, sendo uma redução de 40,79%. A variação reflete o previsto para os projetos que estão em fase final de execução, resultando na diminuição nos valores investidos em 2023 em comparação a 2022. Além disso, os novos projetos estão na fase inicial, com desembolsos associados a etapas de projeto e definição, as quais apresentam menores custos.
- redução de 8,87% na receita de remuneração financeira do ativo de contrato da transmissão, que foram de R\$524 milhões e R\$575 milhões em 2023 e 2022, respectivamente. Essa variação está associada, principalmente, à variação do IPCA, que foi positiva em 4,62% em 2023 comparada à uma variação positiva de 5,79% em 2022, base para a remuneração do contrato.

Receita de transações com energia na CCEE

A receita de transações com energia na CCEE foi de R\$146 milhões em 2023 em comparação a R\$183 milhões em 2022, representando uma redução de 20,22%. Essa redução deve-se, principalmente, à redução das sobras de energia nesse período que são liquidadas na CCEE.

Tributos e encargos incidentes sobre a receita

Os tributos e encargos incidentes sobre a receita foram de R\$13.084 milhões em 2023 comparado a R\$12.687 milhões em 2022, representando um aumento de 3,13%. Esse aumento é reflexo, principalmente, do crescimento da receita quando comparados os exercícios de 2022 e 2023.

c. impactos relevantes da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor

Resultado financeiro líquido

O resultado financeiro correspondeu a uma despesa financeira líquida de R\$379 milhões em 2023 em comparação a R\$1.566.621 milhões em 2022. Essa variação está associada, principalmente, aos seguintes fatores:

Atualização de tributos a restituir a consumidores

A Companhia teve em 2023 uma menor despesa financeira líquida com atualização dos créditos tributários referentes a PIS/Pasep e Cofins decorrentes da exclusão do ICMS da sua base de cálculo, sendo de R\$41 milhões no exercício de 2023, comparada a R\$1.294 milhões no exercício anterior.

Essa variação decorre do complemento, no segundo trimestre de 2022, da atualização monetária do passivo relativo à parcela dos créditos tributários correspondentes ao período dos últimos 10 anos, em cumprimento à determinação legal de destinação integral pelas distribuidoras, em proveito dos consumidores, dos valores objeto da repetição do indébito.

Variação cambial

A variação negativa do dólar em relação ao Real em 2023, de 7,21%, em comparação à variação negativa de 6,5% em 2022, gerou um registro de variação cambial negativa em 2023 no montante de R\$277 milhões, em comparação ao registro de variação cambial negativa em 2022, no montante de R\$338 milhões.

Instrumento financeiro derivativo

Em decorrência da redução na curva de juros em relação a expectativa de crescimento na taxa do dólar em relação ao Real, o valor justo do instrumento financeiro contratado para proteção dos riscos vinculados aos Eurobonds apresentou perdas de R\$177 milhões em 2023, em comparação ao registro de perdas de R\$438 milhões em 2022.

2.3. Os diretores devem comentar:

a. mudanças nas práticas contábeis que tenham resultado em efeitos significativos sobre as informações previstas nos campos 2.1 e 2.2

Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2023

As alterações apresentadas a seguir entraram em vigor em 01 de janeiro de 2023 e não produziram impactos relevantes nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia.

Norma	Principais alterações
IFRS 17/CPC 50 – Contratos de seguro	<p>O IFRS 17/CPC 50 estabelece os princípios para reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de contratos de seguro e substitui o IFRS 4 / CPC 11 – Contratos de Seguro. A norma tem como objetivo geral fornecer um modelo contábil para contratos de seguro, independentemente do tipo de entidade que os emite, que seja mais útil e consistente para as emissoras de seguros.</p> <p>A Companhia não possui quaisquer contratos que atendam à definição de contrato de seguro de acordo com o IFRS 17 / CPC 50.</p>
IAS 08/CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro – Definição de estimativas contábeis	<p>A Companhia adotou as alterações à IAS 08 / CPC 23 pela primeira vez no exercício corrente. As alterações substituem a definição de “mudança nas estimativas contábeis” pela definição de “estimativas contábeis”. De acordo com a nova definição, estimativas contábeis são “valores monetários nas demonstrações financeiras sujeitos à incerteza na mensuração”. A definição de mudança nas estimativas contábeis foi excluída.</p>
IAS 01/CPC 26 – Apresentação das demonstrações contábeis e IFRS Practice Statement 2 – Making Materiality Judgements	<p>A Companhia adotou as alterações à IAS 1 / CPC 26 pela primeira vez no exercício corrente. Embora as alterações não tenham resultado em nenhuma mudança nas políticas contábeis em si, elas afetaram as informações das políticas contábeis divulgadas nas demonstrações financeiras. As alterações exigem a divulgação de políticas contábeis "materiais", em vez de "significativas". As alterações também fornecem orientação sobre a aplicação da materialidade à divulgação de políticas contábeis, ajudando as entidades a fornecer informações úteis sobre políticas contábeis específicas da entidade que os usuários precisam para entender outras informações nas demonstrações financeiras. A Companhia revisou a apresentação de suas políticas contábeis, julgando a materialidade das mesmas.</p>
IAS 12/CPC 32 – Tributo diferido relacionado a ativos e passivos decorrentes de uma única transação	<p>A Companhia adotou as alterações à IAS 12 / CPC 32 pela primeira vez no exercício corrente. As alterações visam restringir o âmbito de aplicação da isenção de reconhecimento inicial, de modo que não se aplique a operações que deem origem a diferenças temporárias iguais e compensatórias, resultando no reconhecimento de um ativo de impostos diferidos e um passivo de impostos diferidos por diferenças temporárias decorrentes do reconhecimento inicial de arrendamentos e provisões para desmantelamento. Não houve impacto sobre os lucros e prejuízos acumulados de abertura em janeiro de 2023, ou qualquer impacto no resultado da Companhia, estando o efeito dessa adoção relacionado apenas à apresentação de ativos e passivos fiscais diferidos reconhecidos.</p>

b. opiniões modificadas e ênfases presentes no relatório do auditor

Ressalvas:

O parecer dos auditores independentes em 31 de dezembro de 2023 não contém ressalvas.

Ênfases:

De acordo com a Resolução CFC Nº 1.233/09, se o auditor considera necessário chamar a atenção dos usuários para um assunto apresentado ou divulgado nas demonstrações contábeis que, segundo seu julgamento, tem tal importância e é fundamental para o entendimento pelos usuários das demonstrações contábeis, ele deve incluir parágrafo de ênfase no relatório, desde que tenha obtido evidência de auditoria suficiente e apropriada, de que não houve distorção relevante do assunto nas demonstrações contábeis. Tal parágrafo deve referir-se apenas a informações apresentadas ou divulgadas nas demonstrações contábeis.

No relatório dos auditores independentes de 31 de dezembro de 2023, não constam parágrafos de ênfase.

2.4. Os diretores devem comentar os efeitos relevantes que os eventos abaixo tenham causado ou se espera que venham causar nas demonstrações financeiras do emissor e em seus resultados

a. introdução ou alienação de segmento operacional

Em 2023, em função da mudança da forma como o principal gestor do Grupo Cemig avalia os segmentos de negócio, a Companhia reavaliou seus segmentos operacionais e passou a divulgar o segmento de Gás de forma segregada.

b. constituição, aquisição ou alienação de participação societária

A seguir, descrevem-se certas atividades relacionadas às subsidiárias, controladas em conjunto e associadas em 2023:

UFV Montes Claros

Em 28 de abril de 2023, a Cemig Sim concluiu a aquisição da totalidade da participação societária na Duceu Geradores de Energia, Máquinas e Equipamentos SPE Ltda, detentora da UFV Montes Claros, após cumpridas todas as condições precedentes.

Segue abaixo resumo da mensuração preliminar do valor justo dos ativos e passivos adquiridos.

Em milhares de reais	UFV Montes Claros
Valor do patrimônio líquido	19.749
Menos valia dos ativos líquidos da investida	(12)
Valor justo dos ativos líquidos	19.737
Goodwill	390
Valor total da contraprestação paga por 100% de participação na UFV Montes Claros	20.127

Ativos	Valor justo na data de aquisição	Passivos	Valor justo na data de aquisição
Circulante	37	Circulante	352
Outros ativos circulantes	37	Outros passivos circulantes	352
		Não circulante	4.416
Não circulante	24.468	Outros passivos não circulantes	4.416
Ativo imobilizado	18.749		
Direito de uso - arrendamentos	5.696		
Ativo intangível	23		
		Total dos ativos líquidos ao valor justo	19.737

Aquisição de participação societária em Sociedades de Propósito Específico - SPE

Em 20 de julho de 2023, a Cemig Sim concluiu a aquisição dos 51% restantes das participações societárias detidas nas SPEs: (i) G2 Olaria 1 Energia S.A., (ii) G2 Campo Lindo 1 Energia S.A. e (iii) G2 Campo Lindo 2 Energia S.A., passando a ser detentora de 100% das ações das mencionadas Sociedades, bem como a aquisição de 100% das ações na SPE G2 Olaria 2 Energia S.A.. O valor da aquisição é de R\$47,4 milhões.

As 4 SPEs são detentoras de 4 usinas fotovoltaicas, com 13 MWp de potência instalada na

modalidade de minigeração distribuída compartilhada, em plena operação comercial, localizadas na cidade de Lavras, Estado de Minas Gerais.

Essa transação reforça a estratégia da Companhia de crescimento no mercado de Geração Distribuída com participação integral nas usinas sob sua gestão exclusivamente no Estado de Minas Gerais.

Goodwill, mais-valia e ganho por ajuste a valor justo da participação anterior

	UFV Campo Lindo 1	UFV Campo Lindo 2	UFV Olaria 1	UFV Olaria 2	Total
Contraprestação paga	10.235	10.024	9.974	17.177	47.410
Patrimônio líquido ajustado a valor de mercado	8.874	8.999	8.464	14.762	41.099
Mais-valia	1.873	1.844	1.393	1.005	6.115
Goodwill	1.361	1.025	1.510	2.415	6.311

	UFV Campo Lindo 1	UFV Campo Lindo 2	UFV Olaria 1	Total
Participação anterior mensurada a valor justo (a)	9.775	9.910	9.589	29.274
Investimento na data de aquisição (b)	6.701	6.949	6.986	20.636
Ganhor por ajuste a valor justo da participação anterior (a - b) (1)	3.074	2.961	2.603	8.638

1) O ganho por ajuste a valor justo da participação anterior foi reconhecido na rubrica "Ajuste a valor justo de investimentos" na Demonstração do Resultado.

Valor justo dos ativos e passivos adquiridos

Ativos	Valor justo na data de aquisição	Passivos	Valor justo na data de aquisição
Circulante	2.957	Circulante	250
Outros ativos circulantes	2.957	Outros passivos circulantes	250
		Não circulante	2.361
Não circulante	40.753	Outros passivos não circulantes	2.361
Ativo imobilizado	33.744		
Direito de uso - arrendamentos	894		
Direito de exploração	6.115		
	Total dos ativos líquidos ao valor justo		41.099

Desinvestimentos em participações societárias

MESA

Em 20 de março de 2023, a Cemig GT concluiu a alienação, para Furnas Centrais Elétricas S.A, da totalidade de sua participação societária em MESA, direta e indireta, equivalente a 7,53% do Capital Social desta investida, que é controladora da empresa Santo Antônio Energia S.A. pelo valor de R\$55.390.

Com a conclusão da alienação, Furnas se comprometeu a assumir as garantias apresentadas pela Cemig e Cemig GT junto ao BNDES e demais credores, no âmbito dos instrumentos de financiamento da SAE, bem como manter a Cemig e a Cemig GT indenidas de qualquer obrigação referente a tais garantias, até que ocorra a efetiva assunção de tais obrigações por Furnas.

Como resultado da alienação, em março de 2023, foi reconhecido um ganho de capital, apurado da seguinte forma:

Controladora e consolidado	
Participação direta:	4,1422%
Participação indireta:	3,3837%
Preço da alienação:	736.000
Participação direta (1):	30.487
Participação indireta (1):	24.904
	55.391
Custo do investimento (1):	-

(1) Os efeitos da alienação estão apresentados no resultado do segmento operacional de Participações/Holding na nota explicativa nº 5.

(2) Considerou-se para cálculo o saldo do investimento em 28 de fevereiro de 2023, que representa o último balancete levantado em investida antes da venda, utilizado para escrituração do método da equivalência patrimonial. O saldo do investimento é zero, de maneira que sua baixa não gerou efeitos no resultado, para fins de apuração do ganho de capital da alienação.

O ganho de capital referente à participação direta foi reconhecido no resultado do período em contrapartida à rubrica de caixa e equivalentes de caixa. O valor dos tributos incidentes sobre esse montante corresponde a R\$10.365, que representa 34% (25% de IRPJ e 9% de CSLL).

O ganho de capital referente à participação indireta foi reconhecido a crédito da conta de equivalência patrimonial, haja vista sua origem na realização da participação detida pelo Fundo Melbourne na SAAG. Devido à venda da participação societária pelo fundo de investimento, que subsiste apenas por questões operacionais necessárias à sua liquidação, o saldo a receber dos fundos foi reconhecido no balanço patrimonial, como instrumento financeiro no grupo “outros ativos”, considerando a iminência do seu recebimento.

A presente alienação se insere no contexto de execução do Programa de Desinvestimento da Cemig para, assim, redirecionar os esforços de gestão e a alocação de capital para o Estado de Minas Gerais.

Acordo FIP Melbourne x AGPar – Sentença arbitral CCBC – 86/2016

O CCVA que disciplinou a operação de aquisição das ações da SAAG pela Companhia prevê indenização ao FIP Melbourne pela AGPar em caso de sobrecurso na MESA em função de fato gerador anterior à assinatura do referido contrato. Após a conclusão da transação, em 2014, e até o ano de 2016, houve dispêndios extraordinários, que oneraram o FIP Melbourne e que se enquadravam, na interpretação do FIP, na cobertura prevista no CCVA. Diante da divergência de entendimento sobre a questão com a AGPar, o FIP Melbourne requereu procedimento arbitral junto à Câmara de Comércio Brasil Canadá.

Em janeiro de 2021, foi proferida sentença arbitral final, em favor do FIP Melbourne, sendo que em agosto de 2022 foi celebrado o acordo entre as partes para encerramento do litígio, com o estabelecimento de valor de compensação atualizado de R\$200 milhões, liquidados em 12 de setembro de 2022.

Considerando a participação da Cemig GT no FIP Melbourne, a Companhia possuía um recebível registrado no montante de R\$255.918, no balanço patrimonial no grupo de “Outros ativos”. Em 23 de outubro de 2023, a Cemig GT recebeu o montante atualizado de R\$257.273.

Baguari Energia e Retiro Baixo Energética

Operação 1

Em 14 de abril de 2023, foram celebrados os Contratos de Compra e Venda de Ações (CCVA) para a alienação da totalidade da participação detida pela Cemig GT em suas controladas em conjunto Retiro Baixo e Baguari Energia para Furnas Centrais Elétricas, conforme segue:

(i) Por R\$200,4 milhões, a participação de 49,9% detida pela Companhia no capital social total de Retiro Baixo, que explora a Usina Hidrelétrica Retiro Baixo, situada em Minas Gerais, com potência instalada de 81,1 MW e 34,8 MW de garantia física;

(ii) Por R\$393 milhões, a participação indireta de 34% detida pela Companhia no Consórcio UHE Baguari, que explora a Usina Hidrelétrica Baguari, situada em Minas Gerais, com potência instalada de 140 MW e 81,9 MW de garantia física, representando 69,39% do capital social total de Baguari Energia.

Em abril de 2023, os ativos foram classificados como mantidos para venda, pelo valor contábil, nos termos do item 15 do CPC 31/ IFRS 15, e, assim, sem efeitos no resultado.

Ativos classificados como mantidos para venda	Valor contábil em 30/04/2023 - R\$ mil	Valor justo líquido das despesas de venda - R\$ mil
Baguari Energia	159.878	392.475
Retiro Baixo	190.547	199.772
Total	350.425	592.247

Concluiu-se que os ativos classificados como mantidos para venda não se enquadram no conceito de operações descontinuadas, nos termos do item 32 do CPC 31/IFRS 5, uma vez que não representam uma importante linha separada de negócios ou área geográfica de operações, tampouco constituem uma controlada adquirida exclusivamente com o objetivo de revenda.

Conclusão da alienação de Baguari Energia

Em 6 de outubro de 2023, a Cemig GT concluiu a alienação para Furnas Centrais Elétricas da totalidade de sua participação societária de 69,39% do capital social da Baguari Energia, o que representa uma participação indireta de 34% da Cemig GT no Consórcio Baguari.

O valor da operação foi de R\$432,8 milhões, composto pelo montante acordado no CCVA de R\$393 milhões acrescido da atualização de 100% do CDI, desde 31 de dezembro de 2022. Desse total, foi deduzido o montante de R\$11,6 milhões referente ao dividendo recebido em 3 de outubro de 2023. Assim, o valor recebido na data de fechamento da transação foi de R\$421,2 milhões.

Como resultado da conclusão da transação, a Cemig GT reconheceu os seguintes efeitos contábeis, em outubro de 2023:

Participação detida pela Cemig GT	69,39%
Preço de venda total	421.222
Valor do ativo mantido pra venda em 30/09/2023	(159.878)
Ganho de capital societário (1) (a)	261.344
Ganho de capital tributário líquido das despesas com a venda (2)	248.457
IRPJ e CSLL (b)	(84.475)
Ganho de capital tributário líquido de tributos (1)	163.982
Impacto líquido na Demonstração dos Resultados (a + b)	176.869

(1) Os efeitos da alienação estão apresentados no resultado do segmento operacional de Participações/Holding na nota explicativa nº 5.

(2) As despesas com venda representaram o montante de R\$519 e referem-se a serviços de *due diligence* contábil, fiscal, legal e assessoria jurídica.

Conclusão da alienação de Retiro Baixo Energética

Em 22 de novembro de 2023, a alienação foi concluída pelo valor de R\$223,4 milhões, composto pelo montante acordado no CCVA de R\$190 milhões acrescido da atualização de 100% do CDI, desde 31 de dezembro de 2022. Desse total, foi deduzido o montante de R\$5,9 milhões referente ao dividendo recebido em 28 de junho de 2023. Assim, o valor recebido na data de fechamento da transação foi de R\$217,5 milhões.

Como resultado da conclusão da transação, a Cemig GT reconheceu os seguintes efeitos contábeis, em novembro de 2023:

Participação detida pela Cemig GT	49,9%
Preço de venda total	217.511
Valor do ativo mantido pra venda em 30/11/2023	190.547
Ganho de capital societário (1) (a)	26.964
Ganho de capital tributário líquido das despesas com a venda (2)	5.800
IRPJ e CSLL (b)	(1.947)
Ganho de capital tributário líquido de tributos (1)	3.853
Efeito líquido na Demonstração dos Resultados (a + b)	25.017

(1) Os efeitos da alienação estão apresentados no resultado do segmento operacional de Participações/Holding na nota explicativa nº 5.

(2) As despesas com venda representaram o montante de R\$432 e referem-se a serviços de *due diligence* contábil, fiscal, legal e assessoria jurídica.

Operação 2

Em 30 de maio de 2023, foi celebrado o CCVA para a aquisição da totalidade das ações da Baguari I Geração de Energia Elétrica S.A., empresa controlada pela Neoenergia S.A., pelo montante de R\$453,9 milhões, formalizando o direito de preferência exercido pela Baguari Energia.

A Baguari Energia e Baguari I possuem 49% e 51% de participação no Consórcio UHE Baguari, respectivamente.

Com a conclusão da Operação 1, a Cemig GT não faz mais parte do capital social da Baguari Energia e, conseqüentemente, da participação do consórcio UHE Baguari. Assim, a obrigação pelo pagamento da compra de Baguari I pela Baguari Energia será integralmente de Furnas. A Operação 2, portanto, não trará impactos para a Cemig GT.

Essas alienações estão em linha com o Planejamento Estratégico da Companhia, que prevê o desinvestimento de participações minoritárias do Grupo Cemig.

Axxiom

Em 22 de dezembro de 2022, a Companhia celebrou contrato de compra e venda de ações e outras avenças (“CCVA”) para alienação de 49,0% de sua participação societária na Axxiom Soluções Tecnológicas S.A. (“Axxiom”) para a Light S.A. (“Light”), que detinha 51,0% de participação remanescente.

Em 17 de abril de 2023, a Companhia concluiu a alienação da totalidade de sua participação societária no capital social da Axxiom. O valor da operação foi simbólico, de R\$1,00 (um real), com a liquidação de ativos e passivos da Axxiom.

Essa transação está em linha com o Planejamento Estratégico da Companhia, que prevê o desinvestimento de ativos não aderentes às atividades principais do Grupo Cemig.

2.5. Caso o emissor tenha divulgado, no decorrer do último exercício social, ou deseje divulgar neste formulário medições não contábeis, como Lajida (lucro antes de juros, impostos, depreciação e amortização) ou Lajir (lucro antes de juros e imposto de renda), o emissor deve:

Para fins deste Formulário de Referência, “LAJIDA” é uma medição não contábil elaborada pela Companhia, conciliada com suas Demonstrações Contábeis observando as disposições da Instrução CVM nº 156, de 23 de junho de 2022, consistindo no lucro líquido, ajustado pelos efeitos do resultado financeiro líquido, da depreciação e amortização e do imposto de renda e contribuição social.

O LAJIDA não é uma medida reconhecida pelas Práticas Contábeis Adotadas no Brasil ou pelas IFRS, não possui um significado padrão e pode não ser comparável a medidas com títulos semelhantes fornecidos por outras companhias. A Companhia divulga LAJIDA porque o utiliza para medir o seu desempenho. O LAJIDA não deve ser considerado isoladamente ou como um substituto de lucro líquido ou lucro operacional, como um indicador de desempenho operacional ou fluxo de caixa ou para medir a liquidez ou a capacidade de pagamento da dívida.

Abaixo, apresentamos tabela descrevendo o LAJIDA reconhecido para os últimos três exercícios sociais:

a. informar o valor das medições não contábeis

Descrições (R\$ MM)	2023	2022	2021
LAJIDA	8.504	6.869	8.000

b. fazer as conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas

Conciliação do lucro líquido com LAJIDA (R\$ MM)	2023	2022	2021
Lucro Líquido	5.767	4.094	3.753
Despesa de imposto de renda e contribuição social	1.084	26	945
Resultado financeiro	379	1.567	2.253
Depreciação e amortização	1.274	1.182	1.049
LAJIDA	8.504	6.869	8.000

c. explicar o motivo pelo qual entende que tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações

A Administração da Companhia entende que o LAJIDA é apropriado para a correta compreensão da condição financeira da Companhia e do resultado de suas operações, uma vez que:

- Como não considera os efeitos no resultado decorrentes da estrutura de endividamento, sua utilização pode fornecer uma comparação mais adequada no que se refere à produtividade e à eficiência do negócio;
- O LAJIDA pode ser utilizado para identificar as empresas mais eficientes no que se refere à geração de caixa, dentro de um determinado segmento de mercado;
- O LAJIDA pode ser utilizado para comparar a tendência de lucratividade entre empresas similares;
- A variação percentual do LAJIDA de um ano em relação a outro ano mostra aos investidores se uma determinada empresa conseguiu ser mais eficiente ou aumentar sua produtividade;
- O LAJIDA é uma excelente ferramenta de medição para organizações que apresentem uma utilização intensiva dos equipamentos (mínimo de vinte anos); e
- O LAJIDA é uma informação adicional às Demonstrações Contábeis da Companhia e não deve ser utilizado em substituição aos relatórios auditados.

2.6. Identificar e comentar qualquer evento subsequente às últimas demonstrações financeiras de encerramento de exercício social que as altere substancialmente

Em 21 de março de 2024, a Administração da Companhia autorizou a emissão de suas demonstrações financeiras consolidadas referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023. Desta forma, os eventos abaixo descritos são subsequentes às demonstrações financeiras consolidadas da Companhia:

Antecipação CDE

Em 09 de fevereiro de 2024, a Cemig D celebrou o instrumento particular de contrato de cessão de créditos sem coobrigação com o Banco Safra para antecipação de três parcelas vincendas de recebíveis da CDE entre março e maio de 2024, no valor de R\$101.458 cada, totalizando R\$304.374. O total recebido em 09 de fevereiro de 2024 foi de R\$297.309. Os pagamentos ao Banco Safra ocorrerão à medida do recebimento do recurso original pela CCEE à Cemig D.

Emissão de debêntures

Em 13 de março de 2024, a Companhia divulgou ao mercado o início da oferta pública de distribuição de dois milhões de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia fidejussória adicional, em até 2 séries, da 10ª emissão de debêntures, com valor nominal unitário de um mil reais, perfazendo o montante total de dois bilhões de reais, a ser realizada nos termos da regulamentação da CVM.

Em 15 de março de 2024, a Companhia concluiu a liquidação financeira da 10ª emissão de debêntures em duas séries, as quais contam com fiança outorgada pela Cemig. Foram emitidas dois milhões de debêntures, caracterizados como “títulos ESG de uso de recursos – sustentáveis”, perfazendo o valor total de dois bilhões de reais, subscritas conforme abaixo:

Série	Quantidade	Valor	Taxa	Prazo	Amortização
1ª	400.000	R\$ 400.000.000,00	CDI + 0,80%	5 anos	48º e 60º meses
2ª	1.600.000	R\$ 1.600.000.000,00	IPCA + 6,1469%	10 anos	96º, 108º e 120º meses

Os recursos líquidos obtidos pela Cemig D com essa emissão serão destinados à recomposição de caixa, compreendendo, mas não se limitando, à sua operação e ao reembolso de investimentos, gastos e despesas por ela realizados, abrangendo projetos que envolvam questões sociais e ambientais.

Por fim, informa-se que a agência de classificação de risco de crédito Fitch Ratings atribuiu rating AA+(bra) à Emissão.

Aumento de capital social – Proposta da Administração

Considerando que, em 31 de dezembro de 2023, o capital social era R\$11.006.853 e o saldo das reservas de lucros, excluindo as reservas de incentivos fiscais e reserva de lucros a realizar, alcançou o montante de R\$11.993.265, excedendo o capital social em R\$986.412, o

Conselho de Administração encaminhará à Assembleia Geral Ordinária (“AGO”) a proposta de aumento do capital social, conforme artigo 199 da Lei das Sociedades Anônimas de 1.976 (Lei 6.404/76).

Será proposto um aumento de capital social através da capitalização do saldo de R\$1.856.628 da reserva de capital e R\$1.445.428 da reserva de retenção de lucros, por meio de bonificação de ações, com emissão total de 660.411.207 de novas ações, ao valor nominal de R\$5,00 (conforme Estatuto Social), sendo 220.754.287 ações ordinárias e 439.656.920 ações preferenciais. O capital social passará de R\$11.006.853 para R\$14.308.909.

Juros sobre Capital Próprio (JCP)

Em 21 de março de 2024, o Conselho de Administração da Companhia aprovou a declaração de JCP relativos ao exercício de 2024, no montante de R\$386.337, a serem pagos em duas parcelas iguais, a primeira até 30 de junho de 2025 e a segunda até 30 de dezembro de 2025, fazendo jus os acionistas que tiverem seus nomes inscritos no Livro de Registros de Ações Nominativas em 26 de março de 2024.

Cabe à Diretoria Executiva determinar os locais e processos de pagamento e imputar os Juros sobre Capital Próprio aos dividendos obrigatórios do exercício de 2024, em proposta a ser submetida à Assembleia Geral.

UFV Jequitibá

Em 8 de março de 2024, a Cemig Sim concluiu a aquisição de 100% de participação societária na Oasis Solar Jequitibá SPE Ltda, após cumpridas todas as condições precedentes, concluindo assim a compra da última das três usinas fotovoltaicas. O valor da aquisição foi de R\$39,7 milhões. A análise preliminar de mensuração do valor justo dos ativos adquiridos e passivos assumidos não está disponível até a emissão dessas demonstrações.

As três usinas fotovoltaicas somam 16,2MWp de potência instalada na modalidade de minigeração distribuída compartilhada, em plena operação comercial, e estão localizadas nas cidades de Prudente de Moraes, Montes Claros e Jequitibá, todas elas em Minas Gerais.

Essa transação reforça a estratégia da Companhia de crescimento sustentável no mercado de Geração Distribuída, com participação integral nas usinas sob sua gestão e o compromisso de criação de valor por meio de investimentos em projetos que contribuem para diversificação de seu portfólio focado em fontes de energia renováveis e melhoria da matriz elétrica do Estado de Minas Gerais.

2.7. Os diretores devem comentar a destinação dos resultados sociais, indicando:

Período	Exercício social encerrado em 31/12/2023
<p>a) Regras sobre retenção de lucros</p>	<p>Do resultado de cada exercício social da Companhia serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados, a provisão para o imposto sobre a renda, a contribuição social sobre o lucro líquido e, sucessivamente, as participações dos empregados e administradores.</p> <p>O lucro líquido apurado em cada exercício social será assim destinado:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 5% para a reserva legal, até o limite máximo previsto em lei; • 50% será distribuído, como dividendo obrigatório, aos acionistas da Companhia, observadas as disposições do Estatuto Social da Companhia e a legislação aplicável; • O saldo, após a retenção prevista em orçamento de capital e/ou investimento elaborado pela administração da Companhia, com observância à Estratégia de Longo Prazo da Companhia e à política de dividendos nela prevista e devidamente aprovada, será aplicado na constituição de reserva de lucros destinada à distribuição de dividendos extraordinários, nos termos do artigo 39 do Estatuto Social, até o limite máximo previsto no artigo 199 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“<u>Lei das Sociedades por Ações</u>”).
<p>a.i) Valores das retenções de Lucros</p>	<p>No exercício de 2022 o valor das retenções de lucros foi de R\$ 1.755.963 mil.</p>
<p>a.ii) Percentuais em relação aos lucros totais declarados</p>	<p>42,91%</p>

<p>b) Regras sobre distribuição de dividendos</p>	<p>Do lucro líquido do exercício, 50% devem ser utilizados para distribuição como dividendo obrigatório aos acionistas da Companhia. Eventualmente, de acordo com o disposto no item 2.7.a deste Formulário de Referência, poderão ser distribuídos dividendos extraordinários.</p> <p>Os dividendos serão distribuídos conforme a seguinte ordem: primeiramente será pago o dividendo mínimo anual assegurado às ações preferenciais e, posteriormente, o dividendo às ações ordinárias, até um percentual igual àquele assegurado às ações preferenciais. Uma vez pago o dividendo mínimo anual assegurado às ações preferenciais e o dividendo às ações ordinárias, as ações preferenciais concorrerão em igualdade com as ações ordinárias na eventual distribuição de dividendos adicionais.</p> <p>As ações preferenciais têm direito a um dividendo mínimo anual igual ou maior aos seguintes valores: 10% sobre o seu valor nominal ou 3% do valor do patrimônio líquido das ações, o que for maior. As ações preferenciais gozam de preferência na hipótese de reembolso de ações e participam na distribuição de bonificações em igualdade de condições com as ações ordinárias.</p> <p>Nos exercícios em que a Companhia não obtiver lucros suficientes para pagar dividendos a seus acionistas, o Estado de Minas Gerais assegurará aos acionistas detentores de ações emitidas até 5 de agosto de 2004, de</p>
	<p>propriedade de particular, um dividendo mínimo de 6% ao ano, nos termos do artigo 9º da Lei Estadual nº 828, de 14 de dezembro de 1951 e do artigo 4º da Lei Estadual nº 15.290, de 4 de agosto de 2004, conforme alteradas.</p>
<p>c) Periodicidade das distribuições de dividendos</p>	<p>Os dividendos declarados, obrigatórios ou extraordinários, serão pagos em 2 (duas) parcelas iguais, a primeira até 30 de junho e a segunda até 30 de dezembro do ano subsequente ao exercício a que se referem cabendo à Diretoria, observados estes prazos, determinar os locais e processos de pagamento.</p> <p>Ainda, sem prejuízo do dividendo obrigatório, pelo menos a cada 2 (dois) anos, ou em menor periodicidade se a disponibilidade de caixa da Companhia o permitir, a Companhia utilizará a reserva de lucros prevista no Estatuto Social para a distribuição de dividendos extraordinários, até o limite do caixa disponível, conforme determinado pelo Conselho de Administração com observância da Estratégia de Longo Prazo e da política de dividendos nela prevista.</p>
<p>d) Eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável à Companhia, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais</p>	<p>Não existem restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável à Companhia, contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais.</p>

<p>e) Se o emissor possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada, informando órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado</p>	<p>A política de destinação de resultados da Companhia foi aprovada pelo Conselho de Administração em 08/02/2019 e está disponível no site de Relações com Investidores da CEMIG: Estatuto, Códigos, Políticas e Regimentos - CEMIG RI</p> <p>Ou acesse o documento diretamente por meio do link: cemig-2019-02-08-K8gQJQbG.pdf</p>
---	---

2.8. Os diretores devem descrever os itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras do emissor, indicando:

a. os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (off-balance sheet items), tais como:

i. carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade não tenha retido nem transferido substancialmente os riscos e benefícios da propriedade do ativo transferido, indicando respectivos passivos;

ii. contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços;

iii. contratos de construção não terminada;

iv. contratos de recebimentos futuros de financiamentos.

A Cemig e suas controladas possuem obrigações contratuais e compromissos ainda não incorridos, portanto não reconhecidos nestas demonstrações financeiras, que incluem, principalmente, compra de energia elétrica, conforme demonstrado na tabela a seguir:

	2024	2025	2026	2027	2028	2029 em diante	Total
Compra de energia elétrica de Itaipu	1.096.139	1.096.139	1.096.139	1.096.139	1.096.139	20.826.635	26.307.330
Compra de energia - leilão	4.661.462	4.098.697	4.217.557	4.342.094	4.575.134	61.219.606	83.114.550
Compra de energia - bilaterais	490.920	319.059	99.133	20.011	-	-	929.123
Cotas usinas Angra 1 e Angra 2	384.274	383.224	383.224	385.149	386.274	7.224.526	9.146.671
Transporte de energia elétrica de Itaipu	247.581	258.150	265.833	273.897	250.799	4.555.281	5.851.541
Outros contratos de compra de energia	5.431.228	5.008.941	4.285.079	4.071.063	2.814.061	25.998.788	47.609.160
Cotas de garantias físicas	833.525	737.747	659.439	581.132	581.181	10.698.685	14.091.709
Total	<u>13.145.129</u>	<u>11.901.957</u>	<u>11.006.404</u>	<u>10.769.485</u>	<u>9.703.588</u>	<u>130.523.521</u>	<u>187.050.084</u>

Opções de venda SAAG

Liquidação antecipada dos Fundos e vencimento da opção de venda

Em 10 de fevereiro de 2023, foi proferida a sentença do procedimento arbitral, condenando a Cemig GT ao pagamento integral relativo ao preço de exercício das opções constantes dos contratos.

Em 8 de maio de 2023, foi assinado o Instrumento de Transação (“Acordo”), entre a Cemig GT e as fundações de previdência complementar (“Fundações”), as quais participaram da estrutura de investimento na Usina de Santo Antônio por meio da SAAG (estrutura composta por FIP Melbourne, Parma Participações S.A. e FIP Malbec, em conjunto “Estrutura de Investimento”).

O valor total do acordo foi de R\$780 milhões, tendo sido liquidado pela Cemig GT em 12 de maio de 2023. Um efeito adicional de R\$25 milhões, referente à variação do valor justo do passivo até a data de sua liquidação, foi registrado no segundo trimestre de 2023.

A movimentação do valor das opções é como segue:

	Consolidado
Saldo em 31 de dezembro de 2021	636.292
Varição do valor justo	36.124
Saldo em 31 de dezembro de 2022	672.416
Varição do valor justo	57.801
Ativos correlatos (1)	50.131
Liquidação	(780.348)
Saldo em 31 de dezembro de 2023	-

(1) Com a aquisição das cotas então detidas pelas Fundações na Estrutura de Investimento, a Cemig GT passou a ser detentora dos ativos correlatos, que somam aproximadamente R\$50 milhões. Esse montante está reconhecido na rubrica de Outros Créditos no Balanço Patrimonial.

Operações de Swap, opções de moeda e NDF

Considerando que parte dos empréstimos da Cemig GT é denominada em moeda estrangeira, ela se utiliza de instrumentos financeiros derivativos (operações de “swap”, opções de moeda e NDF) para proteção do serviço associado a estas dívidas (principal e juros).

O instrumento financeiro derivativo contratado tem o propósito de proteger as operações contra os riscos decorrentes de variação cambial e não são utilizados para fins especulativos.

Os ganhos e perdas realizados nos exercícios de 2023 e 2022 estão demonstrados a seguir:

Direito da Companhia	Obrigação da Companhia	Período de vencimento	Mercado de negociação	Valor principal contratado	Ganho/(Perda) realizado	
					2023	2022
US\$ variação cambial + Taxa (9,25% a.a.)	R\$ + 149,99% do CDI	Juros: Semestrais Principal: dez/2024	Balcão	US\$120.000	96.820	184.548
US\$ variação cambial + Taxa (9,25% a.a.)	R\$ + 125,54% do CDI	Juros: Semestrais Principal: dez/2024	Balcão	US\$261.110	87.316	(53.612)
US\$ variação cambial superior a R\$5,0984	US\$ variação cambial inferior a R\$5,0984	16 de dezembro 2022	Balcão	US\$280.000	-	32.014
US\$ variação cambial superior a R\$5,1110	US\$ variação cambial superior a R\$5,1110	13 de abril de 2023 05 de dezembro 2023	Balcão	US\$392.344	(79.198)	-
US\$ variação cambial superior a R\$4,9675	US\$ variação cambial superior a R\$4,9675	05 de dezembro de 2023 19 de dezembro 2023	Balcão	US\$376.550	(38.107)	-
					66.831	162.950

Em 2023 aconteceram as liquidações semestrais de juros do swap, com resultado negativo de R\$98.815 e saída de caixa nesse mesmo valor (negativo de R\$94.580 em 2022 e saída de caixa nesse mesmo valor). No mês de junho de 2023, ocorreu o desmonte parcial do hedge no montante de US\$368.890 mil, com resultado positivo de R\$282.951 e entrada líquida de caixa de R\$240.508.

A Cemig GT contratou, em 13 de abril de 2023 e 14 de junho de 2023, uma proteção de curto prazo contra oscilação do dólar para o volume de US\$392 milhões, travando o dólar em R\$5,1110, com vencimento em 5 de dezembro de 2023. Nesta mesma data foi contratada nova operação de curto prazo para um volume de US\$376 milhões com vencimento em 19 de dezembro de 2023. O instrumento contratado foi uma NDF (Non Deliverable Forward), contrato a termo derivativo de câmbio, sem entrega física da moeda, que garantiu à Cemig GT uma taxa predeterminada no momento do vencimento. O resultado da liquidação das NDFs correspondeu a uma saída de caixa no montante de R\$117.305.

Os valores do principal das operações com derivativos não são registrados no balanço patrimonial, visto que são referentes a operações que não exigem o trânsito de caixa integral,

mas somente dos ganhos ou perdas auferidos ou incorridos. Os resultados líquidos nestas operações representam um ajuste negativo, em 31 de dezembro de 2023, no montante de R\$177.326 (ajuste negativo de R\$437.887 em 31 de dezembro de 2022), registrado no resultado financeiro.

A Companhia é garantidora desses instrumentos derivativos contratados pela Cemig GT.

O quadro a seguir apresenta os instrumentos derivativos em vigor em 31 de dezembro de 2023 e 2022:

Direito da Companhia (1)	Obrigação da Companhia	Período de vencimento	Mercado de negociação	Valor principal contratado (2)	Ganho/(Perda) não realizado		Ganho/(Perda) não realizado	
					Valor conforme contrato 31/12/2023	Valor justo 31/12/2023	Valor conforme contrato 31/12/2022	Valor justo 31/12/2022
US\$ variação cambial + Taxa (9,25% a.a.)	R\$ + 149,99% do CDI	Juros: Semestrais Principal: dez/2024	Balcão	US\$120.000	190.876	161.465	428.134	272.846
US\$ variação cambial + Taxa (9,25% a.a.)	R\$ + 125,54% do CDI	Juros: Semestrais Principal: dez/2024	Balcão	US\$261.110	254.239	206.586	568.487	339.362
					445.115	368.051	996.621	612.208
Ativo circulante						368.051		-
Ativo não circulante						-		702.734
Passivo circulante						-		(90.526)

(1) Para a emissão original de US\$1 bilhão em Eurobonds, realizada em dezembro de 2017, foi contratada uma combinação de *Call Spread* do principal, com piso em R\$3,25/US\$ e teto em R\$5,00/US\$ e *swap* da totalidade dos juros, com troca do cupom de 9,25% a.a. por taxa média equivalente a 150,49% do CDI. Para a emissão adicional de US\$500 milhões em Eurobonds, realizada em julho de 2018, foi contratada uma combinação de *Call Spread* do principal, com piso em R\$3,85/US\$ e teto em R\$5,00/US\$ e *swap* da totalidade dos juros, com troca do cupom de 9,25% a.a. por taxa média equivalente a 125,52% do CDI. Esses instrumentos derivativos possuem teto de proteção de R\$5,00/dólar para o principal dos Eurobonds, que possui vencimento em dezembro de 2024. Caso a relação USD/BRL permaneça, em dezembro de 2024, acima de R\$5,00, a Cemig GT desembolsará, naquela data, a diferença entre o valor teto da proteção e dólar spot verificado. A Cemig GT está monitorando os possíveis riscos e impactos associados a valorização do dólar acima do patamar de R\$5,00 e avalia diversas estratégias para mitigação do risco cambial até o vencimento da operação. O instrumento derivativo protege integralmente o pagamento dos juros semestrais, independente da relação USD/BRL. Contudo, não protege a parcela de IRRF incidente sobre o pagamento dos juros.

(2) Em milhares de dólares americanos (US\$).

A Cemig GT utiliza uma metodologia de marcação a mercado para mensuração do instrumento financeiro derivativo de proteção dos Eurobonds, em conformidade com as práticas de mercado. Os principais indicadores para mensurar o valor justo do Swap são as curvas de mercado de taxas DI e o dólar futuro negociados no mercado futuro da B3. Para precificar a *Call Spread* (opções) é utilizado o modelo Black & Scholes que tem como parâmetro, dentre outros, a volatilidade do dólar, mensurada com base no seu histórico de 2 anos.

O valor justo apurado em 31 de dezembro de 2023 foi de R\$368.051 (R\$612.208 em 31 de dezembro de 2022), que seria uma referência caso a Cemig GT efetuasse a liquidação dos derivativos em 31 de dezembro de 2023. Porém, os contratos de swap protegem o fluxo de caixa da empresa até o vencimento dos bonds em dezembro de 2024 e representam o saldo contratual (accrual) de R\$445.115 em 31 de dezembro de 2023 (R\$996.621 em 31 de dezembro de 2022).

Risco de mercado e análise de sensibilidade

A Cemig GT está exposta ao risco de mercado em função da contratação desse instrumento derivativo, sendo o seu resultado impactado pela alteração da taxa de juros e/ou da taxa de câmbio futuros.

Com base nas curvas de dólar futuro, a Companhia estima que em um cenário provável o seu resultado, em 31 de dezembro de 2024, seria afetado, positivamente, pelos instrumentos derivativos (call spread), ao fim do período contábil, em R\$129.033. O valor justo do instrumento financeiro foi estimado em R\$497.084, referente à opção (call spread).

2.9. Em relação a cada um dos itens não evidenciados nas demonstrações financeiras indicados no item 2.8, os diretores devem comentar

a. como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor

Os itens mencionados na tabela constante do item 2.8 deste Formulário de Referência, cuja natureza e montante ainda não foram registrados nas Demonstrações Financeiras, terão impacto no Balanço Patrimonial e também no resultado e decorrem basicamente dos contratos futuros de compra de energia.

O impacto que tais obrigações podem ter nos resultados está demonstrado na tabela do item 2.8 deste Formulário de Referência, para cada exercício social, e será reconhecido mensalmente no resultado, de acordo com sua realização.

No caso das despesas futuras com compra e transporte de energia e gás, a Companhia registrará, simultaneamente, uma receita operacional em função da venda dessa energia e gás, quando será apurada uma margem de lucro em função dessas operações.

No caso das opções de venda informadas no item 2.8 deste Formulário de Referência, os impactos seriam a aquisição de ativos relacionados às opções de vendas oferecidas aos acionistas.

b. natureza e o propósito da operação

Para uma descrição sobre a natureza e propósito de cada operação, vide item 2.8 deste Formulário de Referência.

c. natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação

Para uma descrição do montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor da Companhia em decorrência das operações não evidenciadas em nossas Demonstrações Financeiras, vide item 2.8 deste Formulário de Referência.

2.10. Os diretores devem indicar e comentar os principais elementos do plano de negócios do emissor, explorando especificamente os seguintes tópicos

a. investimentos, incluindo:

i. descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos

Além dos investimentos realizados pelas subsidiárias integrais da Companhia, necessários para atender as exigências da ANEEL, melhorar a eficiência de sistema elétrico, atender a novos consumidores e mitigar passivos ambientais, a Companhia tem dispendido recursos na aquisição de ativos já constituídos.

Nos próximos 3 (três) anos, a Companhia Energética de Minas Gerais, deverá investir cerca de R\$ 1.813,98 milhões, conforme demonstrado a seguir:

Atividade (Valores em R\$ milhões)	2024	2025	2026	Total
Infraestrutura	6,64	3,64	0,04	10,32
Sete Lagoas Transmissora de Energia	2,27	0,15	1,22	3,64
Gasmig	371,49	348,81	437,57	1.157,87
Cemig SIM	506,41	135,75	-	642,16
Total Geral	886,81	488,34	438,83	1.813,98

Valores estimados, arredondados, em moeda corrente.

A informação constante na tabela acima reflete as atuais expectativas da Cemig Holding. A Companhia não tem como assegurar que seu plano de investimentos será implementado conforme acima descrito, podendo sofrer mudanças ao longo de sua implementação.

A informação constante na tabela acima não inclui os desembolsos com pesquisa e desenvolvimento e com eficiência energética (abordados pelas áreas responsáveis) exigidos das empresas do setor elétrico, cujos recursos, cobrados na tarifa, são administrados em programas administrados à parte pelas empresas.

Os montantes planejados para os anos de 2024, 2025 e 2026 não incluem investimentos em aquisições e outros projetos não remunerados pela autoridade concedente, que não são reconhecidos nos cálculos de tarifas feitos pela ANEEL (Agente regulador).

ii. fontes de financiamento dos investimentos

A Companhia espera realizar os investimentos acima descritos por meio de recursos próprios, emissão de títulos e valores mobiliários e empréstimos bancários.

iii. desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

Atualmente, a estratégia da CEMIG para as participações visa a maximização de valor e a reciclagem de capital baseada em três pilares:

- Desinvestimentos: ativos não estratégicos e com baixa sinergia e ofertas oportunistas;
- Expansão: por meio de empresas específicas e renovação das concessões de algumas usinas;
- Gestão: aproveitamento de sinergias, estrutura de capital e política de distribuição, aprimoramento da governança.

Os pilares acima podem ser afetados por fatores externos, especialmente o desinvestimento, tendo em vista riscos específicos associados a cada negócio, tais como desempenho (técnico, operacional, comercial e financeiro), riscos de mercado, riscos setoriais, riscos macroeconômicos de âmbito nacional e internacional (por exemplo, volatilidade do mercado), etc. Além disso, a conclusão das operações de desinvestimento depende da evolução favorável das negociações com os potenciais investidores, de acordo com as condições das transações possíveis.

Desinvestimento na Axxiom

A CEMIG celebrou em 22/12/2022 Contrato de Compra e Venda de Ações e outras avenças (“CCVA”) para a alienação de 49,0% de sua participação societária na Axxiom Soluções Tecnológicas S.A. (“Axxiom”) para a Light S.A., que detêm 51,0% de participação remanescente. O CCVA está sujeito a determinadas condições precedentes, que devem ser atendidas nos próximos meses, quando deve ocorrer o closing da operação. O CCVA tem um pagamento simbólico pela Light de R\$1,00 (um real), com a liquidação de ativos e passivos da Axxiom. Em 17 de abril de 2023 foi divulgado comunicado ao mercado informando que, em 14/04/2023, foi concluída a alienação para a Light S.A. (“Light”) da totalidade de sua participação societária, de 49%, no capital social da Axxiom Soluções Tecnológicas S.A. (“Axxiom”).

Desinvestimento na Madeira Energia S.A.

Em 20 de março de 2023, a Cemig GT concluiu a alienação da totalidade de sua participação societária, direta e indireta, equivalente a 7,53% no capital social da Madeira Energia S.A., controladora da empresa Santo Antônio Energia S.A., para a Furnas Centrais Elétricas S.A..

Desinvestimento na Baguari Energia

Em 14 de abril de 2023, a Cemig GT comunicou a assinatura de compra e venda de ações junto à Furnas Centrais Elétricas S.A. para a alienação da totalidade de sua participação societária de 69,39% no capital social da Baguari Energia, o que representa uma participação indireta de 34% no Consórcio UHE Baguari. A transação foi concluída em 6 de outubro de 2023.

Desinvestimento na Retiro Baixo Energética S.A.

Em 14 de abril de 2023, a Cemig GT comunicou a assinatura de contrato de compra e venda de ações junto à Furnas Centrais Elétricas S.A. para alienar a sua participação total de 49,9% no capital social da Retiro Baixo Energética S.A. A transação foi concluída em 22 de novembro de 2023.

Desinvestimento na Cemig GT Processo de alienação de 15 PCHs/CGHs

Em 17 de março de 2023, foi publicado edital para realização de leilão público visando à alienação de 15 PCHs/CGHs em lote único, listadas abaixo, sendo 12 ativos da Cemig GT e 3 da subsidiária integral Horizontes. Esses ativos fazem parte do segmento de geração de energia elétrica.

Em março de 2023, os ativos foram transferidos para o ativo circulante mantido para venda, nos termos do CPC 31/ IFRS 5. Não há ganhos ou perdas acumulados incluídos nos outros resultados abrangentes relativos a este grupo mantido para venda e não existem passivos associados ao ativo mantido para venda. Concluiu-se que os ativos classificados como mantidos para venda não se enquadram no conceito de operações descontinuadas, nos termos do item 32 do CPC 31/ IFRS 5, uma vez que não representam uma importante linha separada de negócios ou área geográfica de operações, tampouco constituem uma controlada adquirida exclusivamente com o objetivo de revenda. Em 10 de agosto de 2023, a Companhia realizou o leilão público visando à alienação em lote único desses ativos. O lance vencedor foi de R\$100,5 milhões, o que representa um ágio de 108,6% em relação ao preço mínimo de R\$48,2 milhões.

Em 13 de setembro de 2023, a Cemig GT e sua subsidiária integral Horizontes, assinaram o Contrato de Compra e Venda de Ativos (“CCVA”) com a Mang Participações e Agropecuária LTDA (“MANG”), vencedora do leilão. A alienação foi concluída em 29 de fevereiro de 2024, após cumpridas todas as condições precedentes do CCVA. O valor recebido pela venda foi de R\$101 milhões. Os efeitos contábeis dessa alienação serão refletidos no primeiro trimestre de 2024.

b. desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor

- Investimentos em geração de energia elétrica e geração distribuída

Aliança Geração

A Cemig GT é detentora de 45% do capital social total da Aliança Geração de Energia S.A (“Aliança Geração”). A Aliança Geração possui um projeto de investimento em curso, conforme abaixo:

Parque Eólico Acauã (“Acauã”): composto de 3 parques, a saber: Central Eólica Acauã I S.A. (“Acauã I”), Central Eólica Acauã II S.A. (“Acauã II”) e Central Eólica Acauã III S.A. (“Acauã III”), localizados nos municípios de Tenente Laurentino Cruz, Lagoa Nova, Santana do Matos e São Vicente, no estado do Rio Grande do Norte. A implantação do Projeto Eólico Acauã teve início em março de 2021, com operação comercial plena estimada para o primeiro semestre de 2024. O projeto contará com 26 aerogeradores com potência de 4,2 MW, tendo capacidade instalada total de 109,2 MW e produção estimada de 57,77 MW médios.

Os investimentos têm como fonte de recursos o próprio caixa da Aliança Geração, bem como financiamento por meio de emissão de debêntures e/ou outros instrumentos financeiros.

Implantação das usinas solares fotovoltaicas Boa Esperança e Jusante

A implantação das Usinas Solares Fotovoltaicas (“UFVs”) Boa Esperança e Jusante encontra-se em andamento com cerca de 90% das obras concluídas e previsão de entrada em operação no final do primeiro semestre de 2024.

A UFV Boa Esperança possuirá 85MW de potência instalada (aproximadamente 100,4 MWp), localizada em terreno de propriedade da Companhia, no município de Montes Claros, no estado de Minas Gerais. Já a UFV Jusante será composta por 7 usinas de 10MW cada, totalizando 70MW de potência instalada (aproximadamente 87 MWp), também localizada em terreno de propriedade da Companhia, no município de São Gonçalo do Abaeté, no estado de Minas Gerais.

Com investimentos estimados em R\$ 850 milhões, a implantação dessas usinas está alinhada ao planejamento estratégico do Grupo Cemig, reforçando sua atuação no segmento de energias renováveis, com rentabilidade compatível com o custo de capital da Companhia para esse tipo de projeto.

Cemig Sim

Empresa do Grupo Cemig com foco em inovação e soluções em energia, investiu, em 2023, aproximadamente R\$ 212 milhões em usinas de geração de energia solar fotovoltaica.

A empresa atingiu a marca de 14.000 unidades consumidoras de energia solar por assinatura em 2023, distribuídos entre clientes comerciais, residenciais e industriais. A geração de energia solar da base Cemig SIM evitou a emissão de 7,9 mil toneladas de CO₂ (dióxido de carbono) em 2023. Desde a implantação, mais de 29,9 mil toneladas de CO₂ deixaram de ser emitidas na atmosfera.

A empresa está buscando expandir sua capacidade instalada alinhada ao Planejamento Estratégico da Cemig, prospectando o desenvolvimento de novos projetos e planeja investir, no período entre 2024 e 2025, o equivalente a R\$ 800 milhões no segmento de Geração Distribuída.

Aquisição de participação societária em SPEs detentoras de UFVs

Em 29 de junho de 2022, a Cemig aprovou a aquisição, por meio Cemig Sim, de 100% da participação societária detida pela Genesys Participação Societária Ltda e pelo Sr. Antônio Carlos Torres, nas SPEs detentoras das usinas fotovoltaicas Prudente de Moraes, Montes Claros e Jequitibá.

Em 7 de setembro de 2022, a Cemig Sim concluiu a aquisição da totalidade da participação societária na UFV Prudente de Moraes, pelo montante de R\$41,3 milhões.

UFV Montes Claros

Em 28 de abril de 2023, a Cemig Sim concluiu a aquisição da totalidade da participação societária na Duceu Geradores de Energia, Máquinas e Equipamentos SPE Ltda, detentora da UFV Montes Claros, após cumpridas todas as condições precedentes.

UFV Jequitibá

Em 8 de março de 2024, a Cemig Sim concluiu a aquisição de 100% de participação societária na Oasis Solar Jequitibá SPE Ltda, após cumpridas todas as condições precedentes, concluindo assim a compra da última das três usinas fotovoltaicas. O valor da aquisição foi de R\$39,7 milhões. A análise preliminar de mensuração do valor justo dos ativos adquiridos e passivos assumidos não está disponível até a emissão dessas demonstrações. As três usinas fotovoltaicas somam 16,2MWp de potência instalada na modalidade de minigeração distribuída compartilhada, em plena operação comercial, e estão localizadas nas cidades de Prudente de Moraes, Montes Claros e Jequitibá, todas elas em Minas Gerais.

Aquisição de participação societária em Sociedades de Propósito Específico - SPE

Em 20 de julho de 2023, a Cemig Sim concluiu a aquisição dos 51% restantes das participações societárias detidas nas SPEs: (i) G2 Olaria 1 Energia S.A., (ii) G2 Campo Lindo 1 Energia S.A. e (iii) G2 Campo Lindo 2 Energia S.A., passando a ser detentora de 100% das ações das mencionadas Sociedades, bem como a aquisição de 100% das ações na SPE G2 Olaria 2 Energia S.A.. O valor da aquisição é de R\$ 47,4 milhões.

As 4 SPEs são detentoras de 4 usinas fotovoltaicas, com 13 MWp de potência instalada na modalidade de minigeração distribuída compartilhada, em plena operação comercial, localizadas na cidade de Lavras, Estado de Minas Gerais. Essa transação reforça a estratégia da Companhia de crescimento no mercado de Geração Distribuída com participação integral nas usinas sob sua gestão exclusivamente no Estado de Minas Gerais.

- Investimentos em transmissão

Lote 1 do Leilão 02/2022

Em 13 de abril de 2023, o Conselho de Administração aprovou o aporte de recursos, no montante de R\$ 221.519, pela Cemig GT na investida Companhia de Transmissão Centroeste de Minas ("Centroeste") no período entre 2023 e 2026 conforme necessidade e geração de caixa da Centroeste. O objetivo é a implantação da LT 230 kv Governador Valadares 6 – Verona que será operada e mantida pela Centroeste. Atualmente estão sendo realizadas as atividades relacionadas a regularização fundiária, ambiental, elaboração do projeto executivo e validação do projeto básico pelo ONS. A data prevista para início da construção é janeiro de 2025.

- Investimentos em distribuição

Dentro da nossa estratégia de investir em Minas Gerais, investimos R\$3,17 bilhões em nosso negócio de distribuição, em 2023, valor expressivo que marca uma mudança de patamar nos investimentos da Companhia na concessão de Distribuição, o que representa mais oferta de energia, que impulsiona o crescimento do Estado e um atendimento de mais qualidade aos nossos clientes.

Esse maior investimento da Cemig D também terá impactos positivos na melhoria da qualidade no fornecimento de energia elétrica, atendimento ao cliente e redução dos custos com operação e manutenção, tendo em vista a maior confiabilidade do sistema elétrico.

A Cemig D tem uma previsão de fortalecimento do seu programa de investimentos, em linha com o planejamento estratégico do Grupo Cemig, com a expectativa de investimentos relevantes de R\$23,5 bilhões de 2023 a 2028, com reflexos positivos na base de remuneração regulatória e consequente aumento da receita.

Plano de Desenvolvimento da Distribuição

A Cemig D define, por meio do Plano de Desenvolvimento da Distribuição (PDD), a priorização dos investimentos a serem realizados pela Distribuidora, referentes à Base de Remuneração Regulatória (BRR), e a respectiva gestão prudente dos recursos no ciclo tarifário vigente. O objetivo é o incremento da disponibilidade de energia elétrica de forma contínua, com qualidade, segurança e na quantidade requerida pelos clientes, promovendo o desenvolvimento social e econômico na área de concessão da Cemig D.

Em 2023, deu-se o início ao 5º ciclo quinquenal de investimentos, conforme regulação do setor, que compreende o período de 2023 a 2027, tendo sido aprovado o valor de R\$ 21,9 bilhões. O PDD atual aprovado, 3 vezes maior que o PDD do ciclo anterior, prevê investimentos estruturantes e com forte modernização e digitalização dos ativos, promovendo a melhoria da qualidade do fornecimento de energia e a eficiência dos processos operativos.

O PDD consiste na realização de empreendimentos vinculados ao sistema elétrico de potência,

associados à expansão, reforço, reforma e renovação de ativos da Cemig D, como subestações e linhas de distribuição. O plano é dividido em macroprojetos que agrupam os diversos projetos da mesma natureza.

O macroprojeto de Atendimento Urbano concentra os investimentos necessários para atendimento às demandas de fornecimento de energia a unidades consumidoras na área urbana, cujo atendimento é realizado sem ônus para o solicitante. Em 2023, foram realizados, aproximadamente, R\$ 241 milhões em investimentos, promovendo a extensão de 63 km de novas redes e permitindo a conexão ao sistema elétrico de 294.982 unidades consumidoras urbanas.

O atendimento às unidades consumidoras em área rural que fazem jus ao atendimento sem ônus é realizado por meio do macroprojeto de Atendimento Rural. Foram efetivadas as conexões de mais de 12.000 unidades consumidoras, por meio da extensão de 1.982 km de rede de média e baixa tensão, em 2023, perfazendo um total de R\$ 334,2 milhões em investimentos na infraestrutura de redes de distribuição rurais.

A conexão de unidades consumidoras que não se enquadram nos critérios de gratuidade do fornecimento de energia definidos pela regulação do setor elétrico é realizada pelas obras conduzidas no macroprojeto Atendimento Complementar. Foram investidos no sistema elétrico de distribuição de média e baixa tensão aproximadamente R\$650 milhões, pela Cemig, e R\$499 milhões, pelos solicitantes, a título de participação financeira nas obras, no ano de 2023. Esses investimentos viabilizaram a conexão de 14.642 clientes e empreendimentos no sistema de distribuição da Cemig D.

Para que o sistema elétrico de distribuição consiga absorver todas as conexões de clientes e empreendimentos atendidos pelos macroprojetos Atendimento Urbano, Rural e Complementar, é necessário empreender diversas obras nos ativos de distribuição, tais como: ampliação de capacidade de potência, conversão de redes monofásicas em trifásicas, interligações entre alimentadores, reformas de redes e obras de contingência operativa. A realização do reforço e reforma do sistema elétrico é feita pelos macroprojetos de Reforço de Redes e Reforma de Redes, sendo que, no ano de 2023, ocorreram intervenções em 599 quilômetros de redes de média e baixa tensão, com um investimento total de R\$ 303 milhões.

Com vistas à eliminação de situações de risco de choque elétrico nas redes de distribuição da Cemig D foi definido o macroprojeto Segurança de Terceiros. Esse programa visa realizar os investimentos necessários para a remoção e/ou afastamento de redes, para eliminar riscos de acidentes por toque direto, toque indireto ou outras situações de risco para terceiros, nas redes de distribuição. No último ano, foram regularizadas 638 instalações, com um investimento de R\$ 10,4 milhões.

Outra ação contemplada no Plano de Investimentos é a regularização do fornecimento de energia de famílias carentes, que vivem nos principais núcleos urbanos do Estado, por meio do Programa Energia Legal. O investimento abrange a implantação de novas redes, inclusão na

tarifa social e doações de padrões de energia e lâmpadas eficientes. Em 2023, foram realizados cerca de R\$ 92 milhões na regularização dessas ligações.

Com foco na melhoria da qualidade do fornecimento, renovação de ativos, expansão na capacidade de suprimentos e mudança de patamar tecnológico, o PDD prevê, ainda, automação de equipamentos de rede, substituição de medidores obsoletos, instalação de novos medidores com soluções inteligentes, como leitura, corte/religa remotos, investimentos em telecomunicações e meio ambiente, além de ações de manutenção e operação de linhas e redes de distribuição, como podas de árvores e inspeções, para reduzir o tempo de restabelecimento de energia, no caso de ocorrências. Nesses programas foram investidos, aproximadamente, R\$ 570 milhões em 2023.

Programa Minas Trifásico

No plano de investimentos da Companhia, um destaque é o Programa Minas Trifásico, que transformará cerca de 30.000 quilômetros de redes elétricas rurais monofásicas em redes trifásicas, até 2027. Com ele, a Cemig D levará energia com mais qualidade e quantidade para a população que vive no campo. O programa beneficiará quase todos os 774 municípios da área de concessão da Cemig D, promovendo a potencialização acelerada do agronegócio local, mais desenvolvimento, emprego e renda para as regiões mineiras.

O Programa tem o propósito de melhorar a confiabilidade e a qualidade do fornecimento de energia elétrica aos clientes rurais, disponibilizando mais energia e apoiando a transformação da agricultura de subsistência em agronegócio.

O valor investido no Programa Minas Trifásico, em 2023, foi de aproximadamente R\$ 441 milhões, com extensão de 2.032 km de rede trifásica.

Programa Mais Energia

Outro destaque do plano de investimentos da Cemig é o Programa Mais Energia, cujo objetivo é disponibilizar um sistema elétrico de distribuição robusto e capaz de atender as novas cargas e levar mais energia para o desenvolvimento do Estado de Minas Gerais. O Programa prevê a construção de mais de 200 subestações modernas e digitalizadas, ampliando em mais de 50% o número atual de subestações que hoje atendem a cerca de 9 milhões de consumidores dentro de nossa área de concessão. Assim, as novas subestações irão suportar o crescimento advindo do Programa Minas Trifásico e das diversas iniciativas da Cemig e do Estado de Minas Gerais.

Dessa forma, a Companhia viabilizará o crescimento de diversos setores da economia, com destaque para o agronegócio, eliminando as dificuldades para atendimento de clientes e de plantas de geração distribuída. Serão investidos ao todo R\$ 5 bilhões, no período de 2023 a 2027, que ajudarão a levar o desenvolvimento econômico e social a todas as regiões do Estado, fomentando a expansão da indústria, do comércio e do agronegócio, além da geração

de empregos e renda.

As novas subestações serão mais eficientes e modernas, possibilitando ampliar a capacidade de atendimento a novos pedidos de cargas, reduzir o tempo médio e o custo das obras de conexão de novas usinas, além de proporcionar uma energia confiável e de qualidade aos nossos clientes.

O valor investido no “Programa Mais Energia” em 2023 foi de R\$ 798,6 milhões, com a energização de 27 subestações e construção de 672km de linhas de distribuição.

- Investimentos em gás natural

A Gasmig é a distribuidora exclusiva de gás natural canalizado em Minas Gerais, por outorga de concessão, atendendo aos segmentos industrial, residencial, comercial e termelétrico, fornecendo gás natural comprimido (GNC), gás natural liquefeito (GNL) e automotivo (GNV).

Em 2023, a Gasmig aplicou valores da ordem de R\$ 302 milhões (R\$ 56 milhões em 2022), principalmente, na expansão de suas Redes de Distribuição de Gás Natural (RDGNs) no Estado de Minas Gerais. A Gasmig está focando seus investimentos na expansão da rede de distribuição de gás alinhada ao Planejamento Estratégico da Cemig e planeja investir, no período entre 2024 e 2033, o equivalente a R\$ 4,8 bilhões.

Projeto Centro-oeste

O projeto prevê a ampliação do sistema de distribuição de gás natural da Gasmig em cerca de 300 km, e sua implantação se dará em etapas, com as obras iniciando no 1º semestre de 2024 e duração estimada de 24 meses.

c. novos produtos e serviços, indicando:

- i. descrição das pesquisas em andamento já divulgadas;
- ii. montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços;
- iii. projetos em desenvolvimento já divulgados;
- iv. montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços

PROGRAMA DE PESQUISA & DESENVOLVIMENTO

No ano de 2023, a Cemig Distribuição investiu R\$27,3 milhões em 16 projetos de PDI, em diversos temas, destacando-se os seguintes projetos:

* Sistema Integrado de Visão Computacional para Proteção à Receita e Segurança do Trabalho, propõe ganhos em produtividade e otimização de operação. A tecnologia utilizada é a da inteligência artificial (IA). Ela promove, além da captura e da interpretação das imagens,

replicando funções condicionadas à visão humana, também é capaz de classificá-las, agrupá-las e até distingui-las conforme padrão previamente estipulado.

* Plataforma de coleta, tratamento e processamento de dados satelitais. Através dos dados e imagens coletados por nanossatélites, será feito um trabalho de pesquisa e desenvolvimento com o objetivo de gerar uma metodologia própria para a classificação e detecção das situações, auxiliando na tomada de decisão do operador do sistema.

* Sistema de priorização de investimentos no segmento de distribuição sob a ótica dos conceitos regulatórios de Revisão Tarifária e retorno sobre o capital. Sistema computacional norteado por método de otimização, que deverá avaliar diversas obras e priorizar as que obtiverem melhor rentabilidade para empresa visando o aprimoramento da confiabilidade do fornecimento, minimização dos custos e maximização dos resultados com base em critérios regulatórios.

* Método de Ranqueamento de Investimento. Sistema integrado que opera em uma perspectiva de antecipação de riscos e possíveis falhas na rede de distribuição da Cemig.

* Análise de Arranjo Técnico e Comercial Baseado em uma Planta Piloto de Sistema Distribuído de Armazenamento de Energia em Alimentador Crítico da Rede de Distribuição. Os Sistemas de Armazenamento de Energia com Baterias (SAEBs) se destacam pela versatilidade, pois mostram-se capazes de prover diferentes serviços, como back-up, arbitragem e compensação da variabilidade de geração eólica e solar, por exemplo.

* Sistema de Produção Integrada de Energia Elétrica Fotovoltaica e Alimentos – Agrivoltaico. A proposta vai unir a agricultura, um dos pontos mais fortes da economia de Minas, e a geração de energia solar, forma de geração limpa que tem ganhado importância nos últimos anos.

Já a CEMIG GT executou 10 projetos de P&D, resultando em um investimento de R\$5,9 milhões, em uma variedade de temas, cujos destaques estão a seguir:

* Desenvolvimento de módulos fotovoltaicos utilizando Perovskita. O objetivo desta iniciativa é a formulação e a montagem de módulos fotovoltaicos a partir da exploração do potencial do mineral Perovskita que apresenta algumas vantagens na comparação com o silício cristalino, principal material usado atualmente nas células fotovoltaicas.

* Plataforma de coleta, tratamento e processamento de dados satelitais. Através dos dados e imagens coletados por nanossatélites, será feito um trabalho de pesquisa e desenvolvimento com o objetivo de gerar uma metodologia própria para a classificação e detecção das situações, auxiliando na tomada de decisão do operador do sistema.

• Processos Ecológicos: Desenvolvimento de novas ecotecnologias de diagnóstico e processos ambientais (Projeto PROECOS).

d. oportunidades inseridas no plano de negócios do emissor relacionadas a questões ASG

O Plano Estratégico da CEMIG traz como ambição ser a empresa com a melhor performance em ASG no setor elétrico brasileiro, tendo essas práticas reconhecidas pelas partes interessadas.

A Companhia se comprometeu com as seguintes opções estratégicas no seu plano de negócios:

- 1) Desenvolver práticas ambientais em consonância com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável;
- 2) Contribuir para o desenvolvimento social do Estado de Minas Gerais, por meio da prestação de serviços do segmento de energia e cuidado a saúde e segurança (colaboradores, clientes e comunidade) e;
- 3) Definir e implantar uma lógica de governança ágil e transparente, criando uma cultura engajada com resultados e com meritocracia.

Como pilares de atuação temos as seguintes oportunidades relacionadas a questões ASG:

Alinhado ao compromisso de se tornar NetZero até 2040, reduzir as emissões de gases de efeito estufa em 60,6% até 2028, com base no valor de 2021

- Focar em fontes de energia renovável;
- Ampliar a comercialização de Certificado de Energia Renovável – Cemig REC e I-REC
- Desenvolver ações para conservação da biodiversidade e recursos hídricos de forma a gerar benefícios para a sociedade em consonância aos ODS
- Desenvolver ações alinhadas à economia circular, incluindo critérios ASG no desenvolvimento de novos projetos;
- Realizar investimentos que gerem empregos e contribuam para o desenvolvimento das comunidades mineiras
- Promover a comunicação e diálogo com sociedade mineira e com o poder público demonstrando transparência das práticas ASG da Companhia;
- Promover a diversidade dentro da Companhia, por meio de sensibilização do tema, ações de inclusão e metas;
- Fortalecer a cultura de conformidade e integridade para toda a cadeia de valor contribuindo, de forma sustentável, para a entrega dos resultados da Companhia;
- Gerenciar os riscos, visando garantir o êxito dos objetivos estratégicos e minimizar os impactos negativos associados;
- Atuar de forma a promover a Transparência e zelar pela proteção de informações e dados pessoais de responsabilidade da Cemig.

Assim, o Plano Estratégico traz de forma objetiva as seguintes oportunidades relacionadas a questões ASG:

- Avançar na avaliação nos principais ratings ASG do mundo em 2024, mantendo-se entre as empresas com as melhores performance;
- Ser líder, até 2028, em pelo menos 2 dos principais ratings ASG do mundo (ISS, MSCI, CDP, Sustainalytics e Dow Jones);
- Endereçar através do Plano ESG 2030 (iniciativas, indicadores e compromissos públicos) os temas mais relevantes em ASG, alinhadas com as tendências e melhores práticas, mitigando riscos e aproveitando oportunidades alinhadas à realidade da Empresa;
- Desenvolver uma cultura diversa e inclusiva, assumindo compromissos até 2028 para equidade de gênero, pessoas LGBTQIA+, raças, gerações e pessoas com deficiências.

A CEMIG assinou termo de adesão à iniciativa global “Movimento Ambição Net Zero” do Pacto Global da Organização das Nações Unidas (ONU). Os esforços globais liderados pela ONU preveem a redução coletiva de 2 giga toneladas de CO2 e de emissões acumuladas até 2030 em todo o mundo. Trata-se de um movimento natural da Companhia, tendo em vista seu histórico de investimentos crescentes em geração limpa e renovável, em especial após desativação da única termoelétrica que era operada pela companhia, em 2019. O Compromisso da CEMIG pode ser resumido duas metas centrais:

- 1) a redução da intensidade de emissões de gases de efeito estufa até 2030, alinhada com a ciência climática, que indica a ação como necessária para limitar o aquecimento global a 1,5°C com relação aos níveis pré-industriais e;
- 2) a ambição de zerar as emissões líquidas de carbono até 2040.

Conforme apresentado no 28º Encontro de Investidores CEMIG, ocorrido em 27 de março de 2023, além das tecnologias consolidadas (hidrelétrica, fotovoltaica e eólica onshore), a CEMIG está atenta às seguintes tendências mundiais em energia:

- Soluções Integradas de Energia - Hibridização e Associação;
- Mercado de Capacidade;
- H2 verde;
- Eólica Offshore;
- Inovação

Hibridização e Associação

Com base na REN N° 954/2021, encontra-se em fase de estudos e desenvolvimento a estruturação de projetos de usinas fotovoltaicas associadas às UHEs que a CEMIG GT detém

concessão, com destaque para os seguintes empreendimentos (totalizando 1.278 MW):

- Três Marias (Informação de acesso viável);
- Nova Ponte;
- Emborcação;
- Irapé.

Mercado de Capacidade

Esse mercado foi criado a partir da Lei 14.120/2021 como forma de direcionar a expansão focada em energias renováveis. A CEMIG está atenta às oportunidades, com os seguintes estudos:

- UGs adicionais na UHE Três Marias;
- Maximizar a valorização dos reservatórios.

Hidrogênio Verde

A CEMIG firmou um Memorando de Entendimentos com a UNIFEI para desenvolvimento de projetos de pesquisa e desenvolvimento (P&D ANEEL). Estão sendo prospectadas novas oportunidades de negócios com H2 Verde que contribuam com a transição energética e descarbonização e alinhadas com a agenda ASG, aproveitando a sinergia com a GASMIG e sua capilaridade dentro do Estado de Minas Gerais.

Projetos Eólicos Offshore

A CEMIG GT iniciou os estudos ambientais para implantação de 2 Parques Eólicos localizados no litoral do Estado do Ceará: Mar de Minas I (1,5 GW) e Mar de Minas II (3,0 GW).

Mar de Minas I

- Potência Instalada Total: 1,5 GW;
- Aerogeradores: 100 WTGs de 15 MW cada;
- Localização: Costa de Parajuru – CE.

Mar de Minas II

- Potência Instalada Total: 3,0 GW;

- Aerogeradores: 200 WTGs de 15 MW cada;
- Localização: Costa de Trairí – C.

A CEMIG está atuando, junto aos demais empreendedores, diretamente no desenvolvimento da legislação específica para as Eólicas Offshore.

Inovação

O setor de energia elétrica está passando por mudanças transformadoras, impulsionadas pela interseção de vários fatores como: i) crescente descentralização dos sistemas de geração de energia; ii) avanço das tecnologias de armazenamento de energia; iii) proliferação das tecnologias digitais, que permitem que a energia seja produzida, transmitida e consumida de forma mais inteligente e eficiente; iv) crescimento de fontes de energia renováveis variáveis, como eólica e solar e v) a tendência de descarbonização do sistema energético, como parte dos esforços globais de mitigação das mudanças climáticas.

Com vistas nesse conjunto de mudanças, a Cemig tem como ambição da área de inovação ser explorar novas tecnologias e novos negócios no setor de energia. Os pilares estratégicos para isso são:

- Desenvolver novas avenidas de crescimento com base nas transformações do setor, regulação e tecnologia;
- Se aproximar dos ambientes de inovação de forma a criar e explorar uma cultura inovadora na Empresa;
- Criar células especializadas para o desenvolvimento de novos negócios ou implantação de inovações.

Destaca-se, dentro desta estratégia, o Desafio Cemig da Inovação, lançado em agosto de 2021 e encerrado em janeiro de 2023.

O desafio foi aberto para o público em geral, que foi convidado a apresentar propostas para a formatação de novos projetos de Pesquisa & Desenvolvimento, conforme regras da Aneel. Os projetos foram avaliados sob as diretrizes para Inovação aprovadas no planejamento estratégico 2021-2025.

Nesse contexto, a Cemig buscou proposições de pessoas físicas e sociedades jurídicas com sede no Brasil sobre os temas a seguir.

- Produtos e serviços inteligentes: desenvolvimento de soluções para melhorar a experiência do cliente, tornar a gestão da receita mais eficiente e oferecer novos serviços.

- Sistemas elétricos do futuro: desenvolvimento de soluções e modelos de negócio para incentivar a eletrificação de atividades econômicas e eletromobilidade;
- Alternativas em geração sustentável: desenvolvimento de soluções alternativas para produção de energia elétrica, a partir de fontes renováveis para suportar o crescimento do parque gerados da concessionária.

Em agosto de 2023 a Cemig lançou o Desafio de PDI 2.0, com o objetivo de captar propostas de projetos para o desenvolvimento ou aperfeiçoamento de soluções para os desafios da CEMIG e das empresas do setor elétrico, consumidores ou usuários dos serviços de Geração, Transmissão, Distribuição e Comercialização de Energia Elétrica.

O desafio busca identificar oportunidades para a pesquisa e o desenvolvimento de produtos, serviços, tecnologias, propriedades intelectuais, metodologias ou técnicas com objetivo final de aplicação na solução de problemas e inserção no mercado (associada à exploração comercial e industrial).

Este desafio tem como pilares o atendimento aos objetivos estratégicos da Cemig, a geração de valor, desenvolvimento e aplicação de tendências e tecnologias, bem como atender os objetivos estratégicos do Plano Estratégico Quinquenal de Inovação do setor elétrico.

2.11. Comentar sobre outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção

Não constam outros fatores não comentados anteriormente.

Anexo 7

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Aos Acionistas, Conselheiros e Administradores da

Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG

Belo Horizonte - MG

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG (Companhia), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG em 31 de dezembro de 2023, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Infraestrutura da concessão de distribuição de energia elétrica

Veja as notas explicativas 13, 14 e 17 das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Principal assunto de auditoria	Como auditoria endereçou esse assunto
<p>Os investimentos em expansão e melhoria da infraestrutura da concessão de distribuição de energia elétrica são contabilizados como ativo de contrato durante o período de construção, em conformidade com o pronunciamento técnico CPC 47/IFRS 15 – Receita de contrato com cliente e a partir da efetiva entrada em operação, de acordo com a Interpretação Técnica ICPC 01(R1)/IFRIC 12 - Contratos de Concessão, os investimentos são bifurcados entre Ativo Intangível, em virtude da sua recuperação estar condicionada à utilização do serviço público através do consumo de energia pelos consumidores, e Ativo Financeiro, para os investimentos realizados e não amortizados até o final do contrato de concessão, por ser um direito incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro diretamente do Poder Concedente.</p> <p>A mensuração e classificação contábil dos bens referentes à infraestrutura de concessão entre ativo de contrato, ativo financeiro e ativo intangível, durante o processo de construção e quando da entrada em operação, envolve complexidade e julgamentos por parte da Companhia e pode impactar os saldos destes ativos nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Por estas razões, bem como pelos valores e divulgações envolvidos, consideramos esse assunto relevante em nossa auditoria.</p>	<p>Nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não se limitaram a:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Avaliação do desenho, implementação e efetividade dos controles internos relacionados ao reconhecimento e a mensuração dos montantes contabilizados como ativo de contrato, ativo financeiro e ativo intangível; - Recálculo da bifurcação entre ativo financeiro e ativo intangível, que foram capitalizados ao longo do exercício; - Inspeção documental, em base amostral, das adições ocorridas durante o exercício para o ativo de contrato e avaliação se sua classificação foi apropriada; - Obtenção da base de ativos homologado na última Revisão Tarifária Periódica e comparação com a base de ativos da Companhia; - Recálculo do valor justo do ativo financeiro indenizável da concessão relacionado à infraestrutura, considerando os índices que afetam a atualização do valor dos ativos que compõem a base de remuneração homologada pelo regulador nas últimas revisões tarifárias e os itens que foram adicionados após a homologação da revisão tarifária; - Avaliação se as divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras estão de acordo com as normas aplicáveis e se consideramos todas as informações relevantes. <p>Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos aceitável o saldo reconhecido em ativo de contrato, ativo financeiro e ativo intangível relacionados à infraestrutura da concessão de distribuição, no contexto das demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023.</p>

Mensuração da obrigação atuarial dos planos de pensão com benefício definido e de saúde

Veja a nota explicativa 24 às demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Principal assunto de auditoria

A Companhia e suas controladas patrocinam planos de pensão com benefício definido e planos de saúde que asseguram a complementação de benefícios de aposentadoria e assistência médica a seus empregados.

A mensuração da obrigação atuarial dos planos de pensão com benefício definido e de saúde, envolve julgamentos da administração na determinação das premissas atuariais, sendo as principais: (i) a taxa de desconto; (ii) expectativa de vida; e (iii) o crescimento real das contribuições e salários. A Companhia e suas controladas contratam atuários externos para auxiliar no processo de avaliação das premissas atuariais e no cálculo da obrigação dos planos de pensão e de saúde.

Consideramos esse assunto como principal assunto de auditoria, devido às incertezas relacionadas às premissas para se estimar a obrigação atuarial dos planos de pensão com benefício definido e de saúde, que possuem risco de resultar em um ajuste material nos saldos das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Como auditoria endereçou esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não se limitaram a:

- Avaliação do desenho, implementação e efetividade de certos controles internos associados ao processo de mensuração do passivo atuarial, incluindo controles relacionados com a preparação, revisão e aprovação das premissas de taxa de desconto, da expectativa de vida e do crescimento real das contribuições e salários;
- Avaliação do escopo, da independência, da competência, das qualificações profissionais, das experiências e da objetividade do atuário externo contratado para auxiliar na estimativa da obrigação atuarial dos planos de pensão e de saúde;
- Avaliação, com o auxílio dos nossos especialistas em cálculos atuariais, da razoabilidade e consistência das premissas utilizadas, como a taxa de desconto, expectativa de vida e o crescimento real das contribuições e salários, incluindo a comparação com dados obtidos de fontes externas;
- Avaliação se as divulgações efetuadas nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas estão de acordo com as normas aplicáveis e se consideram todas as informações relevantes.

Como base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos aceitável a mensuração da obrigação atuarial dos planos de pensão com benefício definido e de saúde, no contexto das demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

Outros assuntos - Demonstrações do valor adicionado

As demonstrações individual e consolidada do valor adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia, e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e o relatório dos auditores

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e suas controladas. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas a não mais se manterem em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com os requisitos éticos pertinentes, de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as ações tomadas para eliminar as ameaças ou as salvaguardas aplicadas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos

esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Belo Horizonte, 21 de março de 2024

KPMG Auditores Independentes Ltda.

CRC SP-014428/O-6 F-MG



Thiago Rodrigues de Oliveira

Contador CRC 1SP259468/O-7

ANEXO 8

Resolução 081 – Artigo 15 – Anexo C

AUMENTO DE CAPITAL

1. Informar valor do aumento e do novo capital social

Aumento do Capital Social proposto será de R\$3.302.056 mil, passando de R\$11.006.853 mil para R\$14.308.909 mil, representando um incremento de 30,00000002726%, com a emissão de 660.411.207 novas ações, ao valor nominal de R\$5,00 cada uma (conforme Estatuto Social), sendo 220.754.287 ações ordinárias e 439.656.920 ações preferenciais (“Evento de Bonificação”).

Evento de Bonificação

Data com direito: 29-04-2024

Data ex-direito: 30-04-2024

Data do crédito das ações recebidas em bonificação: 03-05-2024

2. Informar se o aumento será realizado mediante: (a) conversão de debêntures em ações; (b) exercício de direito de subscrição ou de bônus de subscrição; (c) capitalização de lucros ou reservas; ou (d) subscrição de novas ações

O aumento se dará mediante a capitalização de R\$3.302.056 mil, provenientes da Reserva de Capital e Reserva de Retenção de Lucros.

3. Explicar, pormenorizadamente, as razões do aumento e suas consequências jurídicas e econômicas

- O Artigo 199 da Lei das Sociedades Anônimas de 1976 - Lei 6.404/76 estabelece que “O saldo das reservas de lucros, exceto as para contingências, de incentivos fiscais e de lucros a realizar, não poderá ultrapassar o capital social. Atingido esse limite, a assembleia deliberará sobre aplicação do excesso na integralização ou no aumento do capital social ou na distribuição de dividendos”;
- Em 31-12-2023, o Capital Social da Companhia era R\$11.006.853 mil e o saldo da Reserva de Lucros, excluindo as reservas de incentivos fiscais e de Lucros a Realizar, alcançou o montante de R\$11.993.265 mil, excedendo o capital social em R\$986.412 mil;
- A Cemig, entre 1971 e 1993, constituiu Reserva de Capital referente à compensação, pelo Governo Federal, da diferença entre a lucratividade obtida

pela CEMIG até março de 1993 e o retorno mínimo garantido aos agentes do setor elétrico, conforme legislação vigente à época. A referida compensação foi extinta pela Lei 8.631 em 1993. O saldo da referida reserva em 31-12-2023 era de R\$1.856.628 mil;

- Dessa forma, para atendimento à legislação, deve ser realizado aumento no Capital Social da Companhia, sendo a proposta de aumento de 30% do capital social no montante de R\$3.302.056 mil através da capitalização do saldo de R\$1.856.628 mil da reserva de capital e R\$1.445.428 mil da reserva de retenção de lucros, por meio de bonificação de ações, com emissão total de 660.411.207 de novas ações, ao valor nominal de R\$5,00 (conforme Estatuto Social), sendo 220.754.287 ações ordinárias e 439.656.920 ações preferenciais. O capital social passará de R\$11.006.853 mil para R\$14.308.909 mil.

Inexistem consequências jurídicas e econômicas decorrentes do aumento de capital.

4. Fornecer cópia do parecer do conselho fiscal, se aplicável

Não aplicável

5. Em caso de aumento de capital mediante subscrição de ações

Não aplicável.

6. Em caso de aumento de capital mediante capitalização de lucros ou reservas

a. Informar se implicará alteração do valor nominal das ações, caso existente, ou distribuição de novas ações entre os acionistas

Aumento do Capital Social proposto será de R\$3.302.056 mil, passando de R\$11.006.853 mil para R\$14.308.909 mil, representando um incremento de 30,00000002726%, com a emissão de 660.411.207 novas ações, ao valor nominal de R\$5,00 cada uma (conforme Estatuto Social), sendo 220.754.287 ações ordinárias e 439.656.920 ações preferenciais (“Evento de Bonificação”).

Não haverá alteração do valor nominal das ações.

b. Informar se a capitalização de lucros ou reservas será efetivada com ou sem modificação do número de ações, nas companhias com ações sem valor nominal

Não aplicável.

c. Em caso de distribuição de novas ações

- i. Informar o número de ações emitidas de cada espécie e classe
Emissão de 660.411.207 novas ações, ao valor nominal de R\$5,00 cada uma (conforme Estatuto Social), sendo 220.754.287 ações ordinárias e 439.656.920 ações preferenciais
 - ii. Informar o percentual que os acionistas receberão em ações
30,00000002726%
 - iii. Descrever os direitos, vantagens e restrições atribuídos às ações a serem emitidas
Todas as ações resultantes da citada bonificação farão jus aos mesmos direitos concedidos às ações que lhes deram origem, excluindo-se os proventos já deliberados e os constantes nesta Proposta para AGOE.
 - iv. Informar o custo de aquisição, em reais por ação, a ser atribuído para que os acionistas possam atender ao art. 10 da Lei 9.249, de 26 de dezembro de 1995
O custo de aquisição atribuído por ação será de R\$ 5,00 (cinco reais).
 - v. Informar o tratamento das frações, se for o caso
Os números inteiros de ações nominativas resultantes da soma de frações remanescentes, decorrentes da aludida bonificação, serão vendidos em bolsa e o produto líquido da venda será dividido proporcionalmente aos acionistas na mesma data do pagamento da segunda parcela dos dividendos obrigatórios relativos ao exercício de 2023, ou seja, até 30-12-2024.
- d. Informar o prazo previsto no § 3º do art. 169 da Lei 6.404, de 1976
Os acionistas, que assim o desejarem, poderão transferir as eventuais frações de ações bonificadas para outrem dentro do prazo de 30 dias a partir da data de bonificação.
- e. Informar e fornecer as informações e documentos previstos no item 5 acima, quando cabível
Não aplicável.

7. Em caso de aumento de capital por conversão de debêntures em ações ou por exercício de bônus de subscrição

Não aplicável.

Anexo 9

Reforma Estatutária

RESOLUÇÃO CVM Nº 81, DE 29 DE MARÇO DE 2022

Alteração da redação do “caput” do Art. 4º do Estatuto Social da Companhia que passa a ter a seguinte redação:

ESTATUTO ATUAL	PROPOSTA DE ALTERAÇÃO	JUSTIFICATIVA
Art. 4º - O Capital Social da Sociedade é R\$11.006.853.442,00 (onze bilhões, seis milhões, oitocentos e cinquenta e três mil e quatrocentos e quarenta e dois reais), representado por: a) 735.847.624 (setecentos e trinta e cinco milhões, oitocentos e quarenta e sete mil, seiscentas e vinte e quatro) ações ordinárias, nominativas, no valor nominal de R\$ 5,00 cada uma; b) 1.465.523.064 (um bilhão, quatrocentos e sessenta e cinco milhões, quinhentos e vinte e três mil, sessenta e quatro) ações preferenciais, nominativas, do valor nominal de R\$ 5,00 cada uma.	“Art. 4º - O Capital Social da Sociedade é R\$14.308.909.475,00 (quatorze bilhões, trezentos e oito milhões, novecentos e nove mil e quatrocentos e setenta e cinco reais) , representado por: a) 956.601.911 (novecentos e cinquenta e seis milhões, seiscentos e um mil, novecentos e onze) ações ordinárias, nominativas, do valor nominal de R\$ 5,00 (cinco reais) cada uma; e, b) 1.905.179.984 (um bilhão, novecentos e cinco milhões, cento e setenta e nove mil, novecentos e oitenta e quatro) ações preferenciais, nominativas, do valor nominal de R\$ 5,00 (cinco reais) cada uma.”	Aumento de capital com a capitalização do saldo de reserva de capital e de reserva de retenção de lucros, por meio de bonificação de ações.

Anexo 9

Consolidação do Estatuto Social

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG

ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO I

Da denominação, constituição, objeto, sede e duração da Companhia

Art. 1º - A Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, constituída em 22 de maio de 1952, como sociedade por ações, de economia mista, será regida por este Estatuto Social e pela legislação aplicável e destina-se a construir, operar e explorar sistemas de geração, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica, inclusive comercialização varejista, e serviços correlatos; a desenvolver atividades nos diferentes campos de energia, em quaisquer de suas fontes, com vistas à exploração econômica e comercial; a prestar serviços de consultoria, dentro de sua área de atuação, a empresas no Brasil e no exterior; e, a exercer atividades direta ou indiretamente relacionadas ao seu objeto social, incluindo o desenvolvimento, a exploração de sistemas de telecomunicação, de informação, a pesquisa e o desenvolvimento tecnológicos e a inovação.

§1º - As atividades previstas neste artigo poderão ser exercidas diretamente pela CEMIG ou por intermédio de sociedades por ela constituídas, ou de que venha a participar, majoritária ou minoritariamente, mediante deliberação do Conselho de Administração, nos termos das Leis Estaduais de nºs 828, de 14 de dezembro de 1951, 8.655, de 18 de setembro de 1984, 15.290, de 04 de agosto de 2004, e 18.695, de 05 de janeiro de 2010.

§2º - Ficam vedados quaisquer atos ou decisões nas subsidiárias integrais e controladas da CEMIG que possam afetar a condição do Estado de Minas Gerais como acionista controlador da Companhia, nos termos da Constituição do Estado de Minas Gerais e da legislação aplicável.

§3º - Como a Companhia negocia valores mobiliários no segmento especial de listagem denominado Nível 1 de Governança Corporativa B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, sujeitam-se a Companhia, seus acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal às disposições do Regulamento de Práticas Diferenciadas de Governança Corporativa Nível 1 da B3, ou outra denominação social que lhe vier a ser atribuída.

Art. 2º - A Companhia terá sua sede e administração na cidade de Belo Horizonte, Capital do Estado de Minas Gerais, Brasil, podendo abrir escritórios, representações e quaisquer outros estabelecimentos no País e no exterior, mediante autorização da Diretoria Executiva.

Art. 3º - O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

CAPÍTULO II

Do capital social

Art. 4º - O Capital Social da Sociedade é R\$14.308.909.475,00 (quatorze bilhões, trezentos e oito milhões, novecentos e nove mil e quatrocentos e setenta e cinco reais), representado por: a) 956.601.911 (novecentos e cinquenta e seis milhões, seiscentos e um mil, novecentos e onze) ações ordinárias, nominativas, do valor nominal de R\$ 5,00 (cinco reais) cada uma; e, b) 1.905.179.984 (um bilhão, novecentos e cinco milhões, cento e setenta e nove mil, novecentos e

oitenta e quatro) ações preferenciais, nominativas, do valor nominal de R\$ 5,00 (cinco reais) cada uma.

Art. 5º - As ações preferenciais gozarão de preferência na hipótese de reembolso de ações e terão dividendo mínimo anual igual ao maior dos seguintes valores:

- a) 10% (dez por cento) calculado sobre seu valor nominal; e,
- b) 3% (três por cento) do valor do patrimônio líquido das ações.

Art. 6º - As ações ordinárias e preferenciais concorrerão em iguais condições na distribuição de bonificações.

Art. 7º - Nos exercícios em que a Companhia não obtiver lucros suficientes para pagar dividendos a seus acionistas, o Estado de Minas Gerais assegurará às ações do capital da Companhia emitidas até 5 de agosto de 2004, de propriedade de particular, dividendo mínimo de 6% (seis por cento) ao ano, nos termos do art. 4º da Lei Estadual nº 15.290/2004.

Art. 8º - O capital subscrito pelo Estado de Minas Gerais, que terá, sempre e obrigatoriamente, a maioria das ações com direito a voto, será realizado de acordo com o disposto na legislação aplicável. O capital subscrito por outras pessoas naturais ou jurídicas será realizado conforme for estabelecido pela Assembleia Geral que deliberar sobre o assunto.

§1º - Para atender a deliberação das Assembleias Gerais, poderá a Diretoria Executiva suspender, obedecidas as regras da legislação aplicável, os serviços de transferências e averbações.

§2º - Os acionistas terão direito de preferência na subscrição de aumentos de capital e na emissão de valores mobiliários da Companhia, na forma da legislação aplicável. Não será concedido o direito de preferência, no entanto, quando o aumento do capital social for integralizado com recursos de incentivos fiscais, obedecido o disposto no parágrafo único do art. 172 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e posteriores atualizações.

Art. 9º - O Capital Social da Companhia poderá ser aumentado até o limite de 10% (dez por cento) do capital social, fixado no Estatuto Social, independentemente de reforma estatutária e mediante deliberação do Conselho de Administração, devendo ser previamente ouvido o Conselho Fiscal.

Parágrafo Único - Além das outras condições referentes à emissão de novas ações, competirá ao Conselho de Administração determinar o número de ações a serem emitidas, o preço de emissão, o prazo e as condições de integralização.

CAPÍTULO III

Da assembleia geral

Art. 10 - A Assembleia Geral dos acionistas reunir-se-á, ordinariamente, dentro dos 4 (quatro) primeiros meses do ano, para os fins previstos na legislação aplicável e, extraordinariamente, sempre que necessário, e será convocada com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, observadas em sua convocação, instalação e deliberações as prescrições legais pertinentes.

§1º - Quando por disposição legal, regulamentar ou regulatória for diverso o prazo mínimo de convocação, este deverá ser observado.

§2º - O acionista poderá ser representado nas Assembleias Gerais na forma prevista no art. 126 da Lei nº 6.404/1976 e alterações posteriores, exibindo, no ato, ou depositando previamente na sede social da Companhia, o comprovante de titularidade das ações expedido pela instituição financeira depositária acompanhado do documento de identidade e procuração com poderes especiais.

Art. 11 - A Assembleia Geral, ordinária ou extraordinária, será presidida por um acionista eleito pela Assembleia Geral, dentre os presentes, que escolherá um ou mais secretários.

CAPÍTULO IV

Da administração

Art. 12 - A administração da Companhia será exercida pelo Conselho de Administração e Diretoria Executiva.

§1º - A estrutura e composição do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva da Companhia serão idênticas nas Subsidiárias Integrais Cemig Distribuição S.A. e Cemig Geração e Transmissão S.A., com eventuais exceções, na forma a ser aprovada pelo Conselho de Administração.

§2º - Os cargos dos Conselhos de Administração e da Diretoria Executiva das sociedades controladas e/ou coligadas, cujo preenchimento couber à Companhia, serão indicados conforme critérios e política de elegibilidade e avaliação aprovados pelo Conselho de Administração.

§3º - Os cargos dos comitês de apoio aos Conselhos de Administração das sociedades controladas e coligadas, cuja indicação couber à Companhia, serão preenchidos conforme regimentos próprios, a serem aprovados nos Conselhos de Administração das respectivas sociedades controladas ou coligadas.

§4º - O Conselho de Administração e a Diretoria Executiva, na administração da Companhia, das Subsidiárias Integrais Cemig Distribuição S.A. e Cemig Geração e Transmissão S.A., das demais subsidiárias integrais, das controladas e coligadas e nos consórcios dos quais participem, direta ou indiretamente, deverão observar o disposto na Estratégia de Longo Prazo da Companhia.

§5º - A Estratégia de Longo Prazo conterá fundamentos, metas, objetivos e resultados a serem perseguidos e atingidos a longo prazo pela Companhia, refletindo sua política de dividendos e devendo respeitar os compromissos e requisitos previstos no § 7º do art. 12 deste Estatuto Social.

§6º - O Plano de Negócios Plurianual da Companhia refletirá as premissas da Estratégia de Longo Prazo e conterá as metas de 5 (cinco) anos, incluindo o Orçamento Anual.

§7º - A Estratégia de Longo Prazo, o Plano de Negócios Plurianual e o Orçamento Anual serão revisados anualmente pela Diretoria Executiva e encaminhados até a última reunião ordinária do Conselho de Administração do ano anterior, para deliberação, nos termos da legislação aplicável.

§8º - A Diretoria Executiva observará e cumprirá metas e limites estabelecidos pelo Conselho de Administração, relativos, especialmente, a endividamento, liquidez, taxas de retorno, investimento e enquadramento regulatório.

§9º - Na participação em sociedade empresarial em que a Companhia detenha ou não o controle acionário, deverão ser adotadas práticas de governança e controle proporcionais à relevância, à materialidade e aos riscos do negócio.

§10 - A Estratégia de Longo Prazo, o Plano de Negócios Plurianual e o Orçamento Anual serão refletidos em todos os planos, projeções, atividades, estratégias, investimentos e despesas da Companhia e suas subsidiárias integrais, controladas, coligadas e consórcios dos quais participe, direta ou indiretamente.

§11 - O montante global ou individual da remuneração do Conselho de Administração, da Diretoria Executiva e do Comitê de Auditoria será fixado pela Assembleia Geral, em conformidade com a legislação aplicável, sendo vedado o pagamento de participação, de

qualquer espécie, nos lucros da Companhia aos membros do Comitê de Auditoria e do Conselho de Administração, à exceção do membro representante dos empregados.

§12 - Visando o aprimoramento da Companhia, anualmente, os administradores e os membros dos comitês deverão submeter-se a avaliação de desempenho, individual e coletiva, observados os seguintes quesitos mínimos:

- a) exposição dos atos de gestão praticados, quanto à licitude e à eficácia da ação administrativa;
- b) contribuição para o resultado do exercício; e,
- c) consecução dos objetivos estabelecidos no Plano de Negócios Plurianual e atendimento à Estratégia de Longo Prazo e Orçamento Anual.

§13 - A posse dos administradores da Companhia está condicionada à prévia subscrição dos termos e documentos legais e regulatórios aplicáveis. Para o exercício dos mandatos deverão ser observados requisitos, vedações e obrigações previstos na legislação e regulamentação aplicáveis.

Seção I

Do conselho de administração

Art. 13 - O Conselho de Administração da Companhia será composto por 9 (nove) membros efetivos, dentre os quais um será o Presidente e outro, o Vice-Presidente.

§1º - Os membros do Conselho de Administração serão eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral, para mandato unificado de 2 (dois) anos, permitidas, no máximo, 3 (três) reconduções consecutivas, observados os requisitos e vedações estabelecidos na legislação e regulamentação aplicáveis.

§2º - Na composição do Conselho de Administração observar-se-ão as seguintes regras:

- a) aos acionistas minoritários titulares de ações ordinárias e aos acionistas titulares de ações preferenciais fica assegurado o direito de elegerem, em votação em separado, 1 (um) membro, respectivamente, de acordo com a legislação aplicável;
- b) no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) dos membros deverão ser independentes ou pelo menos 1 (um), caso haja decisão pelo exercício da faculdade do voto múltiplo pelos acionistas minoritários, nos termos do art. 141 da Lei nº 6.404/1976;
- c) aos empregados fica assegurado o direito de elegerem 1 (um) membro, observado o disposto na Lei Federal nº 12.353, de 28 de dezembro de 2010, no que couber; e,
- d) em qualquer hipótese, a maioria dos membros deverá ser eleita pelo acionista controlador da Companhia.

§3º - Para a eleição e exercício do cargo, o membro do Conselho de Administração representante dos empregados está sujeito a todos os critérios, exigências, requisitos, impedimentos e vedações previstos na Lei nº 6.404/1976, na Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, e sua regulamentação.

§4º - Sem prejuízo dos impedimentos e vedações previstos neste Estatuto Social, o membro do Conselho de Administração representante dos empregados não participará das discussões e deliberações sobre assuntos que envolvam relações sindicais, remuneração, benefícios e vantagens, inclusive matérias de previdência complementar e assistenciais, bem como nas demais hipóteses em que ficar configurado o conflito de interesse.

§5º - Os Conselhos de Administração das Subsidiárias Integrais Cemig Distribuição S.A. e Cemig Geração e Transmissão S.A. serão constituídos, obrigatoriamente, pelos membros eleitos para o Conselho de Administração da Companhia, mantendo-se mandatos unificados quanto a início e término, sendo remunerados apenas por um deles.

§6º - Os cargos de Presidente do Conselho de Administração e de Presidente da Companhia não poderão ser acumulados pela mesma pessoa.

§7º - Aos membros do Conselho de Administração será permitido o exercício de outra atividade remunerada, desde que não haja incompatibilidade de horários e/ou conflito de interesses.

§8º - O Conselho de Administração poderá conferir delegação de poderes à Diretoria Executiva para aprovação e assinatura de negócios jurídicos relacionados aos atos ordinários de gestão, inclusive comercialização de energia.

Art. 14 - Em caso de vaga no Conselho de Administração, a primeira Assembleia Geral subsequente procederá à eleição de novo membro, para o período que restava ao antigo Conselheiro.

Parágrafo Único - Na hipótese prevista neste artigo, cabe à minoria eleger o novo membro do Conselho de Administração, se o antigo houver sido por ela eleito, regra a ser observada também para o membro representante dos empregados.

Art. 15 - O Conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente, na forma do seu Regimento Interno, ao menos uma vez a cada mês, para analisar os resultados da Companhia e de suas subsidiárias integrais, controladas e coligadas, além de deliberar sobre as demais matérias incluídas na ordem do dia e, extraordinariamente, por convocação do seu Presidente, do seu Vice-Presidente, de um terço de seus membros ou quando solicitado pela Diretoria Executiva.

§1º - As reuniões do Conselho de Administração serão convocadas por seu Presidente ou seu Vice-Presidente, mediante aviso escrito ou correspondência eletrônica enviada com antecedência de 10 (dez) dias, contendo a pauta de matérias a tratar, ficando dispensada a convocação na hipótese de comparecimento de todos os membros do Conselho de Administração. Em caráter de urgência, as reuniões do Conselho de Administração poderão ser convocadas por seu Presidente sem a observância do prazo acima mencionado, dando-se ciência aos demais integrantes do Conselho de Administração.

§2º - As deliberações do Conselho de Administração serão tomadas pela maioria de votos dos Conselheiros presentes, cabendo ao Presidente, em caso de empate, o voto de qualidade.

Art. 16 - Compete ao Presidente do Conselho de Administração conceder licença aos seus membros, competindo aos demais membros conceder licença ao Presidente.

Art. 17 - O Presidente e o Vice-Presidente do Conselho de Administração serão escolhidos por seus pares, na primeira reunião do Conselho de Administração que se realizar após a eleição de seus membros, cabendo ao Vice-Presidente substituir o Presidente em suas ausências ou impedimentos.

Art. 18 - Caberá ao Conselho de Administração:

- a) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia;
- b) eleger, destituir e avaliar os membros da Diretoria Executiva da Companhia, nos termos da legislação aplicável, observado o presente Estatuto Social;
- c) aprovar a política de transações com partes relacionadas;
- d) deliberar, por proposta da Diretoria Executiva, sobre a alienação ou a constituição de ônus reais sobre bens do ativo permanente da Companhia, bem como a prestação por esta de garantias a terceiros, de valor individual igual ou superior a 1% (um por cento) do patrimônio líquido da Companhia;
- e) deliberar, por proposta da Diretoria Executiva, sobre os projetos de investimento da Companhia, a celebração de contratos e demais negócios jurídicos, a contratação de empréstimos, financiamentos e a constituição de qualquer obrigação em nome da Companhia que, individualmente ou em conjunto, apresentem valor igual ou superior a 1% (um por cento) do patrimônio líquido da Companhia, inclusive aportes em subsidiárias integrais, controladas e coligadas e nos consórcios de que participe;

- f) convocar a Assembleia Geral;
- g) fiscalizar a gestão da Diretoria Executiva, podendo examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia, bem como solicitar informações sobre os contratos celebrados ou em via de celebração, e sobre quaisquer outros fatos ou atos administrativos que julgar de seu interesse;
- h) manifestar-se previamente sobre o relatório da administração e as contas da Diretoria Executiva da Companhia;
- i) escolher e destituir os auditores independentes da Companhia, entre empresas de renome internacional autorizadas pela Comissão de Valores Mobiliários a auditar companhias abertas, ouvido o Comitê de Auditoria
- j) autorizar, mediante proposta da Diretoria Executiva, a instauração de processo administrativo de licitação, de dispensa ou de inexigibilidade de licitação ou da inaplicabilidade do dever de licitar, e as contratações correspondentes, de valor igual ou superior a 1% (um por cento) do patrimônio líquido da Companhia ou acima de R\$100.000.000,00 (cem milhões de reais), corrigidos anualmente pelo IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, se positivo;
- k) autorizar, mediante proposta da Diretoria Executiva, a propositura de ações judiciais, processos administrativos e a celebração de acordos judiciais e extrajudiciais de valor igual ou superior a 1% (um por cento) do patrimônio líquido da Companhia;
- l) autorizar a emissão de títulos, no mercado interno ou externo, para a captação de recursos, na forma de debêntures não conversíveis, notas promissórias, *commercial papers* e outros;
- m) aprovar a Estratégia de Longo Prazo, o Plano de Negócios Plurianual e o Orçamento Anual, bem como suas alterações e revisões;
- n) anualmente, fixar as diretrizes e estabelecer os limites, inclusive financeiros, para os gastos com pessoal, inclusive concessão de benefícios e acordos coletivos de trabalho, ressalvada a competência da Assembleia Geral e observado o Orçamento Anual;
- o) autorizar o exercício do direito de preferência e os acordos de acionistas ou de voto em subsidiárias integrais, controladas, coligadas e nos consórcios de que participe a Companhia, exceto no caso das Subsidiárias Integrais Cemig Distribuição S.A. e Cemig Geração e Transmissão S.A., para as quais a competência para deliberar sobre estas matérias será da Assembleia Geral;
- p) aprovar a participação no capital social, na constituição e na extinção de quaisquer sociedades, empreendimentos ou consórcios;
- q) aprovar, na forma do seu Regimento Interno, a instituição de comitês auxiliares do Conselho de Administração - cujos pareceres ou deliberações não são condição necessária para deliberação das matérias no âmbito do Conselho de Administração;
- r) acompanhar as atividades de auditoria interna;
- s) discutir, aprovar e monitorar decisões que envolvam práticas de governança corporativa, relacionamento com partes interessadas, política de gestão de pessoas e código de conduta;
- t) assegurar a implementação e supervisionar os sistemas de gestão de riscos e de controle interno estabelecidos para a prevenção e a mitigação dos principais riscos a que está exposta a Companhia, inclusive os riscos relacionados à integridade das informações contábeis e financeiras e à ocorrência de corrupção e fraude;
- u) estabelecer política de divulgação de informações para mitigar o risco de contradição entre as diversas áreas e os administradores da Companhia;
- v) manifestar-se sobre o aumento do quantitativo de pessoal próprio, a concessão de benefícios e vantagens, a revisão de planos de cargos, salários e carreiras, inclusive a alteração de valores pagos a título de remuneração de cargos comissionados ou de livre provimento e remuneração dos membros da Diretoria Executiva;
- w) nomear e destituir de forma motivada o titular da área de Auditoria Interna, escolhido dentre os empregados próprios de carreira;
- x) eleger, na primeira reunião que se realizar após a Assembleia Geral Ordinária, os membros do Comitê de Auditoria e destituí-los, a qualquer tempo, pelo voto justificado da maioria absoluta dos membros do Conselho de Administração;
- y) promover anualmente análise de atendimento das metas e resultados na execução do Plano de Negócios Plurianual e da Estratégia de Longo Prazo, devendo publicar suas conclusões e

informá-las à Assembleia Legislativa de Minas Gerais e ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais; e,

z) aprovar, nos termos deste Estatuto Social, as políticas complementares, inclusive a política de participações societárias.

Parágrafo Único - Os limites financeiros para deliberação do Conselho de Administração, correspondentes a percentual do patrimônio líquido da Companhia, serão automaticamente adotados quando da aprovação das demonstrações financeiras de cada ano.

Seção II

Da diretoria executiva

Art. 19 - A Diretoria Executiva será constituída por 7 (sete) membros, acionistas ou não, residentes no País, eleitos pelo Conselho de Administração para mandato de 2 (dois) anos, observados os requisitos da legislação e regulamentação aplicáveis, sendo permitida, no máximo, 3 (três) reconduções consecutivas, que terão as seguintes designações: (i) Presidente; (ii) Vice-Presidente de Finanças e de Relações com Investidores; (iii) Vice-Presidente Jurídico; (iv) Vice-Presidente de Distribuição; (v) Vice-Presidente de Geração e Transmissão; (vi) Vice-Presidente de Comercialização; (vii) Vice-Presidente de Participações.

§1º - Os membros da Diretoria Executiva permanecerão em seus cargos até que seus sucessores, devidamente eleitos, sejam empossados.

§2º - Os membros da Diretoria Executiva exercerão seus cargos em regime de tempo e de dedicação integral ao serviço da Companhia, sendo permitido o exercício concomitante e não remunerado em cargos de administração de subsidiárias integrais, controladas e coligadas da Companhia, a critério do Conselho de Administração, competindo-lhes, porém, obrigatoriamente, o exercício dos cargos correspondentes nas Subsidiárias Integrais Cemig Distribuição S.A. e Cemig Geração e Transmissão S.A.

§3º - Os membros da Diretoria Executiva, não empregados ou aqueles com contrato de trabalho suspenso, terão direito a uma licença anual remunerada, por prazo não superior a 30 (trinta) dias, de forma não cumulativa, acrescida de um terço da remuneração mensal em vigor.

§4º - O Conselho de Administração poderá autorizar a contratação de Diretores não estatutários.

Art. 20 - Ocorrendo ausência, licença, vacância, impedimento ou renúncia de quaisquer dos demais membros da Diretoria Executiva, esta poderá, mediante a aprovação da maioria de seus membros, atribuir a outro membro da Diretoria Executiva o exercício temporário das funções respectivas.

Parágrafo único - O membro da Diretoria Executiva eleito exercerá o cargo pelo tempo de mandato que restava ao substituído.

Art. 21 - A Diretoria Executiva reunir-se-á, ordinariamente, pelo menos 2 (duas) vezes por mês e, extraordinariamente, sempre que convocada pelo Presidente ou por 2 (dois) Vice-Presidentes, mediante aviso por escrito, correspondência eletrônica ou outro meio digital com antecedência mínima de 2 (dois) dias, o qual, entretanto, será dispensado no caso de estarem presentes todos os membros da Diretoria Executiva. As deliberações da Diretoria Executiva serão adotadas pelo voto da maioria de seus membros, cabendo ao Presidente o voto de qualidade, em caso de empate.

Art. 22 - Compete à Diretoria Executiva a gestão corrente dos negócios da Companhia, obedecidos a Estratégia de Longo Prazo, o Plano de Negócios Plurianual e o Orçamento Anual, elaborados e aprovados de acordo com este Estatuto Social.

§1º - O Plano de Negócios Plurianual será composto por planos e projeções para o prazo de 5 (cinco) exercícios financeiros, devendo ser atualizado, no máximo, a cada ano, e abordará em detalhe, entre outros:

- a) as estratégias e ações da Companhia, incluindo qualquer projeto relacionado ao seu objeto social;
- b) os novos investimentos e oportunidades de negócios, incluindo os das subsidiárias integrais, controladas e coligadas da Companhia, assim como dos consórcios de que participem;
- c) os valores a serem investidos ou de outra forma oriundos de recursos próprios ou de terceiros;
- d) as taxas de retorno e lucros a serem obtidos ou gerados pela Companhia.

§2º - O Orçamento Anual refletirá o Plano de Negócios Plurianual e, por conseguinte, a Estratégia de Longo Prazo, e deverá detalhar as receitas e as despesas operacionais, os custos e investimentos, o fluxo de caixa, o montante a ser destinado ao pagamento de dividendo, as inversões com recursos próprios ou de terceiros e outros dados que a Diretoria Executiva considerar necessários.

§3º - A Estratégia de Longo Prazo, o Plano de Negócios Plurianual e o Orçamento Anual serão:

- a) elaborados com a coordenação do Presidente e com a participação de todos os Vice-Presidentes;
- b) preparados e atualizados anualmente, até o término de cada exercício social, para vigorar no exercício social seguinte; e,
- c) submetidos ao exame da Diretoria Executiva e, após, à aprovação do Conselho de Administração.

§4º - Dependem de deliberação da Diretoria Executiva as seguintes matérias:

- a) aprovar o plano de organização da Companhia e emissão das normas correspondentes, bem como as respectivas modificações;
- b) examinar e encaminhar ao Conselho de Administração, para aprovação, a Estratégia de Longo Prazo e o Plano de Negócios Plurianual, bem como suas revisões, inclusive cronogramas, valor e alocação de investimentos nele previstos;
- c) examinar e encaminhar ao Conselho de Administração, para aprovação, o Orçamento Anual, o qual deverá refletir o Plano de Negócios Plurianual então vigente, assim como suas revisões;
- d) deliberar sobre o remanejamento de investimentos ou despesas previstas no Orçamento Anual que, individualmente ou em conjunto, durante o mesmo exercício financeiro, apresente valor inferior a 1% (um por cento) do patrimônio líquido da Companhia, com a consequente readequação das metas aprovadas, respeitados o Plano de Negócios Plurianual, a Estratégia de Longo Prazo e o Orçamento Anual;
- e) aprovar a alienação ou constituição de ônus reais sobre bens do ativo permanente da Companhia, bem como a prestação por esta de garantias a terceiros, de valores individuais inferiores a 1% (um por cento) do patrimônio líquido da Companhia;
- f) autorizar os projetos de investimento da Companhia, a celebração de contratos e demais negócios jurídicos, a contratação de empréstimos, financiamentos e constituição de qualquer obrigação em nome da Companhia, com base no Orçamento Anual aprovado, que, individualmente ou em conjunto, apresentem valores inferiores a 1% (um por cento) do patrimônio líquido da Companhia, inclusive a realização de aportes em subsidiárias integrais, controladas e coligadas, e nos consórcios de que participe;
- g) autorizar a instauração de processo administrativo de licitação e de dispensa ou inexigibilidade de licitação e as contratações no valor até 1% (um por cento) do patrimônio líquido da Companhia, limitado a R\$100.000.000,00 (cem milhões de reais), corrigidos anualmente pelo IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Amplo, se positivo;
- h) autorizar a propositura de ações judiciais, processos administrativos e a celebração de acordos judiciais e extrajudiciais de valor inferior a 1% (um por cento) do patrimônio líquido da Companhia;

- i) aprovar a designação de empregados próprios para o exercício de cargos gerenciais da Companhia, mediante proposta do Vice-Presidente responsável, observado o disposto na alínea “h” do inciso I do art. 23;
- j) autorizar os gastos com pessoal, os acordos e demais instrumentos coletivos de trabalho, observados a competência da Assembleia Geral, as diretrizes e os limites aprovados pelo Conselho de Administração e o Orçamento Anual;
- k) examinar e deliberar acerca da contratação de consultores externos, quando solicitado por qualquer membro da Diretoria Executiva, observado o disposto no art. 18, alínea “j”, e art. 22, § 4º, alínea “g”;
- l) formular, para a deliberação do Conselho de Administração ou Assembleia Geral, as políticas complementares a este Estatuto Social, inclusive a de participações societárias; e,
- m) aprovar as indicações para os cargos nos Conselhos de Administração, Conselhos Fiscais e Diretorias das subsidiárias integrais, controladas, coligadas e dos consórcios de que participe a Companhia.

§5º - A prática dos atos necessários ao funcionamento regular da Companhia, a celebração de contratos e demais negócios jurídicos será efetuada pelo Presidente, conjuntamente com um Vice-Presidente, por dois Vice-Presidentes, ou por mandatário devidamente constituído.

§6º - A outorga de procurações deverá ser realizada pelo Presidente, conjuntamente com um Vice-Presidente, ressalvada a competência definida na alínea “c”, inciso I, do art. 23, para a qual será exigida apenas a assinatura do Presidente.

§7º - Ressalvado o disposto neste Estatuto Social, poderá a Diretoria Executiva conferir delegação de poderes para aprovação e assinatura de negócios jurídicos no âmbito dos órgãos pertencentes à respectiva unidade de negócios, relacionados aos atos ordinários de gestão, inclusive a comercialização de energia.

§8º - Os limites financeiros para deliberação da Diretoria Executiva, correspondentes a percentual do patrimônio líquido da Companhia, serão automaticamente adotados quando da aprovação das demonstrações financeiras de cada ano.

§9º - Nos limites de suas competências e alçadas, poderá a Diretoria Executiva atribuir, em ato formal, a atribuição de alçadas para escalões inferiores, mediante a composição de comitês técnicos com capacidade decisória em matérias específicas.

Art. 23 - Observado o disposto nos artigos precedentes e as boas práticas de governança corporativa, caberá a cada membro da Diretoria Executiva cumprir e fazer cumprir este Estatuto Social, as deliberações da Assembleia Geral e do Conselho de Administração, o Regimento Interno e as decisões da Diretoria Executiva, sendo suas atribuições, entre outras:

I – Do Presidente:

- a) coordenar e administrar os trabalhos da Companhia, assim como todas as atividades estratégicas e institucionais das coligadas, controladas e consórcios de que fizer parte a Companhia;
- b) coordenar a elaboração, a consolidação e a implementação da Estratégia de Longo Prazo e o Plano de Negócios Plurianual da Companhia, e das coligadas e controladas, nesse último caso, em conjunto com o Vice-Presidente responsável, e, em ambos os casos, com a participação dos demais Vice-Presidentes;
- c) representar a Companhia em juízo, ativa e passivamente;
- d) assinar, juntamente com um dos Vice-Presidentes, os documentos de responsabilidade da Companhia;
- e) apresentar o relatório anual dos negócios ao Conselho de Administração e à Assembleia Geral Ordinária;
- f) admitir e demitir pessoal da Companhia;

- g) responsabilizar-se pelas atividades de Planejamento Estratégico, de *Compliance* e de Gestão de Riscos Corporativos;
- h) propor à Diretoria Executiva, em conjunto com o Vice-Presidente responsável, as indicações para os cargos gerenciais da Companhia;
- i) propor as indicações para os cargos de Administração e Conselhos Fiscais das subsidiárias integrais, das controladas, coligadas e dos consórcios de que a Companhia participe, bem como dos órgãos estatutários da Fundação Forluminas de Seguridade Social – Forluz e da Cemig Saúde, ouvido o Vice-Presidente responsável.
- j) coordenar a política e as ações de gestão de pessoas da Companhia, suas subsidiárias integrais e controladas;
- k) coordenar e administrar processos e atividades relativos à comunicação e de relações institucionais, externa e internamente, no âmbito da Companhia, de suas subsidiárias integrais e controladas;
- l) planejar e prover as atividades relativas ao suprimento de materiais e serviços, infraestrutura, tecnologia da informação, telecomunicações e serviços transacionais; e
- m) gerir os processos e atividades relativos à regulação do setor elétrico nacional e setores regulados afins, nos âmbitos interno e externo.

II – Do Vice-Presidente de Finanças e de Relações com Investidores: gerir os processos e atividades relativos à área financeira e relações com investidores.

III – Do Vice-Presidente Jurídico: planejar, coordenar e administrar as atividades jurídicas da Companhia, suas subsidiárias integrais e controladas, inclusive atividades da Secretaria Geral e de Governança.

IV - Do Vice-Presidente de Distribuição: gerir os processos e atividades de distribuição de energia elétrica e comerciais no ambiente de contratação regulado.

V – Do Vice-Presidente de Geração e Transmissão: gerir os processos e atividades de geração e transmissão de energia elétrica.

VI – Do Vice-Presidente de Comercialização: gerir os processos e atividades relativos à comercialização de energia e do uso do sistema elétrico, ao planejamento de mercado, ao relacionamento comercial no ambiente de contratação livre.

VII - Do Vice-Presidente de Participações: gerir os processos e atividades relativos ao acompanhamento da gestão de subsidiárias integrais da Companhia à exceção de Cemig GT e Cemig D, controladas, coligadas e às negociações e implementação de parcerias, consórcios, associações e sociedades de propósitos específicos, observada a política de participações.

§1º - Em relação às empresas coligadas, os membros da Diretoria Executiva exercerão suas atividades, nos termos do que disciplinarem os respectivos estatutos sociais ou acordos de acionistas.

§2º - As competências de celebração de contratos e demais negócios jurídicos e a constituição de qualquer obrigação em nome da Companhia outorgadas aos membros da Diretoria Executiva nos termos deste artigo não excluem a competência da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração, conforme o caso, nem a necessidade de observância das disposições previstas no presente Estatuto Social no que diz respeito aos limites financeiros e à prévia obtenção das autorizações dos órgãos da Administração, quando for o caso.

§3º - Além do exercício das atribuições que lhes são fixadas no presente Estatuto Social, compete a cada membro da Diretoria Executiva assegurar a cooperação, a assistência e o apoio aos demais no âmbito de suas respectivas competências, visando à consecução dos objetivos e interesses maiores da Companhia.

§4º - Compete a cada membro da Diretoria Executiva, no âmbito de sua atuação, promover as ações necessárias ao cumprimento e à efetiva implementação das políticas de segurança do trabalho aprovadas pela Companhia.

§5º - As atribuições individuais de cada membro da Diretoria Executiva serão fixadas de maneira específica no seu Regimento Interno, competindo-lhes, dentre outros:

- a) propor à Diretoria Executiva, para aprovação ou encaminhamento ao Conselho de Administração ou à Assembleia Geral, a aprovação de negócios jurídicos afetos a sua área de atuação;
- b) propor, implementar e gerir as políticas de segurança do trabalho no âmbito de suas atividades;
- c) divulgar, em periodicidade mínima anual, no âmbito da Diretoria Executiva, os relatórios de desempenho relacionados às atividades que coordena e acompanha; e,
- d) representar a Companhia perante o mercado, os órgãos, as associações e demais entidades correlatas do setor elétrico, inclusive de regulação e fiscalização.

Seção III

Do comitê de auditoria

Art. 24 - O Comitê de Auditoria é órgão independente, com dotação orçamentária própria, de caráter consultivo e permanente, com o objetivo de assessoramento do Conselho de Administração, ao qual se reportará, cabendo-lhe, ainda, exercer as demais atividades que a legislação aplicável lhe atribuir.

§1º - O Comitê de Auditoria será composto por 4 (quatro) membros, em sua maioria independentes, indicados e eleitos pelo Conselho de Administração, na primeira reunião que se realizar após a Assembleia Geral Ordinária, para mandato de 3 (três) anos, não coincidentes, sendo permitida 1 (uma) reeleição.

§2º - Na primeira eleição dos membros do Comitê de Auditoria, 1 (um) deles, excepcionalmente, será eleito para mandato de 2 (dois) anos.

§3º - As atas das reuniões do Comitê de Auditoria, que serão bimestrais, deverão ser divulgadas, salvo quando o Conselho de Administração considerar que a divulgação da ata possa pôr em risco interesse legítimo, hipótese em que apenas o seu extrato será divulgado.

§4º - A restrição prevista no §3º não será oponível aos órgãos de controle e fiscalização a que está sujeita a Companhia, suas subsidiárias integrais e controladas, os quais terão total e irrestrito acesso ao conteúdo das atas do Comitê de Auditoria, observada a obrigação de sigilo e confidencialidade.

§5º - O controle interno a cargo da Controladoria Geral do Estado sobre a Companhia terá caráter subsidiário, submetendo-se aos princípios da motivação, razoabilidade, adequação e proporcionalidade, devendo-se compatibilizar com as atribuições da Auditoria Interna e do Comitê de Auditoria.

§6º - Os membros do Conselho de Administração que compuserem cumulativamente o Comitê de Auditoria perceberão exclusivamente a remuneração deste último.

Art. 25 - O Comitê de Auditoria poderá exercer suas atribuições e responsabilidades junto às subsidiárias integrais e controladas da Companhia que vierem a adotar o regime de compartilhamento de Comitê de Auditoria Comum.

Art. 26 - Competirá ao Comitê de Auditoria:

- a) opinar sobre a contratação e destituição de auditor independente;
- b) supervisionar as atividades dos auditores independentes, avaliando sua independência, a qualidade dos serviços prestados e a adequação de tais serviços às necessidades da Companhia;

- c) supervisionar as atividades desenvolvidas nas áreas de controle interno, de auditoria interna e de elaboração das demonstrações financeiras;
- d) monitorar a qualidade e a integridade dos mecanismos de controle interno, das demonstrações financeiras e das informações e medições divulgadas pela Companhia;
- e) avaliar e monitorar exposições de risco da Companhia, podendo requerer, entre outras, informações detalhadas sobre políticas e procedimentos referentes a remuneração da administração, utilização de ativos e gastos incorridos em nome da Companhia;
- f) avaliar e monitorar, em conjunto com a administração e a área de auditoria interna, a adequação das transações com partes relacionadas;
- g) elaborar relatório anual com informações sobre suas atividades, seus resultados, suas conclusões e recomendações, registrando, se houver, as divergências significativas entre administração, auditoria independente e Comitê de Auditoria em relação às demonstrações financeiras;
- h) avaliar a razoabilidade dos parâmetros em que se fundamentam os cálculos atuariais, bem como o resultado atuarial dos planos de benefícios mantidos pelo fundo de pensão, quando a Companhia for patrocinadora de entidade fechada de previdência complementar;
- i) opinar, de modo a auxiliar os acionistas na indicação de administradores, dos membros dos comitês de assessoramento ao Conselho de Administração e membros do Conselho Fiscal, sobre o preenchimento dos requisitos e a ausência de vedações para as respectivas eleições; e,
- j) verificar a conformidade do processo de avaliação dos administradores, dos membros dos comitês de assessoramento ao Conselho de Administração e dos membros do Conselho Fiscal.

Parágrafo Único - Se criado o comitê de elegibilidade e avaliação, as competências descritas nas alíneas “i” e “j” do presente artigo serão transferidas a este órgão.

Art. 27 - É conferido ao Comitê de Auditoria autonomia operacional para conduzir ou determinar a realização de consultas, avaliações e investigações dentro do escopo de suas atividades, inclusive com a contratação e utilização de especialistas externos independentes.

Parágrafo Único - O Comitê de Auditoria deverá possuir meios para receber denúncias, inclusive de caráter sigiloso, internas e externas à Companhia, em matérias relacionadas à sua competência.

CAPÍTULO V

Das áreas de controle

Art. 28 - São áreas de controle a auditoria interna, *compliance* e gestão de riscos corporativos.

Parágrafo Único - As áreas de controle devem atuar com independência e deter a prerrogativa de se reportar diretamente ao Conselho de Administração, quando for o caso, nos termos da legislação aplicável.

Art. 29 - A auditoria interna, vinculada ao Conselho de Administração, visando o preparo das demonstrações financeiras, é responsável por aferir:

- a) a adequação do controle interno, a efetividade do gerenciamento dos riscos e dos processos de governança; e,
- b) a confiabilidade do processo de coleta, mensuração, classificação, acumulação, registro e divulgação de eventos e transações.

Art. 30 - A área de *compliance*, vinculada à Presidência, é responsável por:

- a) gerir o programa de *compliance* da Companhia, mediante prevenção, detecção e resposta a falhas no cumprimento de normas internas e externas e desvios de conduta; e,
- b) coordenar e definir a metodologia a ser utilizada na gestão de controles internos.

Parágrafo Único - O titular da área de *compliance* reportar-se-á diretamente ao Conselho de Administração em situações em que se suspeite do envolvimento do Presidente em

irregularidades ou quando este se furtar à obrigação de adotar medidas necessárias em relação à situação a ele relatada.

Art. 31 - A área de gestão de riscos corporativos, vinculada ao Presidente e liderada por Diretor Estatutário, é responsável por:

- a) coordenar o mapeamento e a gestão do portfólio de riscos corporativos;
- b) apoiar as demais áreas da Companhia na adoção das definições da política de riscos corporativos e dos parâmetros de apetite a risco definidos pelo Conselho de Administração;
- c) definir a metodologia a ser utilizada na gestão dos riscos corporativos, e apoiar as demais áreas na sua implementação.

Parágrafo Único - A área de gestão de riscos enviará periodicamente ao Comitê de Auditoria relatórios que contenham seus apontamentos e recomendações.

CAPÍTULO VI

Do conselho fiscal

Art. 32 - O Conselho Fiscal funcionará de modo permanente e será composto de 5 (cinco) membros efetivos e respectivos suplentes, os quais serão eleitos para mandato de 2 (dois) anos, quando da Assembleia Geral.

§1º - Na composição do Conselho Fiscal observar-se-ão as seguintes regras de indicação:

- a) aos acionistas minoritários titulares de ações ordinárias e aos acionistas titulares de ações preferenciais fica assegurado o direito de elegerem, em votação em separado, 1 (um) membro, respectivamente, de acordo com a legislação aplicável; e,
- b) a maioria dos membros deverá ser eleita pelo acionista controlador da Companhia, sendo pelo menos 1 (um) servidor público, com vínculo permanente com a Administração Pública.

§2º - O Conselho Fiscal elegerá, dentre os seus membros, o seu Presidente, que convocará e conduzirá as reuniões.

§3º - Os cargos dos Conselhos Fiscais das sociedades controladas e/ou coligadas, cujo preenchimento couber à Companhia, serão indicados conforme critérios e política de elegibilidade e avaliação aprovados pelo Conselho de Administração.

Art. 33 - No caso de renúncia ao cargo, falecimento ou impedimento, será o membro efetivo do Conselho Fiscal substituído pelo seu respectivo suplente, até que seja eleito, pela assembleia geral, o novo membro, o qual deverá ser escolhido pela mesma parte que indicou o substituído.

Art. 34 - Competem ao Conselho Fiscal as atribuições fixadas na legislação aplicável, bem como, no que não conflitar com a legislação brasileira, aquelas requeridas pelas leis dos países em que as ações da Companhia são listadas e negociadas, dentre elas:

- a) fiscalizar, por quaisquer de seus membros, os atos dos administradores e verificar o cumprimento dos seus deveres legais e estatutários;
- b) opinar sobre o relatório anual da administração, fazendo constar do seu parecer as informações complementares que julgar necessárias ou úteis à deliberação da Assembleia Geral;
- c) opinar sobre as propostas dos órgãos da administração, a serem submetidas à Assembleia Geral ou ao Conselho de Administração, conforme o caso, relativas à modificação do capital social, emissão de debêntures ou bônus de subscrição, planos de investimento ou orçamentos de capital, distribuição de dividendos, transformação, incorporação, fusão ou cisão;
- d) denunciar, por quaisquer de seus membros, aos órgãos de administração e, se estes não tomarem as providências necessárias para a proteção dos interesses da Companhia, à Assembleia Geral, os erros, fraudes ou crimes que descobrirem, e sugerir providências úteis à Companhia;
- e) convocar a Assembleia Geral Ordinária, se os órgãos da administração retardarem por mais de 1 (um) mês essa convocação, e a Extraordinária, sempre que ocorrerem motivos graves ou urgentes, incluindo na agenda das Assembleias as matérias que considerarem necessárias;

- f) analisar, ao menos trimestralmente, o balancete e demais demonstrações financeiras elaboradas periodicamente pela Companhia;
- g) examinar as demonstrações financeiras do exercício social e sobre elas opinar; e,
- h) exercer essas atribuições, durante a liquidação, tendo em vista as disposições especiais que a regulam.

Art. 35 - A remuneração global ou individual dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembleia Geral que os eleger, em consonância com a legislação aplicável.

CAPÍTULO VII

Do exercício social

Art. 36 - O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se a 31 de dezembro de cada ano, quando serão elaboradas as demonstrações financeiras, de acordo com a legislação aplicável, podendo ser levantados balanços semestrais ou intermediários referentes a períodos menores.

Art. 37 - Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados, a provisão para o imposto sobre a renda, a contribuição social sobre o lucro líquido e, sucessivamente, as participações dos empregados e administradores.

Parágrafo Único - O lucro líquido apurado em cada exercício social será assim destinado:

- a) 5% (cinco por cento) para a reserva legal, até o limite máximo previsto em lei;
- b) 50% (cinquenta por cento) será distribuído, como dividendo obrigatório, aos acionistas da Companhia, observadas as demais disposições do presente Estatuto Social e a legislação aplicável; e,
- c) o saldo, após a retenção prevista em orçamento de capital e/ou investimento elaborado pela administração da Companhia, com observância da Estratégia de Longo Prazo e da política de dividendos nela prevista e devidamente aprovado, será aplicado na constituição de reserva de lucros destinada à distribuição de dividendos extraordinários, nos termos do art. 39 deste Estatuto Social, até o limite máximo previsto no art. 199 da Lei nº 6.404/1976.

Art. 38 - Os dividendos serão distribuídos, obedecida a ordem abaixo:

- a) dividendo anual mínimo assegurado às ações preferenciais;
- b) dividendo às ações ordinárias, até um percentual igual àquele assegurado às ações preferenciais.

§1º - Uma vez distribuídos os dividendos previstos nas alíneas “a” e “b” do caput deste artigo, as ações preferenciais concorrerão em igualdade com as ações ordinárias na eventual distribuição de dividendos adicionais.

§2º - O Conselho de Administração poderá declarar juros sobre capital próprio e dividendos intermediários, à conta de lucros acumulados, de reservas de lucros ou de lucros apurados em balanços semestrais ou intermediários.

§3º - As importâncias pagas ou creditadas a título de juros sobre o capital próprio, de acordo com a legislação pertinente, serão imputadas aos valores do dividendo obrigatório ou do dividendo estatutário das ações preferenciais, integrando o montante dos dividendos distribuídos pela Companhia, para todos os efeitos legais.

Art. 39 - Sem prejuízo do dividendo obrigatório, a cada dois anos ou em menor periodicidade se a disponibilidade de caixa da Companhia o permitir, a Companhia utilizará a reserva de lucros prevista na alínea “c” do parágrafo único do art. 37 deste Estatuto Social para a distribuição de dividendos extraordinários, até o limite do caixa disponível, conforme determinado pelo Conselho de Administração com observância da Estratégia de Longo Prazo e da política de dividendos nela prevista.

Art. 40 - Os dividendos declarados, obrigatórios ou extraordinários, serão pagos em 2 (duas) parcelas iguais, a primeira até 30 de junho e a segunda até 30 de dezembro de cada ano, cabendo à Diretoria Executiva, observados estes prazos, determinar os locais e processos de pagamento.

Parágrafo Único - Os dividendos não reclamados no prazo de 3 (três) anos, contados da data em que tenham sido postos à disposição do acionista, reverterão em benefício da Companhia.

Art. 41 - É assegurada a participação dos empregados nos lucros ou resultados da Companhia, mediante critérios autorizados pela Diretoria Executiva com base nas diretrizes aprovadas pelo Conselho de Administração e limites estabelecidos pela Assembleia Geral, na forma da legislação aplicável.

CAPÍTULO VIII

Da responsabilidade dos administradores

Art. 42 - Os administradores respondem perante a Companhia e terceiros pelos atos que praticarem no exercício de suas funções, nos termos da legislação e regulamentação aplicáveis e do presente Estatuto Social.

Art. 43 - A Companhia assegurará aos membros e ex-membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal, da Diretoria Executiva e do Comitê de Auditoria a defesa em processos judiciais e administrativos, ativa e passivamente, durante ou após os respectivos mandatos, por fatos ou atos relacionados com o exercício de suas funções próprias.

§1º - A garantia prevista no caput deste artigo estende-se aos empregados que legalmente atuarem por delegação ou mandato dos administradores da Companhia.

§2º - A Companhia deverá contratar seguro de responsabilidade civil para a cobertura das despesas processuais, honorários advocatícios e indenizações decorrentes dos processos judiciais e administrativos de que trata o caput deste artigo, mediante deliberação do Conselho de Administração.

§3º - A contratação do seguro pode abranger também a defesa dos segurados em outras esferas, desde que os atos não impliquem manifestar ilegalidade ou abuso de poder.

§4º - Alternativamente à contratação ou ao acionamento do seguro, sempre que a cobertura das despesas processuais e honorários e outros revelar-se mais econômica, é possível a contratação, pela Companhia, de escritório externo especializado para a defesa dos atos impugnados.

§5º - Se o membro do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal, da Diretoria Executiva, o Diretor não estatutário ou o empregado for condenado, com decisão transitada em julgado, deverá ressarcir a Companhia de todos os custos, despesas e prejuízos a ela causados.

§6º - A Companhia deverá emitir Carta de Conforto para os membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal, da Diretoria Executiva, do Comitê de Auditoria e para Diretores não estatutários, abrangendo atos praticados de boa-fé, observadas as disposições legais.

CAPÍTULO IX

Da resolução de conflitos

Art. 44 - A Companhia, seus acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, antecedida de mediação, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado (CAM) da B3 ou a Câmara FGV de Mediação e Arbitragem, toda e qualquer disputa ou controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda, em

especial, da aplicação, validade, eficácia, interpretação e violação das disposições contidas na legislação e regulamentação aplicáveis, no Estatuto Social, nos eventuais acordos de acionistas arquivados na sede, nas normas editadas pela Comissão de Valores Mobiliários, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes do Regulamento do Nível 1 da B3.

Parágrafo Único - Sem prejuízo da validade desta cláusula arbitral, o requerimento de medidas de urgência, antes de constituído o tribunal arbitral, deverá ser remetido ao Poder Judiciário, observado o foro da comarca de Belo Horizonte, Minas Gerais.

CAPÍTULO X

Das disposições gerais

Art. 45 - O ingresso no quadro permanente de empregados da Companhia dar-se-á mediante aprovação em concurso público.

Parágrafo Único - Os empregados estão sujeitos à legislação do trabalho aplicável e aos regulamentos internos da Companhia.

Art. 46 - Na celebração de contratos e demais negócios jurídicos entre a Companhia e suas partes relacionadas, incluindo o Estado de Minas Gerais, será observada a política de transações com partes relacionadas da Companhia.

Art. 47 - Nas referências ao termo “legislação aplicável” previstas neste Estatuto Social, incluem-se as normas regulatórias, observada a prevalência da lei sobre normas de natureza infralegal.

Art. 48 - Os *covenants* financeiros atualmente estabelecidos para a Companhia constarão obrigatoriamente da política de dividendos e endividamento da Companhia, a ser aprovada pela Assembleia Geral.

Art. 49 - As políticas complementares a este Estatuto Social, exigidas pela legislação aplicável, serão aprovadas pelo Conselho de Administração por proposta da Diretoria Executiva.

Art. 50 - Os administradores, conselheiros fiscais e membros do Comitê de Auditoria, inclusive os representantes de empregados e minoritários, devem participar, na posse e anualmente, de treinamentos específicos disponibilizados pela Companhia sobre:

- a) legislação societária e de mercado de capitais;
- b) divulgação de informações;
- c) controle interno;
- d) código de conduta;
- e) Lei Federal nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;
- f) licitações e contratos; e,
- g) demais temas relacionados às atividades da Companhia.

Parágrafo Único - É vedada a recondução daqueles que não tenham participado de treinamento anual disponibilizado pela Companhia nos últimos 2 (dois) anos.

Art. 51 - Para fins do disposto no art. 17, §2º, IV, e art. 22, §1º, V, da Lei nº 13.303/2016 e do art. 26, IX, do Decreto Estadual nº 47.154, de 20 de fevereiro de 2017, não se consideram como impeditivos de indicação dos administradores, inclusive dos independentes, a contratação da CEMIG e suas subsidiárias integrais para as atividades realizadas em monopólio natural, na condição de consumidor.

CAPÍTULO XI

Das disposições transitórias

Art. 52 - As regras referentes aos membros do Conselho de Administração, da Diretoria Executiva, do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria previstas neste Estatuto Social serão aplicadas a partir dos mandatos iniciados após a alteração deste Estatuto Social, por força da adaptação preconizada pela Lei nº 13.303/2016 e pelo Decreto Estadual nº 47.154/2017.

§1º - Excepcionalmente, o primeiro mandato dos membros do Conselho de Administração, da Diretoria Executiva e do Conselho Fiscal da Companhia terá início com a eleição realizada imediatamente após a aprovação deste Estatuto Social, findando-se na Assembleia Geral Ordinária de 2020.

§2º - Não se considerará como um novo mandato para os efeitos do art. 13, §2º, art. 19 e art. 32 deste Estatuto Social, o interregno entre a última Assembleia Geral Ordinária realizada em 30-04-2018 e a eleição imediatamente após a aprovação deste Estatuto Social.

Art. 53 - Até que o representante dos empregados no Conselho de Administração seja escolhido na forma da alínea “c” do §3º e do §4º do art. 13 deste Estatuto Social, será designado um empregado que atenda aos requisitos próprios, comunicando-se a designação aos sindicatos representantes das categorias.

Art. 54 - Até que ocorram as definições específicas pelo Conselho de Administração, serão mantidos em funcionamento os processos internos, a estrutura organizacional e as denominações em uso na Companhia na data de aprovação deste Estatuto Social.

Art. 55 - Os casos omissos neste Estatuto Social serão resolvidos pela Assembleia Geral, observada a legislação aplicável.

Anexo 10
Candidatos para Conselho de Administração

Nos termos do Art. 13 do Estatuto Social da Companhia, o Conselho de Administração da Companhia será composto **por 9 (nove) membros efetivos**.

Conforme o §2º do Art. 13 do Estatuto Social, na composição do Conselho de Administração observar-se-ão as seguintes regras:

- a) aos acionistas minoritários titulares de ações ordinárias e aos acionistas titulares de ações preferenciais fica assegurado o direito de elegerem, em votação em separado, 1 (um) membro, respectivamente, de acordo com a legislação aplicável;
- b) no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) dos membros deverão ser independentes ou pelo menos 1 (um), caso haja decisão pelo exercício da faculdade do voto múltiplo pelos acionistas minoritários, nos termos do art. 141 da Lei nº 6.404/1976;
- c) aos empregados fica assegurado o direito de elegerem 1 (um) membro, observado o disposto na Lei Federal nº 12.353, de 28 de dezembro de 2010, no que couber; e,
- d) em qualquer hipótese, a maioria dos membros deverá ser eleita pelo acionista controlador da Companhia.

Nesse sentido apresenta-se os candidatos indicados a seguir

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
MEMBROS
Afonso Henriques Moreira Santos (majoritário) – Estado de Minas Gerais
José Reinaldo Magalhães (majoritário) – Estado de Minas Gerais
Márcio Luiz Simões Utsch (majoritário) – Estado de Minas Gerais
Marcus Leonardo Silberman (majoritário) – Estado de Minas Gerais
Ricardo Menin Gaertner (majoritário) – Estado de Minas Gerais
Aloísio Macário Ferreira de Souza (preferencialistas) – FIA Dinâmica
Roger Daniel Versieux (minoritários) – FIA Dinâmica*
Anderson Rodrigues – (representante dos empregados)**

* Conselheiro indicado por acionista minoritário detentor de ações ordinárias.

**Conselheiro já eleito em 28.03.2024 pelos empregados em processo eleitoral específico.

Conselheiros de Administração indicados pelo Acionista Controlador

7.3 Em relação a cada um dos administradores e membros do Conselho Fiscal do emissor, indicar em forma de tabela:	
a. nome	Afonso Henriques Moreira Santos
b. data nascimento	01/04/1957
c. profissão	Engenheiro Eletricista
d. CPF ou passaporte	271.628.506-34
e. cargo eletivo ocupado	Conselheiro de Administração
f. data de eleição	29.04.2024
g. data da posse (estimada)	29.04.2024
h. prazo do mandato	Até a AGO de 2026
i. se foi indicado pelo controlador ou não	Sim
j. se é membro independente, nos termos da regulamentação específica aplicável à matéria	Sim – IBGC/Dow Jones
k. caso o administrador ou conselheiro fiscal venha exercendo mandatos consecutivos, data de início do primeiro de tais mandatos	31.07.2020
l. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos indicando: - nome e setor de atividade da empresa - cargo. se a empresa integra (i) o grupo econômico do emissor ou (ii) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor.	Professor voluntário da UNIFEI, atuando na área de energia, preponderantemente, no Centro de Hidrogênio Verde-CH2V. • Sócio-Diretor da Machado Santos Consultoria Ltda, atuando em consultoria, treinamento e desenvolvimento de projetos nas áreas de energia e recursos naturais. Professor da EFEI/UNIFEI de 1980 a 2016 (Professor Titular por concurso, desde 1989), atuando nas áreas de energia (com destaque para renováveis e eficiência energética) e recursos naturais (com destaque para recursos hídricos), tendo criado o primeiro curso de engenharia hídrica do país, além de participar da criação do primeiro curso de engenharia da energia (pós-graduação), do Centro de Referência em Pequenas Centrais Hidrelétricas e do Centro de Excelência em Eficiência Energética. Seus trabalhos de orientação de teses e dissertações, e suas pesquisas, se concentram nas áreas de energia renovável, planejamento energético, eficiência energética, geração distribuída,

	<p>gestão de recursos hídricos, tendo mais de cento e cinquenta trabalhos publicados, além de ser autor/coautor de cinco livros.</p> <p>Diretor Geral e Diretor Técnico da DME Energética, de 2007 a 2009, empresa municipal de Poços de Caldas com diversos ativos em geração (em operação e construção), como PCHs e as Usinas de Barra Grande, Serra do Facão, Machadinho e Salto Pilão, tendo participado dos Conselhos de Administração destas SPE's.</p> <p>Sócio e Coordenador Técnico da Ecopart Investimentos S/A, empresa desenvolvedora e investidora em energias renováveis, de 2007 a 2010.</p> <p>Secretário Nacional de Energia, no Ministério de Minas e Energia- MME, de 2001 a 2002, durante o período do racionamento de energia. • Diretor da Agência Nacional de Energia Elétrica-ANEEL, de 1997 a 2000, sendo sua primeira diretoria, que foi responsável pela construção inicial do novo arcabouço regulatório do setor.</p> <p>Consultor na Secretaria de Energia do Estado de São Paulo (contrato com a CESP), de 1995 a 97, para a reestruturação dos setores de eletricidade e gás natural.</p> <p>Consultor da Fundação de Pesquisa e Assessoramento à Indústria-FUPAI, desde 1983, atuando em treinamento e consultoria nas áreas de energia e recursos hídricos.</p> <p>Sócio Diretor da MS Consultoria Ltda, empresa de consultoria que atua na área de energia desenvolvendo estudos de avaliação de ativos, regulação e planejamento e estudos estratégicos, de 2003 a 2019, atendendo empresas nacionais e instituições internacionais.</p> <p>Sócio Diretor da iX Estudos e Projetos Ltda, empresa que desenvolve projetos e estudos nas área de energia e recursos hídricos, incluindo Pesquisa e Desenvolvimento (P&D), de 2006 a 2019, tendo realizado mais de cinquenta estudos/projetos no Brasil e em países da África. • Sócio da Brasil GTW Ltda., empresa de geração distribuída a gás natural, desde 2015.</p>
<p>m. descrição de quaisquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:</p>	
<p>i. condenação criminal</p>	<p>Não</p>
<p>ii. condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e as penas aplicadas</p>	<p>Não</p>

iii. condenação transitado em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer	Não
7.5. Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:	
a) administradores do emissor:	Não
b) (i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas do emissor	Não
c) (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor;	Não
d. (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor;	Não
7.6. Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:	
a. sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor, com exceção daquelas em que o emissor detenha, direta ou indiretamente, a totalidade do capital social	Não
b. controlador direto ou indireto do emissor	Não
c. caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas	Não

7.3 Em relação a cada um dos administradores e membros do Conselho Fiscal do emissor, indicar em forma de tabela:	
a. nome	José Reinaldo Magalhães
b. data nascimento	06/01/1956
c. profissão	Economista
d. CPF ou passaporte	227.177.906-59
e. cargo eletivo ocupado	Conselheiro de Administração
f. data de eleição	29.04.2024
g. data da posse (estimada)	29.04.2024
h. prazo do mandato	Até a AGO de 2026
se foi indicado pelo controlador ou não	Sim
i. outros cargos ou funções exercidos no emissor	Conselheiro de Administração
j. se é membro independente, nos termos da regulamentação específica aplicável à matéria	Sim – Dow Jones
k. caso o administrador ou conselheiro fiscal venha exercendo mandatos consecutivos, data de início do primeiro de tais mandatos	02.04.2019
l. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos indicando: · nome e setor de atividade da empresa · cargo · se a empresa integra (i) o grupo econômico do emissor ou (ii) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor.	BR-Investimentos/Bozano Investimentos 12/2009-09/2015: BR-Investimentos e Bozano Investimentos Gestoras de Recursos – Rio de Janeiro (RJ) – Gestoras de FIPs no segmento de Private Equity. Membro da equipe responsável pelas decisões de investimentos e desinvestimentos dos Fundos, pelo monitoramento das empresas investidas, e pelo relacionamento com cotistas investidores institucionais. PREVI – Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil 01/2006-05/2008: PREVI - Diretoria de Investimentos – Rio de Janeiro (RJ) – Investidor Institucional Diretor de Investimentos, responsável pela gestão dos investimentos da PREVI, incluindo decisões de investimentos e desinvestimentos em: - Renda Variável (R\$ 91 bilhões – valores de maio/2008) – operações de bolsa na carteira de mercado, reestruturação financeira/M&A de empresas da carteira de participações, investimentos em fundos de private equity/venture capital, operações estruturadas de venda, ofertas públicas; -

	<p>Renda Fixa (R\$ 43 bilhões) – títulos públicos federais, emissões privadas, aplicações em bancos;- Imóveis (R\$ 3 bilhões) – imóveis comerciais, shopping centers. Gestão de tesouraria/fluxo de caixa – liquidez para pagamento mensal de benefícios, despesas administrativas e desembolso de empréstimos/financiamentos para participantes. Representação institucional da PREVI em diversos fóruns.</p> <p>Banco do Brasil S.A. 07/2004-12/2005: Agência – Nova Iorque (NY) – Gerente-Adjunto no Exterior</p> <p>12/2002-06/2004: Escritório de Representação – Chicago (IL) – Gerente-Adjunto no Exterior.</p> <p>PREVI – Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil 05/1998-11/2002: Diretoria de Planejamento/Gerência de Riscos – Rio de Janeiro (RJ) Gerente Executivo, com atuação nas áreas de Planejamento de Investimentos, Programação Orçamentária e Gestão de Riscos.</p> <p>Banco do Brasil S.A. 08/1995-04/1998 – Diretoria Internacional/Divisão de Instituições Financeiras – São Paulo (SP) – Gerente de Divisão, responsável por: Relacionamento com Bancos Nacionais e Internacionais – Correspondent Banking, Aprovação de Linhas de Crédito para operações cambiais e de comércio exterior. 05/1994-07/1995 – Programa de Treinamento para Gerentes no Exterior – São Paulo, Austin, TX (USA) e Londres (UK) – Trainee. 01/1990-04/1994 – DIBAN/DETEC - Departamento Técnico - Brasília (DF) Analista, no BB-BI – Banco de Investimentos, e Assessor Técnico, no DETEC, responsável por: Análise de Projetos de Investimento de Capital e Decisão de alocação de crédito, Reestruturação de dívidas. 12/1983-12/1989 – Superintendência Estadual de Minas Gerais – Belo Horizonte (MG) Assessor Técnico, integrante da equipe de coordenação do FUNDEC – Fundo de Desenvolvimento Comunitário, responsável pela implantação do Programa no Estado de Minas Gerais, incluindo a elaboração e análise de diagnósticos socioeconômicos de comunidades urbano/rurais, e aprovação dos respectivos Planos de Desenvolvimento Comunitário Integrado – PDCI's. 03/1976-11/1983 – Agência Tamoios – Belo Horizonte (MG). 16/10/1975 – Posse no Banco do Brasil, Agência em Bambuí (MG).</p>
<p>m. descrição de quaisquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:</p>	
<p>i. condenação criminal</p>	<p>Não</p>

ii. condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e as penas aplicadas	Não
iii. condenação transitado em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer	Não
7.5. Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:	
a) administradores do emissor:	Não
b) (i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas do emissor	Não
c) (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor;	Não
d. (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor;	Não
7.6. Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:	
a. sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor, com exceção daquelas em que o emissor detenha, direta ou indiretamente, a totalidade do capital social	Não
b. controlador direto ou indireto do emissor	Não
c. caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas	Não

7.3 Em relação a cada um dos administradores e membros do Conselho Fiscal do emissor, indicar em forma de tabela:	
a. nome	Márcio Luiz Simões Utsch
b. data nascimento	09/02/1959
c. profissão	Advogado
d. CPF ou passaporte	220.418.776-34
e. cargo eletivo ocupado	Conselheiro de Administração
f. data de eleição	29.04.2024
g. data da posse (estimada)	29.04.2024
h. prazo do mandato	Até a AGO de 2026
i. se foi indicado pelo controlador ou não	Sim
j. se é membro independente, nos termos da regulamentação específica aplicável à matéria	Sim – IBGC/Dow Jones
k. caso o administrador ou Conselheiro Fiscal venha exercendo mandatos consecutivos, data e início do primeiro de tais mandatos	02.04.2019
l. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos destacando, se for o caso, cargos e funções exercidos em (i) no emissor e em sociedades de seu grupo econômico; e, (ii) sociedades controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor.	Conselheiro de Administração da Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG (Abril/2019 – presente); Superintendente de Compras e de Operações da Mesbla S/A (loja de departamentos) desde 1973 até 1988; Diretor Comercial e Logística de Distribuição da Gradiente Entertainment (eletrônica e jogos) até 1994; Sócio da Calçados Andar Perfeito (empresa pessoal) até 1997; Alpargatas: Diretor de Negócios (1997 a 2003) e Presidente Global (2003-2019).
7.5. Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:	
a) administradores do emissor:	Não
b) (i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas do emissor	Não

c) (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor;	Não
d. (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor;	Não
7.6. Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:	
a. sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor, com exceção daquelas em que o emissor detenha, direta ou indiretamente, a totalidade do capital social	Não
b. controlador direto ou indireto do emissor	Não
c. caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas	Não

7.3 Em relação a cada um dos administradores e membros do Conselho Fiscal do emissor, indicar em forma de tabela:	
a. nome	Marcus Leonardo Silberman
b. data nascimento	06/08/1962
c. profissão	Engenheiro
d. CPF ou passaporte	812.435.887-72
e. cargo eletivo ocupado	Conselheiro de Administração
f. data de eleição	29.04.2024
g. data da posse (estimada)	29.04.2024
h. prazo do mandato	Até a AGO de 2026
i. se foi indicado pelo controlador ou não	Sim
j. se é membro independente, nos termos da regulamentação específica aplicável à matéria	Sim – IBGC/Dow Jones
k. caso o administrador ou conselheiro fiscal venha exercendo mandatos consecutivos, data de início do primeiro de tais mandatos	25.02.2022
l. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos indicando: -nome e setor de atividade da empresa - cargo. se a empresa integra (i) o grupo econômico do emissor ou (ii) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor.	Sinchro Partners Sócio Abril 2019-Presente; CH Special Opportunities LP General Partner Fevereiro 2021-Presente; CH Global Capital Sócio Abril 2019-Setembro 2023; Codemge Conselho de Administração Marco 2021- Maio 2023; BR Malls Conselho de Administração Maio 2022-Marco 2023; Itiquira Acquisition Corp (NASDAQ: ITQRU) Chief Financial Officer Fevereiro 2021-Fevereiro 2023; Bank of America Managing Director, Co-Head Latin America M&A Setembro 2014-Marco 2019; Credit Suisse Managing Director, Co-Head Emerging Markets M&A Janeiro 2011-Setembro 2014; Managing Director, Head of Latin America M&A Janeiro 2006 – Dezembro 2010; Director, Vice President, Associate, M&A Group Janeiro 1998 – Dezembro 2005.
m. descrição de quaisquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:	
i. condenação criminal	Não

ii. condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e as penas aplicadas	Não
iii. condenação transitado em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer	Não
7.5. Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:	
a) administradores do emissor:	Não
b) (i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas do emissor	Não
c) (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor;	Não
d. (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor;	Não
7.6. Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:	
a. sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor, com exceção daquelas em que o emissor detenha, direta ou indiretamente, a totalidade do capital social	Não
b. controlador direto ou indireto do emissor	Não
c. caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas	Não

7.3 Em relação a cada um dos administradores e membros do Conselho Fiscal do emissor, indicar em forma de tabela:	
a. nome	Ricardo Menin Gaertner
b. data nascimento	20/06/1975
c. profissão	Advogado
d. CPF ou passaporte	253.726.208-54
e. cargo eletivo ocupado	Conselheiro de Administração
f. data de eleição	29.04.2024
g. data da posse (estimada)	29.04.2024
h. prazo do mandato	Até a AGO de 2026
i. se foi indicado pelo controlador ou não	Sim
j. se é membro independente, nos termos da regulamentação específica aplicável à matéria	Sim – IBGC/Dow Jones
k. caso o administrador ou conselheiro fiscal venha exercendo mandatos consecutivos, data de início do primeiro de tais mandatos	29.04.2022
l. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos indicando: · nome e setor de atividade da empresa cargo. se a empresa integra (i) o grupo econômico do emissor ou (ii) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor.	Diretor Jurídico Automob S.A. - São Paulo, SP Dezembro 2023 – Atual: Responsável pelo departamento jurídico de holding de concessionárias de automóveis integrante do Grupo Simpar, com mais de 120 lojas espalhadas pelo Brasil, com mais de 30 marcas de automóveis. Atuação nas áreas jurídicas corporativas diversas, tais quais contencioso, contratos, societário, tributário, bancário e mercado de capitais, com equipe de 10 pessoas. Reporte ao CFO; Membro do Conselho de Administração CEMIG - Belo Horizonte, MG Abril 2022 – Atual: Atuação nas temáticas de gestão de riscos e de compliance, e atuação no respectivo Comitê de Riscos como coordenador e membro permanente. Atuação nas temáticas de recursos humanos, pessoas e cultura, e atuação no respectivo Comitê de Recursos Humanos como membro permanente. Atuação nas temáticas de investimento e desinvestimento da CEMIG, tendo participado por 20 meses do respectivo Comitê de Desinvestimentos como membro permanente. Acompanhamento do C-Level da Companhia e atuação direta nas questões submetidas à alçada do Conselho;

Barbosa e Gaertner Advogados Associados - São Paulo, SP Sócio Junho 2019 - Dezembro 2023: Advogado generalista experimentado em direito regulatório, compliance, societário, tributário, M&A e contencioso. Experiência na montagem e revisão periódica de programas de compliance, e na elaboração de matrizes de risco, e em investigações corporativas. Atuação em direito societário, tributário e compliance para grandes grupos varejistas e concessionárias de serviços públicos;

Consultor Sênior FIPECAFI - São Paulo, SP Novembro 2019 - Dezembro 2023: Processos de revisão tarifária e reequilíbrio econômico-financeiro de concessionárias de serviços públicos. Modelagem jurídico-regulatória de processos de concessão de serviços públicos;

Chairman Board of Directors J&F Investimentos S.A. - São Paulo, SP Agosto 2017 - Dezembro 2018: Representação da Companhia perante sócios e contrapartes em processos de M&A em contexto de crise institucional. Coordenação da elaboração de programa para cumprimento das obrigações do acordo de leniência. Atuação no Programa de Desinvestimento da Companhia;

CEO J&F Investimentos S.A. - São Paulo, SP Agosto 2017 - Novembro 2017: Representação institucional perante o Ministério Público Federal no âmbito de acordo de leniência. Representação institucional na homologação do acordo de leniência perante o Poder Judiciário. Estabelecimento das Instruções Iniciais para cumprimento do acordo de leniência. Operações de M&A no contexto do Programa de Desinvestimentos.

Diretor Jurídico J&F Investimentos S.A. - São Paulo, SP Março 2014 - Outubro 2018: Gestão de estrutura societária do Grupo, com entidades jurídicas em diferentes linhas de negócio tais quais: celulose, mídia, higiene e limpeza, infraestrutura, laticínios e calçados. Gestão do relacionamento societário com os ativos investidos e com acionistas relevantes: governança corporativa, assembleias, reuniões de conselho e comitês, accountability, reports, DFs e auditorias independentes. Coordenação de aquisições primárias e secundárias de ativos de infraestrutura e de indústria de calçados e vestuário, e alienação de ativos relevantes no valor total de USD 3,5Bi. Coordenação de ofertas públicas de alienação de controle e de delisting. Coordenação de operações no mercado financeiro (crédito e seguro) e de capitais (debêntures e bonds). Atuação jurídica na gestão de crise: (i) ações populares, ações civis públicas e arbitragens; (ii) relacionamento institucional com MPF e Poder Judiciário; (iii) comunicação corporativa; (iv) investigações internas e auditorias shadow. Gestão de contencioso: (i) carteira de recuperação de crédito; (ii) contencioso ativo e

	<p>passivo estratégico; (iii) arbitragens nacionais e internacionais ligadas a operações de M&A; (iv) trabalhista; e (v) contencioso de massa e metodologia de provisão de passivos;</p> <p>Superintendente Jurídico Banco Original - São Paulo, SP Junho 2012 - Março 2014: Regulação jurídica de um dos primeiros bancos digitais do Brasil. Desenvolvimento jurídico de produtos bancários para o Corporate bank. Desenvolvimento jurídico de operações estruturadas. Coordenação jurídica da área de know your client. Gestão do contencioso estratégico e de massa, com desenvolvimento de metodologia para cálculo de provisões.</p>
m. descrição de quaisquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:	
i. condenação criminal	Não
ii. condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e as penas aplicadas	Não
iii. condenação transitado em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer	Não
7.5. Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:	
a) administradores do emissor:	Não
b) (i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas do emissor	Não
c) (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor;	Não
d. (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor;	Não
7.6. Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:	
a. sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor, com exceção daquelas em que o emissor detenha, direta ou indiretamente, a totalidade do capital social	Não

b. controlador direto ou indireto do emissor	Não
c. caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas	Não

Conselheiro de Administração indicado pelo Fundo de Ações Dinâmica – “FIA Dinâmica” a vaga dos acionistas detentores de Ações Preferenciais

7.3 Em relação a cada um dos administradores e membros do Conselho Fiscal do emissor, indicar em forma de tabela:	
a. nome	Aloísio Macário Ferreira de Souza
b. data nascimento	10/04/1960
c. profissão	Contador
d. CPF ou passaporte	540.678.557-53
e. cargo eletivo ocupado	Conselheiro de Administração
f. data de eleição	29.04.2024
g. data da posse (estimada)	29.04.2024
h. prazo do mandato	Até a AGO de 2026
i. se foi indicado pelo controlador ou não	Não
j.–se é membro independente, nos termos da regulamentação específica aplicável à matéria	Sim – IBGC/Dow Jones
k. caso o administrador ou conselheiro fiscal venha exercendo mandatos consecutivos, data de início do primeiro de tais mandatos	29.09.2022

<p>I. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos indicando: nome e setor de atividade da empresa cargo. se a empresa integra (i) o grupo econômico do emissor ou (ii) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor.</p>	<p>10/2014 – 09/2015 – Vice-Presidente de RH e TI da USIMINAS S. A.:Líder direto de equipe de 260 pessoas. Readequou os sistemas tecnológicos e reduziu o quadro de colaboradores próprios e terceirizados, com economia de custos de 12%.</p> <p>06/1999 – 08/2011 – Gerente Executivo da PREVI - Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil. Gerenciamento de equipe de 12 pessoas. Gestão de carteira de ações de R\$ 40 bilhões, representativas de 28 companhias abertas brasileiras. Implantação de critérios de Governança Corporativa para investimento em ações de cias. abertas. Implantação e gerenciamento de banco de candidatos a conselheiros com mais de 1.500 nomes ativos. Seleção, indicação e avaliação de desempenho, de mais de 100 conselheiros eleitos em companhias abertas. Negociação de acordos de acionistas. Atuação em processos de reestruturação de empresas.</p> <p>09/1995 – 05/1999 – Gerente da Divisão de Análise e Avaliação de Ativos da BB-DTVM S.A. Gerenciamento de equipe de 26 pessoas. Assessoria a gestores de fundos de investimentos de mais de R\$ 80 bilhões. Elaboração de relatórios macroeconômicos e setoriais. Avaliação de Empresas por análises fundamentalista e técnica. Assessoramento a investidores em processos de fusões e aquisições de empresas.</p>
<p>m. descrição de quaisquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:</p>	
<p>i. condenação criminal</p>	<p>Não</p>
<p>ii. condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e as penas aplicadas</p>	<p>Não</p>
<p>iii. condenação transitado em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer</p>	<p>Não</p>
<p>7.5. Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:</p>	
<p>a) administradores do emissor:</p>	<p>Não</p>

b) (i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas do emissor	Não
c) (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor;	Não
d. (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor;	Não
7.6. Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:	
a. sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor, com exceção daquelas em que o emissor detenha, direta ou indiretamente, a totalidade do capital social	Não
b. controlador direto ou indireto do emissor	Não
c. caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas	Não

Conselheiro de Administração indicado pelo Fundo de Ações Dinâmica – “FIA Dinâmica” por adoção do voto múltiplo pelos acionistas detentores de Ações Ordinárias

7.3 Em relação a cada um dos administradores e membros do Conselho Fiscal do emissor, indicar em forma de tabela:	
a. nome	Roger Daniel Versieux
b. data nascimento	20/02/1975
c. profissão	Advogado
d. CPF ou passaporte	000.072.546-36
e. cargo eletivo ocupado	Conselheiro de Administração
f. data de eleição	29.04.2024
g. data da posse (estimada)	29.04.2024
h. prazo do mandato	Até a AGO de 2026
i. se foi indicado pelo controlador ou não	Não
j. se é membro independente, nos termos da regulamentação específica aplicável à matéria	Sim – IBGC/Dow Jones
k. caso o administrador ou conselheiro fiscal venha exercendo mandatos consecutivos, data de início do primeiro de tais mandatos	29.04.2022
l. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos indicando: - nome e setor de atividade da empresa cargo. se a empresa integra (i) o grupo econômico do emissor ou (ii) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor.	Advogado, há 23 anos, atuando em contencioso e consultoria em advocacia corporativa e pública, nas áreas do direito administrativo, ambiental, tributário e direito penal econômico, em especial, no setor de infraestrutura; Assessor Jurídico concursado da Empresa de Assistência Técnica e extensão Rural de Minas Gerais - EMATER-MG. (2005 a 2008), tendo atuado no âmbito do Direito Público, com ênfase em licitações, gestão de pessoas no quadro administrativo, contratos públicos e suporte jurídico à diretoria da empresa estatal; Conselheiro de Administração da CEMIG, desde maio de 2022; Advogado Sênior da Vale S/A (2013);

	Advogado dativo, desde o ano 2010, para pessoas hipossuficientes economicamente junto ao Tribunal Regional Federal da 3ª Região; Professor concursado na Universidade Federal de Mato Grosso do Sul. (2009 à 2013), tendo lecionado nas cadeiras de Processo Penal e Civil, Contratos, Direito Internacional Privado e Ética; Professor Responsável do Núcleo de Prática Jurídica da UFMS. (2010 a 2011); e Professor de Curso de Pós-Graduação no Centro de Direito Internacional –Cedin, Belo Horizonte. (2016 e 2020).
m. descrição de quaisquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:	
i. condenação criminal	Não
ii. condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e as penas aplicadas	Não
iii. condenação transitado em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer	Não
7.5. Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:	
a) administradores do emissor:	Não
b) (i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas do emissor	Não
c) (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor;	Não
d. (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor;	Não
7.6. Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:	
a. sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor, com exceção daquelas em que o emissor detenha, direta ou indiretamente, a totalidade do capital social	Não

b. controlador direto ou indireto do emissor	Não
c. caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas	Não

Conselheiro de Administração já eleito pelos Empregados da CEMIG

7.3 Em relação a cada um dos administradores e membros do Conselho Fiscal do emissor, indicar em forma de tabela:	
a. nome	Anderson Rodrigues
b. data nascimento	10/04/1972
c. profissão	Engenheiro Eletricista
d. CPF ou passaporte	794.671.566-87
e. cargo eletivo ocupado	Conselheiro de Administração
f. data de eleição	28.03.2024
g. data da posse (estimada)	29.04.2024
h. prazo do mandato	Até a AGO de 2026
i. se foi eleito pelo controlador ou não	Não
j. se é membro independente, nos termos da regulamentação específica aplicável à matéria	Não se aplica
k. caso o administrador ou conselheiro fiscal venha exercendo mandatos consecutivos, data de início do primeiro de tais mandatos	29.04.2022
l. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos indicando: nome e setor de atividade da empresa cargo. se a empresa integra (i) o grupo econômico do emissor ou (ii) é controlada por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor.	Leiturista CEMIG (1990-1995). Eletricista de linhas e redes CEMIG (1995-1997). Instrutor CEMIG (1997 até a presente data). Gerente de projeto de P&D. Conselheiro de administração CEMIG UNIFEMM 2012-2013. Pós-graduação em Engenharia de segurança no trabalho e Cargo: Professor. UNIFEMM 2021 e 2022 Cargo: Membro conselho curador – Representante CREA UNA- SETE LAGOAS – 2016. Pós-graduação em Engenharia de segurança no trabalho e Cargo: Professor PITÁGORAS BH – 2016. Pós-graduação em Engenharia de segurança no trabalho e Cargo: Professor. PITÁGORAS BETIM – 2017. Pós-graduação em Engenharia de segurança no trabalho e Cargo: Professor. FUMEC BH – 2021. Pós-graduação em Engenharia de segurança no trabalho e Cargo: Professor

	ENGELETRICA TREINAMENTO E CONSULTORIA. Engenheiro Eletricista e de segurança do trabalho - 2005 – 2012. UNIENERGIA TREINAMENTOS E CONSULTORIA. Eng. Eletricista e de seg. do trabalho - 2012 até a presente data
m. descrição de quaisquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:	
i. condenação criminal	Não
ii. condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e as penas aplicadas	Não
iii. condenação transitado em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer	Não
7.5. Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:	
a) administradores do emissor:	Não
b) (i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas do emissor	Não
c) (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor;	Não
d. (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor;	Não
7.6. Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:	
a. sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor, com exceção daquelas em que o emissor detenha, direta ou indiretamente, a totalidade do capital social	Não
b. controlador direto ou indireto do emissor	Não
c. caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas	Não

O Comitê de Auditoria Estatutário (COAUD), em consonância ao estabelecido na alínea “i” do artigo 26 do Estatuto da Cemig, do disposto no artigo 10 da Lei 13.303/2016 e no inciso IX do § 1º do artigo 36 do Decreto estadual nº47.154/2017, em reuniões realizadas em 25, 26 e 27-03-2024, 04 e 08-04-2028, manifestou-se acerca do atendimento aos requisitos e quanto às vedações referentes aos candidatos indicados ao Conselho de Administração.

As atas da reunião do COAUD que verificaram as indicações dos candidatos aos cargos de Conselheiro de Administração podem ser consultadas no sítio eletrônico da Companhia: <https://ri.cemig.com.br/governanca-corporativa/assembleias-e-reunioes/2024#reunioes-do-comite-de-auditoria>

Anexo 11
Candidatos para Conselho Fiscal

Nos termos do Art. 32 do Estatuto Social da Companhia, o Conselho Fiscal da Companhia será composto **por 5 (nove) membros** efetivos e respectivos suplentes, os quais serão eleitos para mandato de 2 (dois) anos.

§1º - Na composição do Conselho Fiscal observar-se-ão as seguintes regras de indicação:

a) aos acionistas minoritários titulares de ações ordinárias e aos acionistas titulares de ações preferenciais fica assegurado o direito de elegerem, em votação em separado, 1 (um) membro, respectivamente, de acordo com a legislação aplicável; e,

b) a maioria dos membros deverá ser eleita pelo acionista controlador da Companhia, sendo pelo menos 1 (um) servidor público, com vínculo permanente com a Administração Pública.

CONSELHO FISCAL
MEMBROS
Carlos Roberto de Albuquerque Sá – Efetivo – (majoritário)
Carlos Alberto Arruda de Oliveira – Suplente – (majoritário)
Lucas de Vasconcelos Gonzalez – Efetivo – (majoritário)
Luiz Fernando Medeiros Moreira – Suplente – (majoritário)
Pedro Bruno Barros de Souza – Efetivo – (majoritário)
Rodrigo Rodrigues Tavares – Suplente – (majoritário)
Michele da Silva Gonsales Torres – Efetiva – (preferencialistas)
Paulo Roberto Bellentani Brandão – Suplente (preferencialistas)
João Vicente Silva Machado – Efetivo (minoritários)
Ricardo José Martins Gimenez – Suplente (minoritários)

Conselheiros Fiscais indicados pelo Acionista Controlador

7.3 Em relação a cada um dos administradores e membros do conselho fiscal do Emissor, indicar, em forma de tabela:	
a. nome	Carlos Roberto de Albuquerque Sá
b. data nascimento	31.01.1950
c. profissão	Economista e Contador
d. CPF ou passaporte	212.107.217-91
e. cargo eletivo ocupado	Conselheiro Fiscal Efetivo
f. data de eleição	29.04.2024
g. data da posse (estimada)	29.04.2024
h. prazo do mandato	Até a AGO de 2026
i. se foi indicado pelo controlador ou não	Sim – Estado de Minas Gerais
j. se é membro independente, nos termos da regulamentação específica aplicável à matéria	N/A
k. caso o administrador ou conselheiro fiscal venha exercendo mandatos consecutivos, data de início do primeiro de tais mandatos	N/A
l. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos destacando, se for o caso, cargos e funções exercidos em (i) no emissor e em sociedades de seu grupo econômico; e (ii) sociedades controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor.	<p>Governança Corporativa: Passado recente – Instituições Financeiras. Fui Conselheiro Fiscal Titular da Holding do Itaú/Unibanco de abril de 2016, até 03/19. Fui Conselheiro Fiscal do Banco do Brasil em 2014 e 2015. Fui Conselheiro de Administração e Presidente do CoAud na Caixa Econômica Federal de Junho de 2020 até Janeiro de 2023. Indústria Alimentícia Fui Conselheiro Fiscal Titular da Marfrig Global Foods de abril de 2016, até 03/19 Fui Coordenador do Comitê de Auditoria da M.Dias Branco S.A. de 2018 até 09/11/2021. Sou Coordenador do Comitê de Auditoria da Camil Alimentos S.A.</p>

	<p>Varejo Fui Coordenador do Comitê de Auditoria das Lojas Marisa de abril de 2011 até 04/21. Fui membro do Comitê de Auditoria da Mobly S.A. de 2021 até abril/23.</p> <p>Energia Fui Conselheiro Fiscal suplente na CEMIG – BH de abril de 2018 até 04/22.</p> <p>Seguro Saúde Fui Conselheiro Fiscal na Hapvida de 04/22 até 04/23. Sou Coordenador do Comitê de Auditoria da Camil Alimentos S.A desde abril de 2018 até atual. Sou Conselheiro Consultivo da Agrofoods/Polifrigor desde 2021. Fui membro do Comitê de Auditoria da Caixa Seguridade (SX6) de Setembro de 2022 até dez.23 Sou Conselheiro de Administração e Coordenador do Comitê de Auditoria no Metrô de SP desde abril/23.</p>
m. descrição de quaisquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:	
i. condenação criminal	Não
ii. condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e as penas aplicadas	Não
iii. condenação transitado em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer	Não
7.5. Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:	
a) administradores do emissor:	Não
b. (i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor	Não
c. (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor	Não
d. (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor	Não

7.6. Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:	
a. sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor, com exceção daquelas em que o emissor detenha, direta ou indiretamente, participação igual ou superior a 99% (noventa e nove por cento) do capital social	Não
b. controlador direto ou indireto do emissor	Não
c. caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas	Não

7.3 Em relação a cada um dos administradores e membros do conselho fiscal do Emissor, indicar, em forma de tabela:	
a. nome	Carlos Alberto Arruda de Oliveira
b. data nascimento	22.02.1956
c. profissão	Doutor em Administração
d. CPF ou passaporte	343.613.166-00
e. cargo eletivo ocupado	Conselheiro Fiscal Suplente
f. data de eleição	29.04.2024
g. data da posse (estimada)	29.04.2024
h. prazo do mandato	Até a AGO de 2026
i. se foi indicado pelo controlador ou não	Sim
j. se é membro independente, nos termos da regulamentação específica aplicável à matéria	N/A
k. caso o administrador ou conselheiro fiscal venha exercendo mandatos consecutivos, data de início do primeiro de tais mandatos	N/A
l. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos destacando, se for o caso, cargos e funções exercidos em (i) no emissor e em sociedades de seu grupo econômico; e (ii) sociedades controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor.	FAPEMIG – Fundação de Amparo de Minas Gerais, Brasil. Setor de atuação: Fomento à ciências, tecnologia e inovação. 2023 Presidente; CFEG – Cambridge Family Enterprise Group, Brasil. Setor de atuação: consultoria em governança, sucessão de empresas familiares. 2021 - 2023 Consultor Associado; Fundação Dom Cabral, Brasil. Setor de atuação: educação executiva. 2022 Professor Associado de Inovação e Competitividade; 2001 - 2021 Professor de Inovação e Competitividade; 2004 - 2021 Diretor Executivo Núcleo de Inovação e Empreendedorismo; 2018 - 2023 Diretor do PGA FDC & INSEAD; 2012 - 2015 Diretor Adjunto de Parcerias; 2009 - 2013 Diretor Executivo do Conselho Internacional; 2001 - 2008 Diretor de Pesquisa e Desenvolvimento e relações internacionais; 1996 - 1998 Diretor do Programa MBA; 1994 - 1998 Professor de Internacionalização e Competitividade

	<p>International Trade Centre UNCTAD & WTO, Suíça. Setor de atuação: Agência internacional dedicada ao desenvolvimento de comércio internacional em países menos desenvolvidos 1998 - 2001 Senior Training Officer; Australia Graduate School of Management UNSW, Austrália. Setor de atuação: educação superior 1993 - 1993 Professor Visitante; ENGECOL Ltda, Brasil. Setor de atuação: consultoria contábil e financeira para pequenas e médias empresas 1983 - 1988 Sócio fundador e diretor executivo; Paulo Abib Engenharia / VALE, Brasil. Setor de atuação: projetos de engenharia para o setor de mineração 1980 - 1983 Engenheiro de Projetos.</p>
m. descrição de quaisquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:	
i. condenação criminal	Não
ii. condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e as penas aplicadas	Não
iii. condenação transitado em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer	Não
7.5. Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:	
a) administradores do emissor:	Não
b. (i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor	Não
c. (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor	Não
d. (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor	Não
7.6. Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:	

a. sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor, com exceção daquelas em que o emissor detenha, direta ou indiretamente, participação igual ou superior a 99% (noventa e nove por cento) do capital social	Não
b. controlador direto ou indireto do emissor	Não
c. caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas	Não

7.3 Em relação a cada um dos administradores e membros do conselho fiscal do Emissor, indicar, em forma de tabela:	
a. nome	Lucas de Vasconcelos Gonzalez
b. data nascimento	21/12/1988
c. profissão	Bacharel em Direito
d. CPF ou passaporte	095.574.846-16
e. cargo eletivo ocupado	Conselho Fiscal Efetivo
f. data de eleição	29.04.2024
g. data da posse (estimada)	29.04.2024
h. prazo do mandato	Até AGO de 2026
i. se foi indicado pelo controlador ou não	Sim
j. se é membro independente, nos termos da regulamentação específica aplicável à matéria	N/A
k. caso o administrador ou conselheiro fiscal venha exercendo mandatos consecutivos, data de início do primeiro de tais mandatos	11.12.2023
l. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos destacando, se for o caso, cargos e funções exercidos em (i) no emissor e em sociedades de seu grupo econômico; e (ii) sociedades controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor.	<p>Supervisor Operacional na Grupo Transpes, Betim Fevereiro 2011 — Julho 2013 Ampliamos nosso escopo de serviço iniciando em novos ramos do segmento logístico além da ampliação de atendimento para outras regiões do Brasil.</p> <p>Diretor Operacional - COO na Grupo Transpes, Betim Agosto 2013 — Março 2018 Atuei diretamente na gestão de mais de 01 mil funcionários e diferentes projetos logísticos em todo Brasil, tais como Hidrelétrica de Belo Monte, S11D da Vale em Canaã os Carajás, Complexo Siderúrgico de Pecem, dentre outros. Além de, juntamente com demais executivos, contribuído para que o Grupo fosse premiado por três anos consecutivos como uma das melhores empresas do Brasil para se trabalhar pela VOCE SA (2014/15/16).</p> <p>Deputado Federal no Congresso Nacional, Brasília Fevereiro 2019 — Janeiro 2023. Eleito em 2018 um dos mais jovens deputados federais do Brasil (29 anos), por Minas Gerais, pelo partido NOVO. Na Câmara dos Deputados (2019 - 2023) atuei nas pautas de infra estrutura, mercado de trabalho, orçamento e liberdade</p>

	<p>econômica com visível viés liberal. Eleito pelos 04 anos de mandato um dos melhores deputados federais do Brasil pelo Ranking dos Políticos.</p> <p>Conselheiro Consultivo na Grupo Transpes, Betim Fevereiro 2020 — Presente. Como membro da terceira geração da família tenho a missão de gerar inovação, estar atento às mudanças do mercado e também preservar a cultura do negócio. Para isso, atuo como Conselheiro Consultivo, sem registro na JUNTA COMERCIAL, do Grupo Transpes.</p>
m. descrição de quaisquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:	
i. condenação criminal	Não
ii. condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e as penas aplicadas	Não
iii. condenação transitado em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer	Não
7.5. Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:	
a) administradores do emissor:	Não
b. (i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor	Não
c. (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor	Não
d. (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor	Não
7.6. Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:	
a. sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor, com exceção daquelas em que o emissor detenha, direta ou indiretamente, participação igual ou superior a 99% (noventa e nove por cento) do capital social	Não

b. controlador direto ou indireto do emissor	Não
c. caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas	Não

7.3 Em relação a cada um dos administradores e membros do conselho fiscal do Emissor, indicar, em forma de tabela:	
a. nome	Luiz Fernando Medeiros Moreira
b. data nascimento	24/03/1955
c. profissão	Administrador e Contador
d. CPF ou passaporte	216.681.166-34
e. cargo eletivo ocupado	Conselheiro Fiscal Suplente
f. data de eleição	29.04.2024
g. data da posse	29.04.2024
h. prazo do mandato	Até AGO de 2026
i. se foi indicado pelo controlador ou não	Sim
j. se é membro independente, nos termos da regulamentação específica aplicável à matéria	N/A
k. caso o administrador ou conselheiro fiscal venha exercendo mandatos consecutivos, data de início do primeiro de tais mandatos	11.12.2023
l. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos destacando, se for o caso, cargos e funções exercidos em (i) no emissor e em sociedades de seu grupo econômico; e (ii) sociedades controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor.	Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG, CEMIG Distribuição S.A. – CEMIG D, CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A. – CEMIG GT, Geração, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica e serviços correlatos. Conselheiro Fiscal – Dezembro 2023 – Atual. Companhia de Gás de Minas Gerais – GASMIG Distribuidora e Comercializadora de Gás Combustível ou de subprodutos e derivados, Conselheiro Fiscal – Junho 2023 – Atual. CEMIG – Companhia Energética de Minas Gerais Distribuidora, Geradora, Transmissora e Comercializadora de Energia. Diretor Adjunto de Compliance, Riscos Corporativos e Controles Internos– Outubro 2019 a Junho 2023 Reportando diretamente Presidente: Responsável por atividade de Compliance, Gestão de Riscos, Controles Internos, Privacidade (LGPD) e Ouvidoria. STOLA DO BRASIL LTDA – 26/04/2016 – ATUAL 1/4 Empresa multinacional do setor automobilístico com atuação na produção de carrocerias, peças e componentes automotivos.

Diretor Geral (CEO) – Dezembro 2018 a Setembro 2019 Reportando diretamente ao CEO Global Metec SpA (Holding) e ao Conselho de Acionistas: Responsável por toda atividade da empresa incluindo a atividade industrial. Diretor Administrativo Financeiro – Abril 2016 a Novembro 2018: Reportando diretamente ao Diretor Geral Brasil e ao CEO Global Metec SpA (Holding) ao CFO Regional e ao CEO local e indiretamente ao CFO Worldwide e CEO Latam com um grupo de 30 profissionais sendo 5 Gerentes: Responsável por toda atividade financeira incluindo Contabilidade, Tesouraria, Auditoria Interna, Controles Internos. O faturamento bruto da STOLA é da ordem de R\$250 Milhões anuais. Principais projetos na STOLA: Governança de Controles Internos com impacto direto em proposição e execução de planos de ação na mitigação de pontos de auditoria relevantes para compliance com auditoria interna e externa, Coordenação na revisão de “Plano Industrial” para aumento de produtividade e redução de custos, Reestruturação administrativa e adequação de política de pessoal com revisão de cargos e salários e implementação de plano de objetivos individuais e corporativos anuais, Renegociação de endividamento bancário e fiscal com adequação de fluxo de caixa, Reestruturação e adequação da empresa as realidades de mercado e econômicas tendo como consequência a recuperação de resultados, Implementação de controles internos e programa de compliance geral, fiscal, contábil, recursos humanos e Código de Ética, Implementação das atividades de WCM – World Class Manufacturing. GRUPO FIAT – De 05/05/1985 a 25/04/2016 Multinacional do setor automobilístico na produção de automóveis, motores, transmissões e componentes, pertencente ao Grupo Fiat Chrysler. CFO Projeto Pernambuco FCA Group (FIAT/JEEP) – 01/07/2014 a 25/04/2016 Reportando diretamente ao Vice Presidente Mundial de Manufatura do Grupo FCA e Presidente do Projeto Pernambuco FCA Group. Responsável por todas as atividades e organização da área Financeira envolvendo Controle de investimentos, Funding, Controladoria industrial, Controladoria comercial, ,Controladoria Supply Chain, Tesouraria, Contábil e Fiscal sendo mantidas as responsabilidades de Controller Industrial e Comercial para América Latina do Grupo FCA. Diretoria Controladoria – desde 09/2008, Reportando diretamente ao CFO Regional e ao Industrial Controller Worldwide com um grupo de 159 profissionais sendo 12 Gerentes e 28 Supervisores como reporte direto e mais 26 profissionais sendo 3 Gerentes como reporte indireto, em unidades no Brasil, Venezuela e Argentina. Faturamento líquido anual em

	2013 de Fiat Chrysler Latam foi na ordem de €10 bilhões e o da Fiat Automóveis S/A na ordem de R\$10 bilhões: Responsável pelas áreas de Controladoria Industrial, Comercial, Compras, Custos, Desenvolvimento de Produtos e FP&A, Como CFO Latam Adjunto é responsável pela atividade de suporte a outras áreas de Finanças como Tesouraria e CAO (Chief Accounting Officer). Principais Projetos: Coordenação de processos de reestruturação da área Financeira, Coordenação de projeto de capacitação de colaboradores envolvido treinamento de 100% da equipe e job rotation dentro e fora da área, Participação na equipe de negociação e consolidação do projeto de implementação de nova fábrica em Pernambuco. Negociação com Governo Estadual, BNDES, Banco do Nordeste do Brasil.
m. descrição de quaisquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:	
i. condenação criminal	Não
ii. condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e as penas aplicadas	Não
iii. condenação transitado em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer	Não
7.5. Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:	
a) administradores do emissor:	Não
b. (i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor	Não
c. (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor	Não
d. (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor	Não
7.6. Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:	

a. sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor, com exceção daquelas em que o emissor detenha, direta ou indiretamente, participação igual ou superior a 99% (noventa e nove por cento) do capital social	Não
b. controlador direto ou indireto do emissor	Não
c. caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas	Não

7.3 Em relação a cada um dos administradores e membros do conselho fiscal do Emissor, indicar, em forma de tabela:	
a. nome	Pedro Bruno Barros de Souza
b. data nascimento	25/05/1985
c. profissão	Administrador Público
d. CPF ou passaporte	069.734.746-08
e. cargo eletivo ocupado	Conselheiro Fiscal Efetivo
f. data de eleição	29.04.2024
g. data da posse (estimada)	29.04.2024
h. prazo do mandato	Até a AGO de 2026
i. se foi indicado pelo controlador ou não	Sim
j. se é membro independente, nos termos da regulamentação específica aplicável à matéria	N/A
k. caso o administrador ou conselheiro fiscal venha exercendo mandatos consecutivos, data de início do primeiro de tais mandatos	10.05.2023
l. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos destacando, se for o caso, cargos e funções exercidos em (i) no emissor e em sociedades de seu grupo econômico; e (ii) sociedades controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor.	<p>Governo do Estado de Minas Gerais – Secretário de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias (Fev/2023 - atual). Responsável por planejar, dirigir, executar, controlar, regular e avaliar as ações setoriais a cargo do Estado de Minas Gerais relativas: (i) à infraestrutura de transporte rodoviário, ferroviário, aeroviário e hidroviário; (ii) aos terminais de transportes de passageiros e cargas; (iii) à estrutura operacional de transportes; (iv) às concessões e outras parcerias público-privadas; (v) ao apoio aos demais órgãos e entidades da administração pública estadual no planejamento, no acompanhamento, na execução, no controle e na avaliação de contratos de concessões e outras parcerias; (vi) ao planejamento e ao acompanhamento da execução das obras públicas de edificações estaduais (vii) ao apoio e ao fomento ao desenvolvimento da infraestrutura municipal.</p> <p>BNDES - Superintendente de Parcerias em Infraestrutura Social e Serviços Ambientais (Abr/2022 a Fev/2023). Responsável por um portfólio de 120 projetos (24 com leilões realizados nos últimos dois anos) e capital mobilizado</p>

	<p>de cerca de R\$140 bilhões. A carteira de clientes é composta por 10 Ministérios, 20 Estados e 17 municípios (ref.: Dez/22). O foco da atuação se concentra na estruturação de projetos associados à infraestrutura social (saneamento, resíduos sólidos, saúde, educação e segurança pública) e serviços ambientais (concessões de florestas, parques, carbono e pagamento por serviços ambientais). Lidera os times responsáveis por desenvolver projetos de concessões, privatizações e PPPs, desde a concepção dos estudos até o leilão de licitação.</p> <p>BNDES - Superintendente de Governo e Relac. Institucional (Ago/2019 a Abr/2022). Responsável pela criação da unidade dentro da estratégia de reposicionamento do BNDES para estreitar o relacionamento com os clientes do setor público nas esferas federal, estadual e municipal e auxiliá-los na condução de seus respectivos programas de desestatizações. Coordenou os times de prospecção de projetos de estruturação de parcerias alcançando um crescimento de 1000% (20 para 200 projetos, com capital mobilizado de R\$470 bilhões), tendo sido reconhecido em 2021 como o maior estruturador global de projetos de parcerias. Responsável também por coordenar relacionamento do BNDES c/ Congresso Nacional.</p> <p>Presidência da República - Programa de Parcerias de Investimentos - PPI - Secretário de Coordenação de Energia, Mineração e Aeroportos, Secretário de Articulação de Políticas Públicas, Diretor de Programa (2016- 2019). Coordenação, no âmbito do Governo Federal, dos projetos de parcerias nos setores de energia, óleo e gás, mineração e aeroportuário. Dentre as principais entregas, destacam-se a realização do leilão da 4ª e 5ª rodadas de concessões aeroportuárias (17 aeroportos), a realização de leilões de transmissão de energia e de blocos de exploração de óleo e gás, bem como a retomada do processo de concessões de direitos minerários após 40 anos. Responsável também pela promoção dos projetos do PPI junto a investidores, tendo coordenado missões internacionais em 14 países.</p>
<p>m. descrição de quaisquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:</p>	
<p>i. condenação criminal</p>	<p>Não</p>
<p>ii. condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e as penas aplicadas</p>	<p>Não</p>

iii. condenação transitado em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer	Não
7.5. Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:	
a) administradores do emissor:	Não
b. (i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor	Não
c. (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor	Não
d. (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor	Não
7.6. Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:	
a. sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor, com exceção daquelas em que o emissor detenha, direta ou indiretamente, participação igual ou superior a 99% (noventa e nove por cento) do capital social	Não
b. controlador direto ou indireto do emissor	Não
c. caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas	Não

7.3 Em relação a cada um dos administradores e membros do conselho fiscal do Emissor, indicar, em forma de tabela:	
a. nome	Rodrigo Rodrigues Tavares
b. data nascimento	10/12/1985
c. profissão	Advogado
d. CPF ou passaporte	068.856.846-78
e. cargo eletivo ocupado	Conselheiro Fiscal Suplente
f. data de eleição	29.04.2024
g. data da posse (estimada)	29.04.2024
h. prazo do mandato	Até AGO 2026
i. se foi indicado pelo controlador ou não	Sim
j. se é membro independente, nos termos da regulamentação específica aplicável à matéria	N/A
k. caso o administrador ou conselheiro fiscal venha exercendo mandatos consecutivos, data de início do primeiro de tais mandatos	11.12.2023
l. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos destacando, se for o caso, cargos e funções exercidos em (i) no emissor e em sociedades de seu grupo econômico; e (ii) sociedades controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor.	De agosto de 2022 até o presente momento, Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem de Minas Gerais – DER/MG; Entre setembro de 2021 e julho de 2022, assessoria especial da Diretoria Geral do Departamento de Estradas de Rodagem de Minas Gerais – DER/MG; Advogado, tendo atuado em causas cíveis, eleitorais e administrativas para empresas privadas e para o setor público. Assessor da Presidência da CPRM – Serviço Geológico Brasileiro de novembro de 2017 até junho de 2019. Responsável pelo relacionamento entre o presidente da empresa e os superintendentes regionais dos órgãos, e elaboração de relatórios com as atividades que estão sendo desenvolvidas nas regionais. Acompanhamento das reuniões da Diretoria Executiva, e responsável por buscar parcerias com empresas do setor público e privado que possam fortalecer a Companhia pública. Gerente de Relações Institucionais e Desenvolvimento do CPRM – Serviço Geológico Brasileiro de

	<p>abril de 2016 a 28 de maio de 2017. Responsável pelos serviços de apoio técnico as Gerências finalísticas da CPRM, coordenando as áreas de editoração, cartografia, georreferenciamento, TI, a biblioteca regional de Belo Horizonte, o Laboratório de Análises Minerais – LAMIN BH e a Litoteca Regional e todas as atividades da filial da empresa em Caeté. Durante a gestão foi o responsável pela implantação e inauguração do LAMIN – Caeté. Foi coordenador jurídico de regularização e gestão fundiária da Alta Engenharia, empresa de engenharia consultiva no setor de infraestrutura. A empresa presta serviços de elaboração de projetos, georreferenciamento, supervisão e gerenciamento de obras, assessoria, meio ambiente e apoio desapropriação para clientes públicos e privados em todo o Brasil; agosto de 2014 a abril de 2016.</p> <p>Fundador e Diretor da Área Prates Confecções – empresa do setor de moda e vestuário, que possui clientes em todas as regiões do país;</p> <p>Estagiou durante oito meses, de janeiro a outubro de 2009, na Lider Consultoria Jurídica, na área tributária, auxiliando clientes a ingressar no REFIS;</p> <p>Estagiou durante quatro meses, de agosto a novembro de 2008, na Adservis onde colaborou no setor contencioso trabalhista;</p> <p>Estagiou durante dez meses, em 2004 e 2005 na CONSOL – Engenheiros Consultores, no setor de projetos de engenharia de infraestrutura, abrangendo geotecnia e terraplenagem.</p> <p>Estagiou durante um ano, em 2003 e 2004 na ENECON – Engenheiros e Economistas Consultores, no setor de projetos de engenharia de infraestrutura, abrangendo geotecnia e terraplenagem.</p>
<p>m. descrição de quaisquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:</p>	
<p>i. condenação criminal</p>	<p>Não</p>
<p>ii. condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e as penas aplicadas</p>	<p>Não</p>
<p>iii. condenação transitado em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer</p>	<p>Não</p>
<p>7.5. Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:</p>	

a) administradores do emissor:	Não
b. (i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor	Não
c. (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor	Não
d. (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor	Não
7.6. Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:	
a. sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor, com exceção daquelas em que o emissor detenha, direta ou indiretamente, participação igual ou superior a 99% (noventa e nove por cento) do capital social	Não
b. controlador direto ou indireto do emissor	Não
c. caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas	Não

Conselheiros Fiscais indicados pelo Fundo de Ações Dinâmica – “FIA Dinâmica”

7.3 Em relação a cada um dos administradores e membros do conselho fiscal do Emissor, indicar, em forma de tabela:	
a. nome	Michele da Silva Gonsales Torres
b. data nascimento	25/11/1983
c. profissão	Advogada
d. CPF ou passaporte	324.731.878-00
e. cargo eletivo ocupado	Conselheira Fiscal Efetiva
f. data de eleição	29.04.2024
g. data da posse (estimada)	29.04.2024
h. prazo do mandato	Até a AGO de 2026
i. se foi indicada pelo controlador ou não	Não
j. se é membro independente, nos termos da regulamentação específica aplicável à matéria	Sim –DJSI/ IBGC
k. caso o administrador ou conselheiro fiscal venha exercendo mandatos consecutivos, data de início do primeiro de tais mandatos	31.07.2020
l. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos destacando, se for o caso, cargos e funções exercidos em (i) no emissor e em sociedades de seu grupo econômico; e (ii) sociedades controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor.	ALFM Advogados Sócia- atual. Responsável pela Área de Contratos e Compliance do escritório. Elaboração e análise de contratos e acordos relativos à atividade empresarial em geral, envolvendo as áreas de atuação do escritório. Planejamento estratégico jurídico para estruturação de negócios. M&A. Consultoria jurídica englobando implementação de políticas anticorrupção; implementação e/ou revisão de Programas de Compliance; avaliação e gestão de riscos; comunicação e treinamento; elaboração e/ou revisão de Código de Conduta, políticas e controles internos; assessoria em investigações internas; auxílio na implementação de hot line; assessoria na realização de due diligence de terceiros e em due diligence de operações societárias. Administradora do escritório desde 2015.

Compacta Central de Restauração e Revestimentos Ltda R&R Engenheiros Associados Ltda- 08/2008- 01/2018 Grupo Empresarial atuante em diversas áreas, dentre as quais se incluem: construção civil de shoppings, hospitais, galpões industriais, hotéis, construção de imóveis para o setor público e privado; estruturação de operações imobiliárias. Gerente do Departamento Jurídico. Responsável pela Gestão Jurídica das operações da empresa, reportando-se diretamente aos sócios e clientes; Elaboração de Código de Conduta e implantação de Programa de Compliance na empresa; Membro do Comitê de Ética da empresa; Responsável por garantir o funcionamento das áreas de auditoria interna e externa; Monitoramento e gerenciamento de riscos da empresa; Orientação Jurídica aos demais departamentos da empresa para otimização das operações e negócios, certificando que a empresa conduz seus negócios em conformidade com as leis, regulamentos e normas com vistas a resguardar direitos e deveres; Atuação efetiva em assuntos estratégicos com visão a longo prazo, análise de novos negócios, proteção aos negócios da empresa, bem como ao proteção ao patrimônio dos sócios. Direito empresarial, contratual e societário; análise, elaboração e interpretação de contratos; Elaboração de atos societários; Gestão dos escritórios terceirizados; controle de contingências com vistas a reduzir o passivo; Estruturação de operações envolvendo Fundo de Investimentos em Participações; estruturação de operações envolvendo empreendimentos imobiliários; Planejamento estratégico jurídico para estruturação de negócios; tais como aquisição de direitos sob jazidas de minério de ferro, usinas hidrelétricas, aquisição de ativos de infraestrutura para transporte e distribuição de gás natural; Acompanhamento de Due Diligence de terceiros e M&A.

Prefeitura do Município de São Paulo -01/2008 - 07/2008 Advogada Análise e elaboração de contratos administrativos de prestação de serviços; concessão; permissão; autorização; termos diversos. Análise e acompanhamento de licitações; Análise e elaboração de editais; Análise e acompanhamento de processos administrativos; Análise e acompanhamento de processos judiciais em que seja parte a Fazenda Pública do Município de São Paulo; Pesquisas doutrinárias e jurisprudenciais; Orientação e acompanhamento das atividades de estagiários da área jurídica; Elaboração de pareceres envolvendo os seguintes ramos do Direito: Administrativo, Constitucional e Civil.

	<p>Morais, Donnangelo, Toshiyuki Advogados Associados -09/2004 01/2008 Estagiária/Advogada Elaboração de petições, peças e recursos na área cível; Análise e elaboração de contratos; Elaboração de pareceres na área cível; Acompanhamento de julgamentos; Acompanhamento de processos junto aos fóruns e pela Internet; Pesquisas doutrinárias e jurisprudenciais; Registro de processos e andamentos processuais no sistema de controle interno.</p> <p>Nagado Advogados Associados -02/2003 – 08/2004 Estagiária Elaboração de petições, peças e recursos na área cível; Análise de contratos; Acompanhamento de julgamentos; Acompanhamento de processos junto aos fóruns e pela Internet; Despacho com juízes e desembargadores para obtenção de liminares; Pesquisa de doutrina e jurisprudência; Registro de processos e andamentos processuais no sistema de controle interno.</p>
m. descrição de quaisquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:	
i. condenação criminal	Não
ii. condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e as penas aplicadas	Não
iii. condenação transitado em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer	Não
7.5. Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:	
a) administradores do emissor:	Não
b. (i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor	Não
c. (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor	Não
d. (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor	Não

7.6. Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:	
a. sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor, com exceção daquelas em que o emissor detenha, direta ou indiretamente, participação igual ou superior a 99% (noventa e nove por cento) do capital social	Não
b. controlador direto ou indireto do emissor	Não
c. caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas	Não

7.3 Em relação a cada um dos administradores e membros do conselho fiscal do Emissor, indicar, em forma de tabela:	
a. nome	Paulo Roberto Bellentani Brandão
b. data nascimento	30.11.1982
c. profissão	Advogado
d. CPF ou passaporte	308.840.788-09
e. cargo eletivo ocupado	Conselheiro Fiscal Suplente
f. data de eleição	29.04.2024
g. data da posse (estimada)	29.04.2024
h. prazo do mandato	Até a AGO de 2026
i. se foi indicado pelo controlador ou não	Não
j. se é membro independente, nos termos da regulamentação específica aplicável à matéria	N/A
k. caso o administrador ou conselheiro fiscal venha exercendo mandatos consecutivos, data de início do primeiro de tais mandatos	N/A
l. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos destacando, se for o caso, cargos e funções exercidos em (i) no emissor e em sociedades de seu grupo econômico; e (ii) sociedades controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor.	<p>Mesquita Pereira Advogados – Escritório de Advocacia (novembro de 2001 a maio de 2018)</p> <p>Membro da Comissão de Mercado de Capitais do IBGC – Instituto Brasileiro de Governança Corporativa.</p> <p>Atualmente Advogado Societário – Sócio da Alves Ferreira & Mesquita Sociedade de Advogados – banca de advogados reconhecida pela atuação no Mercado de Capitais e variadas operações societárias. Amplo conhecimento nas normas da CVM – Comissão de Valores Mobiliários. Atuações em Conselhos Fiscais de grandes Companhias. Graduado em Direito pela Universidade Paulista – UNIP, pós-graduado pela Fundação Getúlio Vargas - GV Law em Estruturas e Operações Empresariais, turma de 2018. Curso de Mercados de Capitais GV Law, turma de 2012.</p>

	Membro da Comissão de Comunicação e Mercado de Capitais do IBGC – Instituto Brasileiro de Governança Corporativa. Membro Titular do Conselho Fiscal – AES BRASIL (2019 – 2020) Membro Suplente do Conselho Fiscal – CSN (2021 – 2022) Membro Titular Conselho Fiscal - Usiminas (2022 – 2023) Membro Suplente Conselho Fiscal - Forjas Taurus (2023 – 2024) Membro Suplente Conselho Fiscal - Eletrobrás (2023 – 2024) Membro Suplente Conselho Fiscal – Brasken (2023 – 2024)
m. descrição de quaisquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:	
i. condenação criminal	Não
ii. condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e as penas aplicadas	Não
iii. condenação transitado em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer	Não
7.5. Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:	
a) administradores do emissor:	Não
b. (i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor	Não
c. (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor	Não
d. (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor	Não
7.6. Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:	
a. sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor, com exceção daquelas em que o emissor detenha, direta ou indiretamente, participação igual ou superior a 99% (noventa e nove por cento) do capital social	Não

b. controlador direto ou indireto do emissor	Não
c. caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas	Não

7.3 Em relação a cada um dos administradores e membros do conselho fiscal do Emissor, indicar, em forma de tabela:	
a. nome	João Vicente Silva Machado
b. data nascimento	08/06/1983
c. profissão	Advogado
d. CPF ou passaporte	043.915.559-21
e. cargo eletivo ocupado	Conselheiro Fiscal Efetivo
f. data de eleição	29.04.2024
g. data da posse	29.04.2024
h. prazo do mandato	Até a AGO de 2026
i. se foi indicado pelo controlador ou não	Não
j. se é membro independente, nos termos da regulamentação específica aplicável à matéria	Sim – DJSI/IBGC
k. caso o administrador ou conselheiro fiscal venha exercendo mandatos consecutivos, data de início do primeiro de tais mandatos	29.04.2022

<p>I. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos destacando, se for o caso, cargos e funções exercidos em (i) no emissor e em sociedades de seu grupo econômico; e (ii) sociedades controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor.</p>	<p>Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobrás Função: Conselheiro Fiscal – Abril 2023 até o momento. CEMIG – Cia Energética de Minas Gerais Função: Conselheiro Fiscal – Abril/2022 até o momento. Eternit S.A. – Em Recuperação Judicial Função: Conselheiro Fiscal – Abril/2020 até Abril/2022 Tecnisa S.A. Função: Conselheiro Fiscal Suplente – Abril/2019 a Março/2020 Eco Solar Bank Ltda. CEO – agosto/2021 até o momento Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina Gabinete de Desembargador da Quarta Câmara de Direito Público. Função: Assessor jurídico - Período: Fevereiro/2017 até Julho/2020 Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina Gabinete de Desembargador da Primeira Câmara de Direito Comercial Cargo: Oficial de Gabinete - Período: Novembro/2015 a Fevereiro/2017. Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina Gabinete de Desembargador da Terceira Câmara de Direito Público Cargo: Secretário Jurídico - Período: Fevereiro/2014 a Novembro/2015. Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina Corregedoria-Geral de Justiça Cargo: Assessor correicional - Período: Março/2012 a Fevereiro/2014. Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina Gabinete de Desembargador da Primeira Câmara de Direito Público Cargo: Assessor jurídico - Período: Novembro/2007 a Fevereiro/2012.</p>
<p>m. descrição de quaisquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:</p>	
<p>i. condenação criminal</p>	<p>Não</p>
<p>ii. condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e as penas aplicadas</p>	<p>Não</p>
<p>iii. condenação transitado em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer</p>	<p>Não</p>
<p>7.5. Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:</p>	

a) administradores do emissor:	Não
b. (i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor	Não
c. (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor	Não
d. (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor	Não
7.6. Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:	
a. sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor, com exceção daquelas em que o emissor detenha, direta ou indiretamente, participação igual ou superior a 99% (noventa e nove por cento) do capital social	Não
b. controlador direto ou indireto do emissor	Não
c. caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas	Não

7.3 Em relação a cada um dos administradores e membros do conselho fiscal do Emissor, indicar, em forma de tabela:	
a. nome	Ricardo José Martins Gimenez
b. data nascimento	25/12/1967
c. profissão	Advogado
d. CPF ou passaporte	103.381.768-61
e. cargo eletivo ocupado	Conselheiro Fiscal Suplente
f. data de eleição (estimativa)	29.04.2024
g. data da posse	29.04.2024
h. prazo do mandato	Até a AGO de 2026
i. se foi eleito pelo controlador ou não	Não
j. se é membro independente, nos termos da regulamentação específica aplicável à matéria	Sim –DJSI/ IBGC
k. caso o administrador ou conselheiro fiscal venha exercendo mandatos consecutivos, data de início do primeiro de tais mandatos	29.04.2022
l. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos destacando, se for o caso, cargos e funções exercidos em (i) no emissor e em sociedades de seu grupo econômico; e (ii) sociedades controladas por acionista do emissor que detenha participação, direta ou indireta, igual ou superior a 5% de uma mesma classe ou espécie de valor mobiliário do emissor.	<p>Ricardo Gimenez Sociedade de Advogados Período: Jul/2015. Cargo: Advogado / ADM / Financeiro. Atividades: Gerencia do RH; Controle do Ponto; Demissão e Admissão. Administração financeira, folha de pagamento, controle do faturamento, contas a pagar e fluxo de caixa.</p> <p>Archivum – Amg Comercial Ltda. Período: Jun/2008 até Mar /2011 Cargo: ADM / RH e Consultor Jurídico. Atividades: Elaboração dos projetos jurídicos e de contas a receber. Gerencia do RH; Controle do Ponto; Demissão e Admissão. Gestão das Compras, Fornecedores e Estoques. Responsável pela gestão da área de Facilities e gerenciamento do patrimônio. Administração financeira, folha de pagamento, controle do faturamento, contas a pagar e fluxo de caixa.</p> <p>Aoki & Aoki Advogados Associados Período: Dez/2004 até Jan/2006. Cargo: Advogado Sênior. Atividades: Responsável pela captação de clientes na área contenciosa cível. Gerenciamento das execuções fiscais</p>

	<p>em primeira e segunda instancia. Coordenação e avaliação das cobranças na esfera extrajudicial.</p> <p>MPMAE Mesquita Pereira, Marcelino, Almeida e Esteves Advogados Associados. Período: Jan/01 até Out/04 Cargo: Advogado Sênior. Atividades: Formação e gerenciamento de equipes para elaboração de peças voltadas para o Direito do Consumidor e Direito Empresarial, realizando audiências nos Fóruns Regionais e Comarcas de São Paulo como demais Estados da Federação, para as empresas VIVO, Embratel e Banco do Brasil. Essa rotina trouxe benefício operacional, evitando distorções de peças e de condutas nas audiências. Coordenação e formação de equipe com atuação na cobrança extrajudicial, apresentação de relatórios de resultados mensais da empresa Alcântara Machado, obtendo imediato controle dos valores cobrados e evidente aumento desse percentual. Atuação em Direito Societário, na representação dos fundos em custódia em diversas instituições financeiras, em Assembleias Ordinárias e Extraordinárias. Responsável pela elaboração de relatórios e prestações de contas mensais de mais de 30.000 processos, oferecendo ao cliente condições de controle e satisfação de atendimento pelo escritório. Atuação na área Criminal em assessoramento e defesa do direito dos fiscais de Trânsito da CET, acompanhando-os em Delegacias e na esfera Judicial.</p> <p>Esquema Assessoria Empresarial Ltda. Período: Jul/1993 até dez/1997 Cargo: Técnico Contábil e Estagiário de Direito. Atividades: Composição de memórias de cálculos pela sistemática judicial - execuções cíveis bem como negociações de débitos financeiros (atualização, melhor modo de pagamento, melhor índice e prazo). Estágio na área cível, especificamente processos de Família, Falência, Concordata, Cobrança e Executivo Fiscal.</p> <p>W. Gimenez – Perícias Judiciais Contábeis Ltda. Período: Set/1989 até Jun/1993 Cargo: Auxiliar Contábil. Atividades: Responsável pelas demonstrações financeiras de resultados (diários e mensais) e Demonstrativos mensais de prestação de contas. Elaboração de relatórios e controles no Sistema de Contas a Pagar e Receber. Execução de Perícias Contábeis, através do Excel.</p>
<p>m. descrição de quaisquer dos seguintes eventos que tenham ocorrido durante os últimos 5 anos:</p>	
<p>i. condenação criminal</p>	<p>Não</p>

ii. condenação em processo administrativo da CVM, do Banco Central do Brasil ou da Superintendência de Seguros Privados, e as penas aplicadas	Não
iii. condenação transitado em julgado na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer	Não
7.5. Informar a existência de relação conjugal, união estável ou parentesco até o segundo grau entre:	
a) administradores do emissor:	Não
b. (i) administradores do emissor e (ii) administradores de controladas, diretas ou indiretas, do emissor	Não
c. (i) administradores do emissor ou de suas controladas, diretas ou indiretas e (ii) controladores diretos ou indiretos do emissor	Não
d. (i) administradores do emissor e (ii) administradores das sociedades controladoras diretas e indiretas do emissor	Não
7.6. Informar sobre relações de subordinação, prestação de serviço ou controle mantidas, nos 3 últimos exercícios sociais, entre administradores do emissor e:	
a. sociedade controlada, direta ou indiretamente, pelo emissor, com exceção daquelas em que o emissor detenha, direta ou indiretamente, participação igual ou superior a 99% (noventa e nove por cento) do capital social	Não
b. controlador direto ou indireto do emissor	Não
c. caso seja relevante, fornecedor, cliente, devedor ou credor do emissor, de sua controlada ou controladoras ou controladas de alguma dessas pessoas	Não

O Comitê de Auditoria Estatutário (COAUD), em consonância ao estabelecido na alínea “i” do artigo 26 do Estatuto da Cemig, do disposto no artigo 10 da Lei 13.303/2016 e no inciso IX do § 1º do artigo 36 do Decreto estadual nº47.154/2017, em reuniões realizadas em 25, 26 e 27-03-2024, 04 e 08-04-2028, manifestou-se acerca do atendimento aos requisitos e quanto às vedações referentes aos(as) candidatos(as) indicados(as) ao Conselho Fiscal.

As atas da reunião do COAUD que verificaram as indicações dos(as) candidatos(as) ao Conselho Fiscal podem ser consultadas no sítio eletrônico da Companhia: <https://ri.cemig.com.br/governanca-corporativa/assembleias-e-reunioes/2024#reunioes-do-comite-de-auditoria>

A análise do candidato ao Conselho Fiscal, Sr. Paulo Roberto Bellentani Brandão, está em andamento pela governança interna da Companhia. A conclusão dos trabalhos será disponibilizada oportunamente no mesmo sítio eletrônico da Companhia indicado acima, e ocorrerá antes da Assembleia Geral a ser realizada em 29.04.2024.

Anexo 12

Proposta sobre a alienação da participação acionária direta de 45% da Cemig Geração e Transmissão S.A. no capital social da Aliança Geração de Energia S.A.

A Companhia apresenta a seguir as informações sobre a transação envolvendo a alienação pela **CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A.** (“CEMIG GT”), subsidiária integral da Cemig, de participação societária detida na Aliança Energia S.A. (“Aliança” e “Transação”).

I. Descrição da Transação

A Transação consiste na alienação pela CEMIG GT, subsidiária integral da CEMIG, de sua participação direta de 45% (quarenta e cinco por cento) do capital social da Aliança para a Vale S.A., sujeita às aprovações regulatórias e societárias necessárias.

A Aliança é composta por sete usinas hidrelétricas no estado de Minas Gerais, dois complexos eólicos em operação no estado do Rio Grande do Norte e um complexo eólico em fase final de implantação no estado do Ceará. Juntos, esses ativos alcançam 1.438 MW em capacidade instalada e 755 MW médios de garantia física.

Essa alienação está em linha com o Planejamento Estratégico da Companhia, que prevê o desinvestimento de participações minoritárias do Grupo Cemig.

II. Nome e qualificação da sociedade objeto da Transação

Aliança Geração de Energia S.A., sociedade anônima, com sede na Rua Matias Cardoso nº 169, 9º andar, Santo Agostinho, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP: 30.170-050, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.009.135/0001-05.

III. Participação (percentual e número de ações) a ser alienada

A Transação consiste na alienação de 45% (quarenta e cinco por cento) do capital social da Aliança detido diretamente pela CEMIG GT, equivalente a 581.212.125 ações.

IV. Participação restante na sociedade objeto

A Transação consiste na alienação total da participação detida pela CEMIG GT na Aliança, de forma que a CEMIG GT deixará de ser acionista da Aliança.

V. Nome e qualificação da contraparte

Vale S.A., sociedade anônima de capital aberto, com sede na Praia de Botafogo nº 186, Salas 1101, 1601, 1701 e 1801, Botafogo, Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP: 22.250-145, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.592.510/0001-54.

VI. Preço total e por ação

O valor da Transação é de R\$2,7 bilhões, na data base de 30-06-2023, corrigido pelo CDI desde aquela data e até a dia anterior ao efetivo fechamento da Transação. Desse valor, serão abatidos dividendos e juros sob o capital próprio distribuídos ou aprovados até o fechamento da operação. O preço por ação, sujeito aos ajustes mencionados acima, é de R\$ 4,645463995.

Adicionalmente, a Cemig GT fará jus a um valor adicional, correspondente a 45% dos valores das indenizações futuras que porventura sejam recebidas pela Aliança, relativo aos prejuízos advindos do Desastre de Mariana envolvendo a Usina Hidrelétrica Risoleta Neves (“Candonga”), cujo valor de referência para fins do contrato é de R\$223 milhões, também atualizado pelo CDI desde a data base.

VII. Forma de pagamento

À vista, na data do fechamento da Transação, conforme os ajustes indicados no item VI, acima. Os valores adicionais eventualmente devidos deverão ser pagos nos termos e nos prazos do Contrato, na medida do efetivo benefício financeiro/econômico auferido pela Aliança em relação aos valores das indenizações.

VIII. Condições suspensivas e resolutivas a que está sujeito o negócio

A eficácia da Transação está sujeita à aprovação da transação na Assembleia Geral de Acionistas da Companhia e ao cumprimento de outras condições precedentes (“CP”) usuais em transações dessa natureza, bem como as anuências do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (“CADE”) e da Agência Nacional de Energia Elétrica (“ANEEL”).

IX. Resumo das declarações e garantias prestada pela CEMIG GT

A CEMIG GT prestou as declarações e garantias usuais e de acordo com a prática de mercado em transações similares, a saber: (i) constituição e regularidade, (ii) autorizações, (iii) validade e exequibilidade, (iv) inexistência de demandas, (v) titularidade e ausência de ônus, (vi) conformidade em relação à Aliança.

X. Obrigações de indenização pela Cemig GT e eventuais superveniências ativas

Essa alienação foi negociada na modalidade de “Porteira Fechada”, exonerando a Cemig GT de qualquer indenização relativa à Aliança, seus ativos e seus passivos. No entanto, a CEMIG GT está sujeita às obrigações de indenização comuns em transações similares, como por exemplo, falsidade de declarações e garantias, descumprimentos contratuais, entre outros.

XI. Aprovações governamentais necessárias

A Transação deve contar com a aprovação pelo CADE e pela ANEEL.

XII. Eventuais garantias do pagamento do preço, se houver

Não há.

XIII. Análise dos benefícios, custos e riscos do negócio

A Transação é oportuna e vantajosa financeiramente para a Cemig GT, põe fim na exposição da Companhia aos riscos associados à Aliança e contribui de forma relevante para a consecução do Planejamento Estratégico da Cemig, através da realocação de capital.

XIV. Informações sobre o avaliador/assessor financeiro, tais como nome, capacitação, forma de seleção e informação e se é parte relacionada da Cemig GT e/ou da Cemig.

O Assessor Financeiro da Transação foi a BR Partners Assessoria Financeira Ltda. (“BR Partners”). A BR Partners não é parte relacionada da Cemig GT ou da Cemig.